

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Relatório de

Gestão 2018

Brasília – DF, março de 2019



ANM
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

MME
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Olá, tudo Bem?

Este é o Relatório de Gestão de 2018 da Agência Nacional de Mineração (ANM)

O objetivo deste relatório é permitir aos cidadãos brasileiros compreenderem o que faz a Agência Nacional de Mineração e como é realizado o processo de exploração dos bens minerais da União, a fiscalização dos empreendimentos minerais em operação no país e o desenvolvimento das políticas públicas capazes de promover crescimento econômico e, conseqüentemente, desenvolvimento social sustentável.

As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2018, quando foi realizada a transição do Departamento Nacional de Mineração para a Agência Nacional de Mineração e procura apresentar os resultados institucionais, que mantiveram o funcionamento e preparam a transição para a nova estrutura organizacional. Por essa razão neste relatório o DNPM e a ANM podem se referir a mesma entidade.

O Relatório está estruturado em:

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

- 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**
- 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA**
- 3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**
- 4. RESULTADOS DA GESTÃO**
- 5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**
- 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
- 7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**
- 8. ANEXOS E APÊNDICES**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações



AMB	Anuário Mineral Brasileiro
ANM	Agência Nacional de Mineração
CFEM	Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos
Minerais	
CGTIG	Coordenação Geral da Tecnologia da Informação e
Geoprocessamento	
CGU	Controladoria Geral da União
CPK	Certificados do Processo Kimberley
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
DN	Decisão Normativa
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
D.O.U.	Diário Oficial da União
DIFIS	Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária
DGADM	Diretoria de Gestão Administrativa
DGTM	Diretoria de Gestão de Títulos Minerários
DIPAR	Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios
DIPLAM	Diretoria de Planejamento e de Desenvolvimento da
Mineração	
DIPEM	Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis	
LOA	Lei Orçamentária Anual
MME	Ministério de Minas e Energia
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
OCI	Órgão de Controle Interno

PAC	Plano Anual de Capacitação
PPA	Plano Plurianual
PEN	Processo Eletrônico Nacional
PLG	Permissão de Lavra Garimpeira
PO	Plano Orçamentário
PSI	Política de Segurança da Informação
RAL	Relatório Anual de Lavra
RFP	Relatório Final de Pesquisa
SGM	Secretaria de Geologia e Mineração
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS	Sistema de Atenção à Saúde do Servidor
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPU	Sistema de Patrimônio da União
TRF	Tribunal Regional Federal
TAH	Taxa Anual por Hectare
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UG	Unidade Gestora

LISTAS DE QUADROS

iv

QUADRO 1. -	PRINCIPAIS DESAFIOS E INCERTEZAS.....	32
QUADRO 2. -	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA MINERAÇÃO.....	33
QUADRO 3. -	QUANTIDADE DE REGIONALIZADA DE AÇÕES DE EXTENSIONISMO EM 2018.....	38
QUADRO 4. -	PROCESSOS DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL.....	41
QUADRO 5. -	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO.....	44
QUADRO 6. -	DECISÕES PUBLICADAS NO DOU.....	46
QUADRO 7. -	RELATÓRIOS DE PESQUISA ANALISADOS 2012-2018.....	49
QUADRO 8. -	RELATÓRIOS FINAIS DE PESQUISA POR SUPERINTENDÊNCIA EM 2018.....	50
QUADRO 9. -	LISTA DE BARRAGENS VISTORIADAS EM 2018.....	52
QUADRO 10. -	LOA 2018 – GRUPOS DE DESPESA.....	61
QUADRO 11. -	CAPACITAÇÃO 2018.....	75
QUADRO 12. -	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO.....	76
QUADRO 13. -	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	79
QUADRO 14. -	MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI;.....	85
QUADRO 15. -	CONTRATAÇÕES RELEVANTES DE RECURSOS DE TI;.....	85
QUADRO 16. -	PRINCIPAIS INICIATIVAS DE TI.....	86
QUADRO 17. -	NÍVEL DE SATISFAÇÃO COM SERVIÇOS.....	88
QUADRO 18. -	PROCESSOS DE TRABALHO DE TI.....	88
QUADRO 19. -	IMOBILIZADO – COMPOSIÇÃO.....	94
QUADRO 20. -	BENS MÓVEIS - COMPOSIÇÃO.....	95
QUADRO 21. -	BENS IMÓVEIS – COMPOSIÇÃO.....	96
QUADRO 22. -	INTANGÍVEL – COMPOSIÇÃO.....	97
QUADRO 23. -	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.....	97
QUADRO 24. -	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – POR UNIDADE GESTORA CONTRATANTE.....	98
QUADRO 25. -	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – POR FORNECEDOR.....	98
QUADRO 26. -	VPA.....	99
QUADRO 27. -	VPA 2.....	99
QUADRO 28. -	VPD.....	100
QUADRO 29. -	DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO.....	101

LISTA DE GRÁFICO

GRÁFICO 1.	EXECUÇÃO DO PAINT	24
GRÁFICO 2.	ACHADOS DA AUDITORIA	24
GRÁFICO 3.	RESULTADOS DA AUDITORIA INTERNA	24
GRÁFICO 4.	MANIFESTAÇÕES DA SOCIEDADE – 2012 - 2018	26
GRÁFICO 5.	PEDIDOS LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	26
GRÁFICO 6.	PERGUNTAS LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	26
GRÁFICO 7.	VISTORIAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 14 ANOS.	43
GRÁFICO 8.	EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	45
GRÁFICO 9.	ANÁLISES TÉCNICAS DA PESQUISA MINERAL	46
GRÁFICO 10.	COMUNICAÇÕES DE COLETA DE FÓSSEIS EM 2018	48
GRÁFICO 11.	COLETA DE FÓSSEIS EM 2018	49
GRÁFICO 12.	ANÁLISE DE OUTORGA EM 2018	58
GRÁFICO 13.	NOVOS TÍTULOS EM 2018	58
GRÁFICO 14.	REQUERIMENTO NOVOS E ANÁLISES - 2018	58
GRÁFICO 15.	TRANSFERÊNCIAS E ANÁLISES - 2018.....	59
GRÁFICO 16.	DESISTÊNCIAS E ANÁLISES - 2018.....	59
GRÁFICO 17.	RENÚNCIA E ANÁLISES.....	60
GRÁFICO 18.	VALOR PAGO EM 2018	62
GRÁFICO 19.	SITUAÇÃO DO VÍNCULO.....	65
GRÁFICO 20.	COMPOSIÇÃO DA CARREIRA EM 2018.....	65
GRÁFICO 21.	COMPOSIÇÃO DO PCC.....	66
GRÁFICO 22.	COMPOSIÇÃO DO PEC	66
GRÁFICO 23.	COMPOSIÇÃO DAS CARREIRAS DA ANM.....	67
GRÁFICO 24.	IDADES DOS SERVIDORES	67
GRÁFICO 25.	SEXO DOS SERVIDORES	68
GRÁFICO 26.	ETNIA POR SEXO	68
GRÁFICO 27.	PNE POR SEXO.....	69
GRÁFICO 28.	DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS SERVIDORES	69
GRÁFICO 29.	ABONO DE PERMANÊNCIA.....	70
GRÁFICO 30.	ANISTIADOS POR GRAU DE INSTRUÇÃO	70
GRÁFICO 31.	ANISTIADOS FAIXA ETÁRIA	71
GRÁFICO 32.	DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL 2018	72
GRÁFICO 33.	DESPESA BRUTA MENSAL COM PESSOAL EM 2018	73



LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1.	SOLELNIDADE DE POSSE DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANM	10
FIGURA 2.	ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO DNPM	12
FIGURA 3.	ORGANOGRAMA DA ANM	13
FIGURA 4.	PERÍODO DE TRANSIÇÃO DNPM-ANM	14
FIGURA 5.	PRINCIPAL FLUXO DE REGIME DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE LAVRA: AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA/CONCESSÃO DE LAVRA.....	17
FIGURA 6.	AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO	18
FIGURA 7.	ESTRUTURA DOS COMITÊS DE TRANSIÇÃO.....	21
FIGURA 8.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	29
FIGURA 9.	LINHAS DE ATUAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA MINERAÇÃO	34
FIGURA 10.	METODOLOGIA E OBJETIVOS DA ATUAÇÃO JUNTO A PEQUENA MINERAÇÃO	35
FIGURA 11.	CAPAS DO INFORME E SUMÁRIO MINERAL PUBLICADOS PELO DNPM.....	38
FIGURA 12.	CAPAS DO INFORME E SUMÁRIO MINERAL PUBLICADOS PELO DNPM.....	39
FIGURA 13.	DESPESAS TOTAIS 2018.....	61
FIGURA 14.	DISTRIBUIÇÃO DA CFEM EM 2018	63

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO 1. -	PRODUÇÃO DOCUMENTO DOS COMITÊS DE TRANSIÇÃO.....	119
ANEXO 2. -	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO DNPM UG 32263.....	121
ANEXO 3. -	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ANM UG 32396	136

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	10
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
1.1. Identificação da Agência Nacional de Mineração	11
1.2. Estrutura Organizacional	12
1.3. Ambiente Externo.....	14
1.4. Modelo de Negócios	17
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....	20
2.1. Objetivos Estratégicos	20
2.1.1. Transição para a ANM	21
2.2. Estruturas de Governança.....	22
2.2.1. Atuação da Unidade de Auditoria Interna	23
2.2.2. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	25
2.3. Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes interessadas.....	25
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	29
3.1. Perspectivas e Desafios.....	30
4. RESULTADOS DA GESTÃO.....	33
4.1. Planejamento e Desenvolvimento da Mineração	33
4.2. Fiscalização da Atividade Minerária	39
4.3. Gestão de Títulos Minerários	57
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	61
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	61
5.1.1. Execução Orçamentária.....	61

5.1.2.	Execução Financeira	62
5.1.3.	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais CFEM	62
5.1.4.	Desempenho Financeiro	63
5.2.	GESTÃO DE PESSOAS	64
5.2.1.	Avaliação da Força de Trabalho	64
5.2.2.	DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL	72
5.3.	GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	76
5.4.	GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	79
5.5.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85
5.6.	GESTÃO DE CUSTOS	90
5.7.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	91
6.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	93
6.1.	Notas explicativas	93
7.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	101
7.1.	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	101
7.2.	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	118
8.	ANEXOS E APÊNDICES	119

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Em 2018 foi apresentado o desafio de manter a estrutura do extinto Departamento Nacional de Produção Mineral funcionando, com todas as responsabilidades perante a sociedade e compromisso com o desenvolvimento nacional, além de preparar a transição e instalação da Agência Nacional de Mineração, criada em 26 de dezembro de 2017.

O desafio foi posto e as atividades foram desenvolvidas, com o apoio dos servidores que trabalharam em duas frentes, a primeira conservando as atividades, o funcionamento e os atendimentos que foram mantidos em toda a estrutura de 25 Superintendência e a Sede, enquanto a outra frente se dedicou a contribuir em todos os aspectos possíveis para as propostas de estruturas, rotinas e mudanças que uma agência reguladora necessita para se efetivar a transição.

O Relatório de Gestão de 2018 apresenta esses dois aspectos, os resultados alcançados com a estrutura do DNPM que perdurou até dezembro de 2018, quando ocorreu a instalação e nomeação da Diretoria Colegiada, ver FIGURA 1.- Solenidade de Posse da Diretoria Colegiada da ANM, com todos os diretores que foram nomeados para compor o colegiado.

O Resultado dos trabalhos dos Comitês e subcomitês de instalação, transição que trabalharam de forma transversal e multidisciplinar para que os aspectos legais, culturais e estruturais se materializassem na Agência que se iniciou.

A ANM nasce diante de um grande desafio para o Setor Mineral e para o Desenvolvimento da Mineração, de superar os resultados exitosos do Departamento Nacional de Mineração que com mais de 80 anos de história apresentou sempre capacidade técnica e compromisso com a mineração brasileira.

Espero que este relatório informe e comunique de maneira clara e transparente os resultados da ANM alcançados em 2018 e que seja capaz de demonstrar, especialmente, à sociedade brasileira, a importância do setor mineral para economia do país e que a maioria



FIGURA 1. Solenidade de Posse da Diretoria Colegiada da ANM

dos produtos são direta ou indiretamente produzidos a partir de um bem mineral.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. Identificação da Agência Nacional de Mineração

A Agência Nacional de Mineração (ANM), integrante da Administração Pública federal indireta, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério de Minas e Energia, foi criada para Medida Provisória pela 791/2017, de 25 de julho de 2017, convertida na Lei 13.575/2017, de 26 de dezembro de 2017.

Em 2018 foi aproveitada a estrutura do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) até a instalação da ANM, esta que é a sucessora das obrigações, dos direitos, das receitas do DNPM e recebeu o acervo técnico, documental e patrimonial.

A edição do [Decreto nº 9.587/2017](#), de 27 de novembro de 2018, efetivou a instalação da ANM, e em ato contínuo ocorreu a nomeação e posse dos Diretores da Diretoria Colegiada.

A ANM foi criada com a expectativa de promover o desenvolvimento do setor de mineração brasileiro, tornando a indústria a mais competitiva, de forma segura, moderna, transparente, íntegra, sustentável e em benefício da sociedade.

A ANM tem por finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração mineral e do aproveitamento dos recursos minerais e supervisionar as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, na forma do que dispõem o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e a legislação que os complementa.

A Missão é definida como a de gerir o patrimônio mineral brasileiro, de forma social, ambiental e economicamente sustentável, utilizando instrumentos de regulação em benefício da sociedade.

A Visão é a de ser reconhecida pela sociedade como uma instituição de excelência capaz de gerir o patrimônio mineral de forma sustentável no interesse da nação.

- Os Valores são:
- Ética
- Continuidade administrativa
- Imparcialidade
- Criatividade
- Iniciativa
- Conhecimento como base para decisão
- Lealdade à função de estado que exerce
- Eficiência e eficácia
- Excelência
- Transparência
- Responsabilidade social
- Compromisso social
- Credibilidade
- Valorização do servidor

Cabe destacar que a Missão, Visão e Valores são herdados da estrutura do DNPM e que serão objeto de revisão e reestruturação, considerando os novos desafios de a Agência Nacional de Mineração tende a se deparar com a sua criação e funcionamento.

1.2. Estrutura Organizacional

A Estrutura Funcional do Departamento Nacional de Produção Mineral era fundamentada no Decreto nº 7.092/2010 e na Portaria nº 247/2011, que foram modificados pela Portaria nº 401/2013. A Composição Funcional da Autarquia possuía uma gestão centralizada na Sede em Brasília, gerida por um Diretor-Geral, com órgãos de assistência direta e imediata - Gabinete, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento - como órgãos seccionais: Auditoria Interna, Corregedoria e Diretoria de Gestão Administrativa

A Autarquia possuía também quatro Diretorias Finalísticas, a Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios, a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Mineração, a Diretoria de Gestão de Títulos Minerários e a Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária. Nos estados era composta de vinte e cinco Superintendências estaduais, dispostas em Classes, quais sejam Classe I-A, Classe I-B, Classe II, Classe III, Classe IV, conforme as estruturas administrativas estabelecidas no Regimento Interno, ver FIGURA 2. -Organograma Funcional do DNPM.

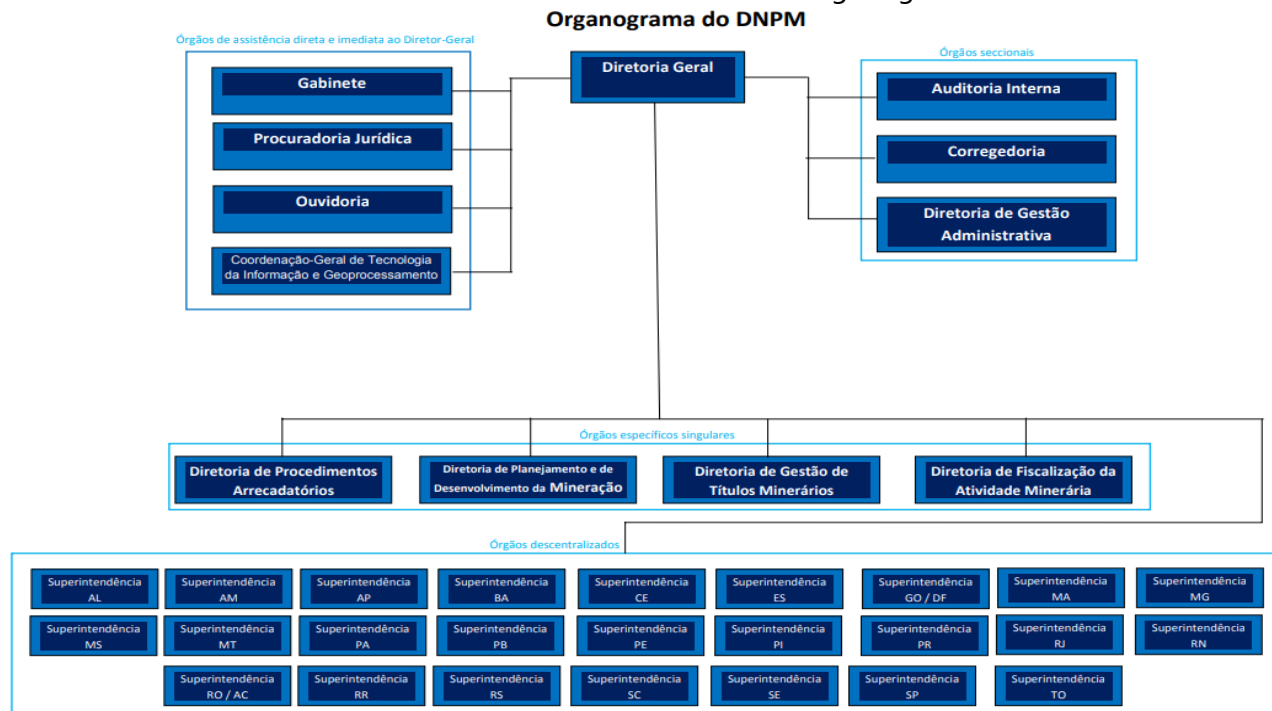


FIGURA 2. Organograma Funcional do DNPM

A Estrutura Regimental da ANM foi estabelecida pela [Resolução ANM nº 2/2018](#), a partir da instalação da ANM e funcionou de acordo com o regimento interno aprovado, espelhado em outras agências e com uma estrutura organizacional que traduz a existência do órgão que visa trabalhar de forma interligada e transversal, a

seguir o Organograma da Agência Nacional de Mineração, ver FIGURA 3. - Organograma da ANM, que apresenta graficamente a estrutura adotada na ANM

13

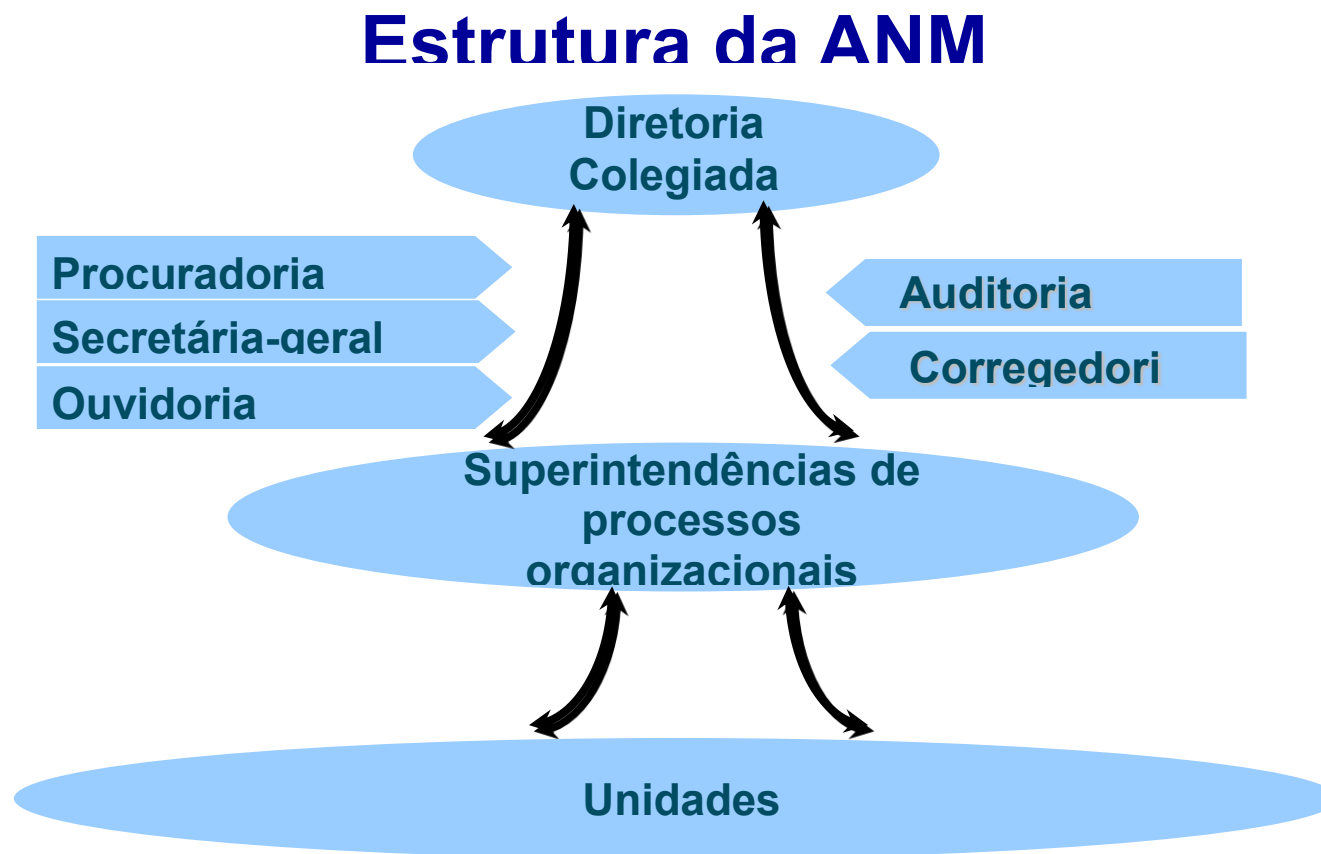


FIGURA 3. Organograma da ANM

1.3. Ambiente Externo

O ano de 2018, tanto no ambiente interno quanto no ambiente externo, se caracterizou como o momento de transição do Departamento Nacional de Produção Mineral para a Agência Nacional de Mineração, pois com a decisão de criação por parte do Poder Executivo da Agência Reguladora encerrou-se a história de mais de 80 anos de uma instituição e deu-se o início de uma nova proposta de atuação no cenário mineral brasileiro.

O clima organizacional de mudanças impactou a organização na decisão envidar esforços na preparação da transição entre departamento e agência, de modo a ter o mínimo de impacto para a sociedade, mantendo todos os serviços em pleno funcionamento, embora ainda não houvesse a nova estrutura regimental e funcional. A Figura 4.- Período de transição DNPM-ANM, demonstra as etapas da criação da ANM numa linha temporal.

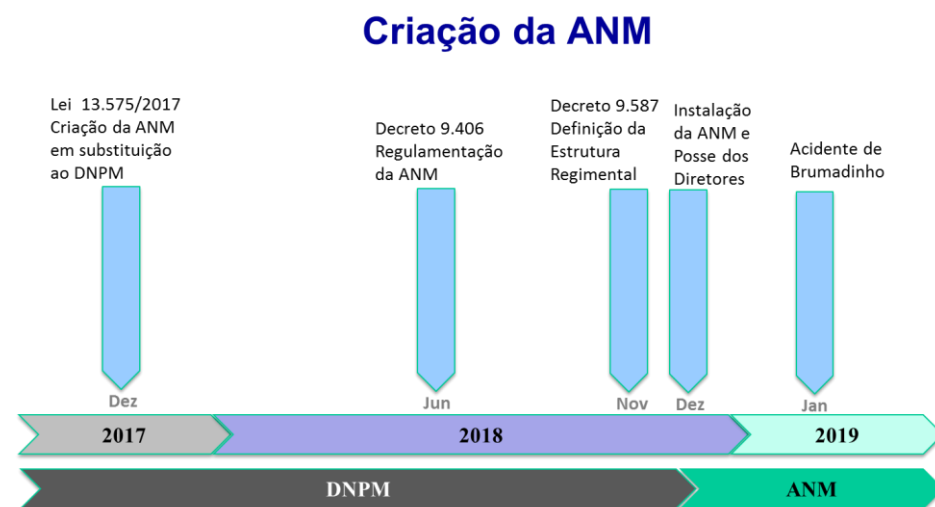


FIGURA 4. Período de transição DNPM-ANM

O Brasil está no rol de países com destaque na qualidade de seus minérios e característica estratégica, devido a atuação do Setor Mineral, fato que impacta nos padrões de qualidade de vida da sociedade.

O Brasil possui condições geológicas favoráveis à mineração, com recursos conhecidos acima de 50 bens minerais metálicos e não metálicos. Atualmente, cerca de 13% do território brasileiro é recoberto por direitos minerários nos diferentes regimes de aproveitamento nas fases de pesquisa e lavra, conforme regras estabelecidas no Código de Mineração, o Decreto-Lei nº 227/1967.

Dentre os bens minerais com recursos conhecidos no território brasileiro, destacam-se o ferro, cobre, ouro, alumínio (bauxita), níquel, manganês, nióbio, tântalo, cromo, lítio, terras raras, estanho, vanádio, chumbo, zinco, carvão, diamante, crisotila, grafita, caulim, fosfato, potássio, rochas ornamentais, agregados para construção civil e água mineral.

Dentre as principais províncias minerais brasileiras, destacam-se a região do Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, na qual ocorrem reservas de ferro, ouro e manganês, entre outros, e a Província Mineral de Carajás, no Pará, na qual destacam-se as reservas de ferro – que correspondem às principais reservas de alto teor do mundo – cobre, manganês, níquel e ouro. Essas duas regiões constituem as principais áreas produtoras brasileiras, sendo os estados do Pará e de Minas Gerais os que registram maior arrecadação de royalties da mineração (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM).

Em relação ao papel do Brasil no setor mineral mundial, o país é um player importante na produção de minério de ferro, que

corresponde ao principal bem mineral da pauta de exportações brasileira, bauxita, nióbio, para o qual o Brasil detém mais de 90% das reservas mundiais, grafita e vermiculita.

Além dessas substâncias minerais, o país também é exportador de caulim, magnetita, estanho, níquel, manganês, cromo, ouro, rochas ornamentais entre outros. Em contrapartida, o Brasil é importador de fosfato, zinco, enxofre e titânio, sendo criticamente dependente de importações de potássio, carvão metalúrgico e terras raras.

Apesar de ter relevância na produção mineral internacional, o Brasil não tem conseguido criar um ambiente atrativo para investimentos, notadamente em pesquisa mineral. De acordo com estimativas do Serviço Geológico dos EUA (USGS), os investimentos mundiais em pesquisa mineral programados para 2017 foram cerca de US\$ 7,95 bilhões, dos quais 14% apenas no Canadá e 13% na Austrália. Os investimentos estimados para a América Latina corresponderam a 30% do total; entretanto, conforme dados declarados à Agência Nacional de Mineração, em 2017, apenas US\$ 129 milhões foram investidos em pesquisa no Brasil, o que corresponde a 1,6% do total estimado pela USGS.

Comparativamente, em 2017, foram investidos US\$ 603,4 milhões em pesquisa mineral no Chile (Cadastro de empresas exploradoras 2017. Comisión Chilena del Cobre, Ministerio de Minería, Gobierno de Chile), o que corresponde a mais de 400% do valor investido no Brasil.

Para que um país possa manter ou ampliar seu estoque de reservas para aproveitamento futuro, é necessário investir em exploração mineral, principalmente ao considerar-se o longo tempo decorrido entre a pesquisa e o início da operação de um projeto de mineração. Dessa forma, os investimentos em pesquisa mineral são

estratégicos para um país, sendo preocupante a situação descrita para o Brasil.

Para que o Brasil possa atrair mais investimentos nos próximos anos, deve-se melhorar o ambiente interno, tornando-o mais seguro para aporte de investimentos nacionais e estrangeiros. Para tanto, recomenda-se analisar as variáveis associadas às condições de contorno necessárias para a viabilidade técnico-econômica de um projeto de mineração, de forma a identificar áreas a serem contempladas em políticas públicas visando a adequação às necessidades e realidade do setor bem como o fomento da atividade de mineração.

O cenário traçado ganha ainda mais relevância ao avaliar as projeções futuras de demanda por matérias primas minerais. De acordo com estudo recente do Banco Mundial (The Growing Role of Minerals and Metals for a Low Carbon Future. International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank. 2017), para que o mundo possa cumprir o Acordo de Paris, transitando para uma economia de baixo carbono, deverá haver aumento da demanda por matérias primas minerais, as quais são utilizadas como insumo para fabricação de painéis fotovoltaicos e geradores de energia eólica por exemplo.

O estudo destaca o potencial da América do Sul para contribuir para o suprimento de tal demanda, com destaque para Chile, Brasil, Peru, Argentina e, potencialmente, Bolívia. Caso tal oportunidade seja aproveitada de forma racional e sustentável por esses países, representará uma oportunidade ímpar de crescimento e desenvolvimento.

Um posicionamento estratégico da mineração brasileira no cenário internacional, avaliando oportunidades e criando condições competitivas em relação a outros países, é essencial para a manutenção e ampliação da relevância do setor mineral do país,

possibilitando, assim, que os ganhos gerados pela indústria mineral revertam em desenvolvimento da sociedade brasileira, conforme preconiza a Constituição Federal do país.

Com relação à atuação da ANM ao longo do ano de 2018, destacam-se abaixo alguns fatores que impediram uma melhor performance no desenvolvimento de suas atribuições. Todas essas ocorrências acabam por impactar o setor mineral ao longo dos anos, pois são gerados gargalos na prestação de serviços à sociedade que se representa, principalmente, na morosidade das análises técnicas e por fim na concessão do título minerário.

Política econômica pautada em contenção de gastos públicos com implicações para o orçamento do Departamento por anos consecutivos, impossibilidade, por exemplo, a previsão de contratação de pessoal por meio de concurso público. Tais fatores tiveram impacto direto no desempenho das atividades finalísticas do DNPM;

Incertezas políticas – as expectativas de um novo governo também influenciaram no comportamento do mercado, em que pese as diretrizes de ações para abertura de mercado e aumento de competitividade;

Período de transição do DNPM para Agência Nacional de Mineração – As atividades relacionadas à transição perduraram a partir da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 e perdura até os dias atuais. Desde então, o órgão gastou energia que comprometeu parte da força de trabalho do DNPM, resultando em dificuldade na fluidez na entrega de serviços à sociedade.

Estagnação na reposição e constante renovação do quadro de recursos humanos em quantidade efetiva para desenvolvimento satisfatório das atividades e atribuições;

Falta de recursos financeiros adequados e investimento ineficiente de infraestrutura (viaturas, instrumentos de campo – GPS, aplicativos) para desenvolvimento satisfatório das atividades e atribuições;

Repasse parcial dos recursos da CFEM para o DNPM;

Ausência de estrutura de governança, de planejamento estratégico

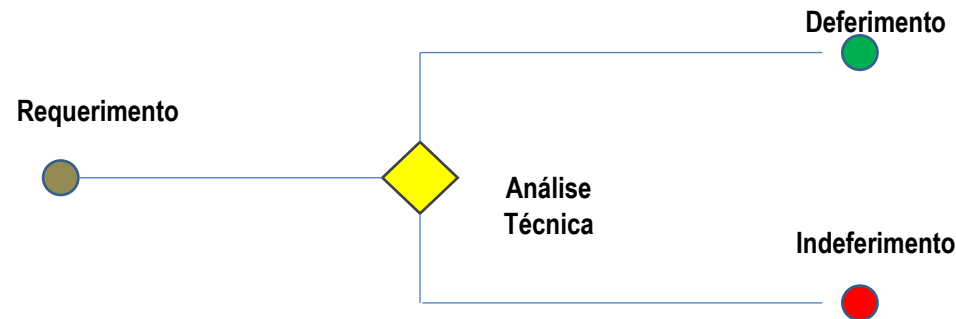
1.4. Modelo de Negócios

Como funções primordiais, competia ao DNPM a concessão de títulos (outorga), arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais-CFEM, regulação e fiscalização da atividade minerária, tendo como premissa a manutenção do direito

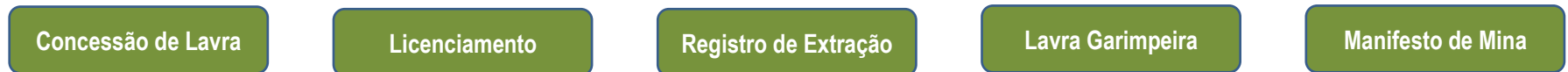
de prioridade constante do Código de Minas, as figuras 5 e 6 são exemplos e remete ao principal fluxo de regime temporário: autorização de pesquisa/concessão de lavra.

17

Principal Fluxo de Análise nos Serviços



Regimes de



Principais

Relatório Final de Pesquisa

Agrega informações geológicas

Plano de Aproveitamento

Agrega informações de mercado

FIGURA 5. Principal fluxo de regime de concessão de título de lavra: autorização de pesquisa/concessão de lavra.

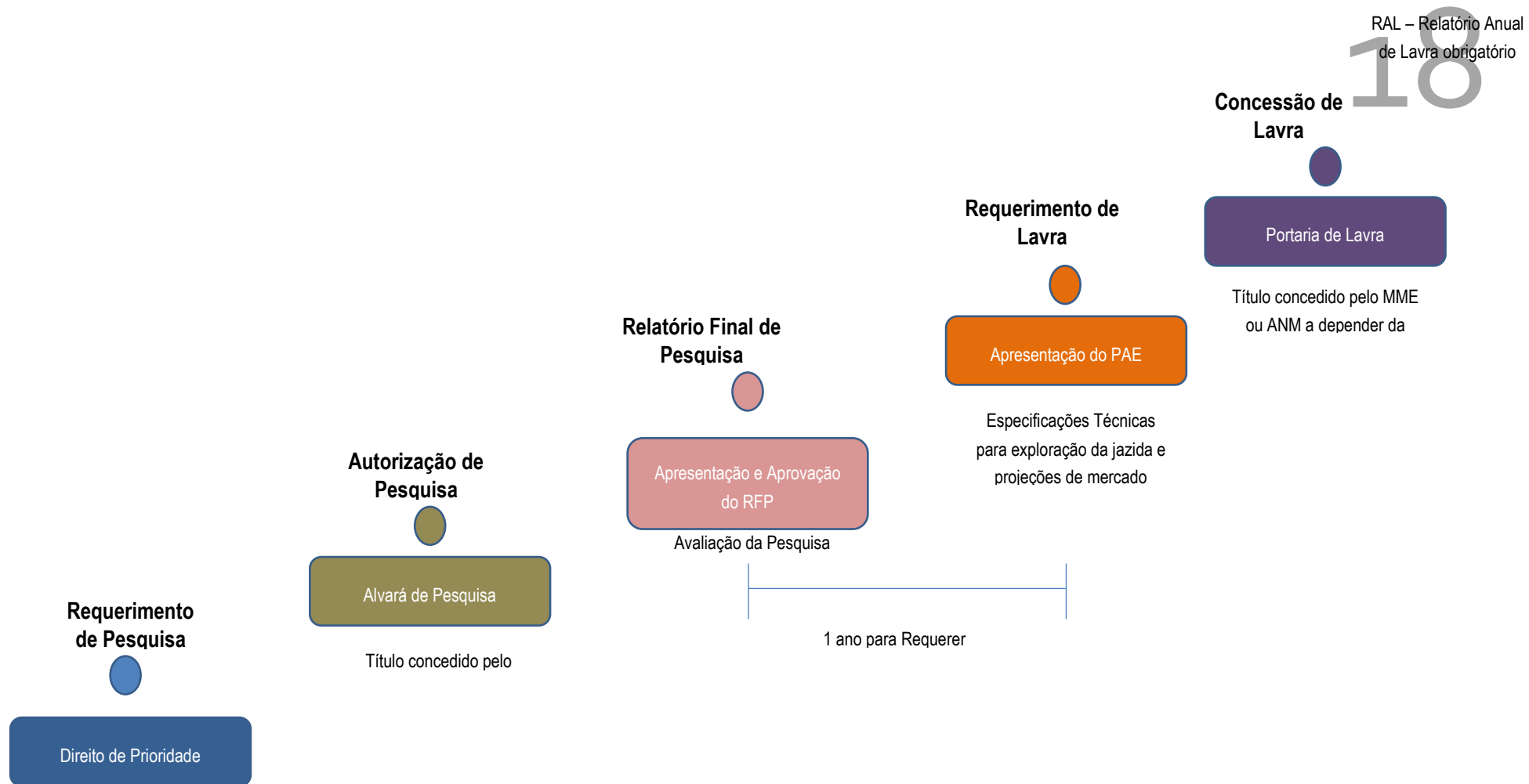


FIGURA 6. Autorização e Concessão

ANM herda do DNPM um sistema complexo de *stakeholders* que constantemente demandavam políticas para o setor, como competências evidencia-se:

I. Promover a outorga ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais e expedir os demais atos referentes à execução da legislação minerária;

II. Coordenar, sistematizar e integrar os dados geológicos dos depósitos minerais, promovendo a elaboração de textos, cartas e mapas geológicos para divulgação;

III. Acompanhar, analisar e divulgar o desempenho da economia mineral brasileira e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais;

IV. Formular e propor diretrizes para a orientação da política mineral;

V. Fomentar a produção mineral e estimular o uso racional e eficiente dos recursos minerais;

VI. Fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação minerária;

VII. Baixar normas em caráter complementar e exercer a fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das

atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente, segurança, higiene e saúde ocupacional dos trabalhadores;

VIII. Implantar e gerenciar bancos de dados para subsidiar as ações de política mineral, necessárias ao planejamento governamental;

IX. Baixar normas e exercer fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais-CFEM, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição e das demais receitas da Autarquia;

X. Fomentar a pequena empresa de mineração;

XI. Estabelecer as áreas e as condições para o exercício da garimpagem em forma individual ou associativa; e

XII. Autorizar e fiscalizar a extração de espécimes fósseis, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei no 4.146, de 4 de março de 1942.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1. Objetivos Estratégicos

A Agência Nacional de Mineração, que tem como finalidade a promoção da gestão dos recursos minerais da União, bem como a regulação e a fiscalização das atividades para o aproveitamento dos recursos minerais no País, tem sua origem em 2017 na transformação do Departamento Nacional de Produção Mineral em Agência Reguladora por meio da Medida Provisória nº 791/2017, convertida na Lei nº 13.575/2017, na qual herdou os Objetivos Estratégicos da estrutura anterior, até o desenvolvimento e implantação do Planejamento Estratégico Novo, considerando a continuidade administrativa e Institucional.

O Planejamento Estratégico com objetivos de longo prazo, que contenha os cenários de atuação construídos e a análise dos pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças para o delineamento de planos e metas não havia sido formalizado e estruturado em um documento validado pelos gestores e disseminado para toda a Instituição, conseqüentemente não existe instrumentos com indicadores de acompanhamento de resultados e desempenho estratégicos.

A atuação da ANM em 2018 foi pautada pelos objetivos presente no Plano Plurianual 2016 – 2019, no Programa 2041 – Geologia, Mineração e Transformação Mineral por meio dos objetivos:

Objetivo 0038 - Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios, com a iniciativa Sistematização dos dados primários das pesquisas e jazidas minerais brasileiras.

Objetivo 0478 - Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor considerando a iniciativas Elaboração de critérios e metodologia para avaliação do nível de sustentabilidade das minas brasileiras, a iniciativa Gerar e divulgar periodicamente produtos contendo dados e estatísticas do setor mineral, especialmente: o Sumário Mineral Brasileiro, o Balanço Mineral Brasileiro, o Informe Mineral Brasileiro, e o Anuário Mineral Brasileiro, a iniciativa Instituição do processo eletrônico para Outorga e Fiscalização de direitos minerários visando a redução no tempo da outorga, a iniciativa Elaboração de Estudo do Posicionamento Geográfico das minas concedidas, iniciativa Elaboração versus Planos Diretores de Mineração e também a iniciativa Criar mecanismos normativos de conservação de pontos notáveis da geodiversidade (patrimônio paleontológico, geológico e geomineiro).

O Objetivo 0481 - Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais, com a iniciativa Fomentar e apoiar a organização social e empresarial das pequenas unidades produtivas, com incentivo à formação de cooperativas.

O acompanhamento do PPA 2016-2019 se dá por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), que possui o [Painel do Orçamento Federal](#), como fonte de informação oficial a respeito do desdobramento do orçamento e realizações da ANM e também existe o [Painel PPA](#) que apresenta as informações prestadas a respeito do acompanhamento.

2.1.1. Transição para a ANM

Em 2018 foi criado o Comitê de Transição, estruturado em 14 núcleos temáticos (Figura. 7), para identificar as adequações necessárias no âmbito estrutural, legal e procedimental da nova agência reguladora. No mês de março de 2018 as atividades do Comitê iniciaram formalmente. Arquitetado em núcleos, servidores da instituição passaram a realizar *benchmarks* para estudo e proposição de modelos relativos à vários pontos institucionais.

O Projeto “Instalação da ANM” tinha como premissas:

Entrega de proposições no âmbito dos assuntos aprofundados no Comitê para a nova Direção Colegiada da Agência Nacional de Mineração;

Realização de ações junto à parte executiva para a instalação;

Previsão de execução no triênio 2019 – 2021;

O Comitê teve duas fases características, sendo que a segunda foi, naturalmente, um desdobramento da primeira no aperfeiçoamento das melhores práticas e adaptação às novas características. O Anexo I – Produção Documental dos Comitês de Transição, com a indicação dos processos SEI para cada núcleo desenvolvido acompanhados dos hiperlinks dos processos para acompanhamento e consulta.

A realização de benchmarking com as agências reguladoras para identificação das melhores práticas regulatórias foi realizada em grande escala por todos os núcleos do comitê. As agências que mais contribuíram para o estudo foram a ANEEL e, especialmente, a ANAC devido à similaridade estrutural.

Destaca-se como fruto do trabalho de comitê de transição a proposição do regimento interno da ANM e estruturação das áreas institucionais. O Comitê publicou o sítio eletrônico www.comiteanm.com, disponível ao público externo e interno, com todas as produções realizadas durante sua vigência, permitindo o acompanhamento em tempo real das ações realizadas.

Primeiros Produtos ANM ainda no ano de 2018:



FIGURA 7. Estrutura dos Comitês de Transição

2.2. Estruturas de Governança

A estrutura de governança da Autarquia era composta pelas instâncias interna de governança (Alta Administração), interna de apoio a governança (Auditoria Interna, Comitês de Apoio a Governanças, Sistema de Correição e Ouvidoria), pela gestão tática (Diretorias Finalísticas) e pela gestão operacional (Superintendências).

A Alta Administração do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) era representada por um Diretor-Geral e cinco Diretores que analisam e decidem as matérias de competência da Autarquia, competências essas que são gerenciadas por repartições horizontalizadas, compostas pela Sede, 25 Unidades Regionais, denominadas Superintendências, 07 Escritórios, 01 Museu de Ciência da Terra que atuam de forma descentralizada.

A instância interna de governança da Unidade era constituída pela alta Administração. Não constam da estrutura do DNPM conselho de administração, conselho fiscal e comitê de auditoria.

O Regimento Interno do DNPM previa como instância consultiva, um Comitê de Gestão Estratégica, presidido pelo Diretor-Geral e integrado pelos titulares das Diretorias, das Superintendências, do Gabinete, da Auditoria Interna e da Procuradoria Jurídica, bem como pelos assessores do Diretor-Geral objetivando a formulação e o acompanhamento do plano de gestão estratégica da autarquia, com a definição de diretrizes para a operacionalização das políticas de gestão da produção mineral e a proposição de normas para o setor.

Na instância interna de apoio a governança, incluía a Auditoria Interna, instituída pelo Decreto nº 4.640, de 21 de março de 2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.591, de 06 de

setembro de 2000. Órgão Seccional vinculado à Diretoria Geral, tem competência e organização definida no Regimento Interno do DNPM, aprovado Pela Portaria Ministerial nº 247, de 8 de abril de 2011.

Também, regulamentada, conforme Regulamento Interno aprovado mediante Portaria nº 07/DNPM, de 15 de janeiro de 2014, diretamente subordinada a Diretoria Geral, cujas atribuições e competências estão descritas neste relatório, competindo-lhe complementarmente, exames de conformidade das normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como, quando determinado pelo Diretor-Geral, a verificação da adequação entre os meios empregados e os resultados alcançados.

Incluía também a Unidade de Correição Seccional, competência e organização definida no Regimento Interno do DNPM, aprovado Pela Portaria Ministerial nº 247, de 8 de abril de 2011, responsável pelo planejamento, direção, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição, cujo detalhamento consta do item específico que trata do Sistema de Correição.

Destaca-se a existência da Unidade de Ouvidoria, com competência e organização definida no Regimento Interno do DNPM, aprovada pela Portaria Ministerial nº 247, de 8 de abril de 2011, responsável, dentre outros, por recepcionar e encaminhar as reclamações, denúncias, representações e sugestões relacionadas às atividades da Unidade. Com maior nível de detalhamento de suas competências na parte específica, que trata das questões de Ouvidoria.

Em apoio à governança o Comitê de Gestão do Conhecimento (CGC) instituído por meio da Portaria nº 268 / DIRE, de 05 de julho de 2013, em conformidade com a lei 8.112/90, teve

como objetivo principal, assessorar o Diretor-Geral do DNPM na plena execução do Plano Anual de Capacitação do DNPM, em todos os seus objetivos gerais e específicos, incluindo o auxílio no levantamento e diagnóstico quanto às necessidades de capacitação dos servidores do DNPM e na elaboração do Cronograma Anual de Eventos e Ofertas de Cursos, bem como conceder Gratificação de Qualificação dos servidores da Autarquia.

E o Comitê de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento do DNPM, instituído conforme Portaria nº 396 de 23 de setembro de 2014, teve como objetivo caráter consultivo-deliberativo dentre suas competências, garantir o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação às diretrizes estratégicas do Departamento Nacional de Produção Mineral, deliberar acerca das políticas, diretrizes, planos e processos para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação.

Por fim, como instância externa de governança, responsável pela fiscalização e pelo controle, o Tribunal de Contas da União – TCU.

2.2.1. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Para as atividades desenvolvidas são estabelecidas prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais. No processo de hierarquização dos projetos/atividades, são avaliados os riscos das atividades a serem auditadas, a vulnerabilidade pertinente a cada uma delas e sua importância relativa.

O critério utilizado para priorização das atividades da Unidade de Auditoria Interna prevê a avaliação do risco da Unidade por meio de pontuação para cada processo/atividade passíveis de serem auditados, que são atribuídos peso a cada variável, considerando também sub variáveis; a importância de cada processo; e estabelecido critério de definição das auditorias prioritárias.

Em 2018 foi instituído o Comitê de Governança da ANM que apresentou 8 linhas principais de governança a serem adotadas:

- Liderança;
- Estratégia;
- Controle;
- Clareza de Papéis;
- Prevenção de Influência indevidas e manutenção da reputação;
- Comprometimento com Stakeholders;
- Financiamento e;
- Avaliação de Performance.

A proposta de estrutura de governança da ANM considerou além da Diretoria Colegiada como órgão deliberativo máximo, outros 19 compuseram o sistema de governança. Foram eles seis comitês deliberativos, quatro órgãos de assessoramento direto, além da Auditoria Interna, Corregedoria e Ouvidoria.

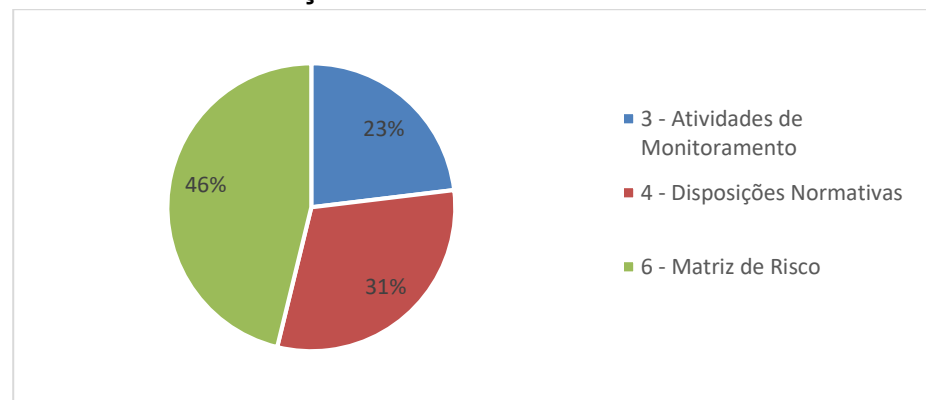
O processo é dividido em etapas em que são identificadas todas atividades exercidas pela Unidade, o perfil das atividades e avaliação dos riscos correspondente a cada uma delas. Para tanto são elencadas todas as áreas de negócio e/ou macroprocessos da Unidade, passíveis de serem auditados, após a priorização das áreas de negócio, são relacionados e selecionados os processos/atividades relacionados a cada área de negócio e/ou macroprocessos.

Mediante a seleção dos processos/atividades, são selecionadas as Unidades Administrativas a serem avaliadas, observando os mesmos critérios adotados na priorização das atividades. Após a priorização das atividades e das Unidades Administrativas, é então, elaborado o programa de auditoria,

denominado Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, conforme disposto na IN CGU 09/2018.

A Execução do Plano Anual de Auditoria apresenta como resultado a realização de 13 (treze) projetos, sendo 02 (dois) projetos vinculados à missão institucional da Autarquia, 03 (três) projetos vinculados às ações de monitoramento e o atendimento de demandas externas provenientes da CGU e do TCU, 04 (quatro) projetos relativos às disposições contidas na legislação, 04 (quatro) projetos referentes à avaliação da Gestão Administrativa da Autarquia, conforme a seguir.

GRÁFICO 1. EXECUÇÃO DO PAINT



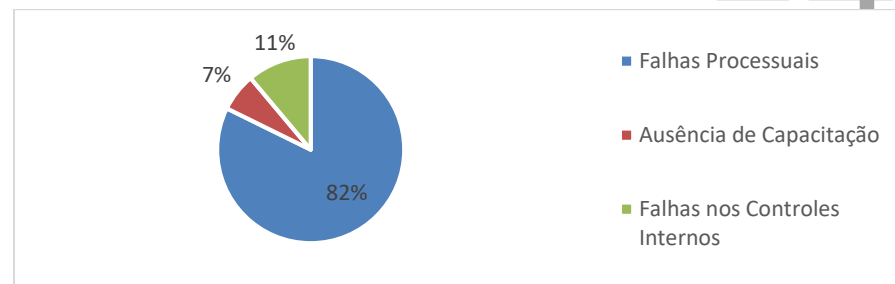
Utilizando os quantitativos de horas planejadas para execução dos trabalhos como critério para o cálculo do peso de cada auditoria em relação ao total de auditorias do PAINT/2018 do DNPM, a execução foi de 100 % relativos às HH.

Foram realizadas auditorias nas Unidade Administrativas, ANM/Sede e Gerências Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Santa Catarina, Pará, Rondônia, Roraima, Rio de Janeiro, Ceará e Amapá, culminando com a emissão de 12 (doze) Relatórios de Auditoria, contendo o resultado das avaliações. Dentre

as áreas avaliadas destacamos a gestão de pessoas, gestão de bens e serviços e gestão finalística, conforme a seguir.

GRÁFICO 2. ACHADOS DA AUDITORIA

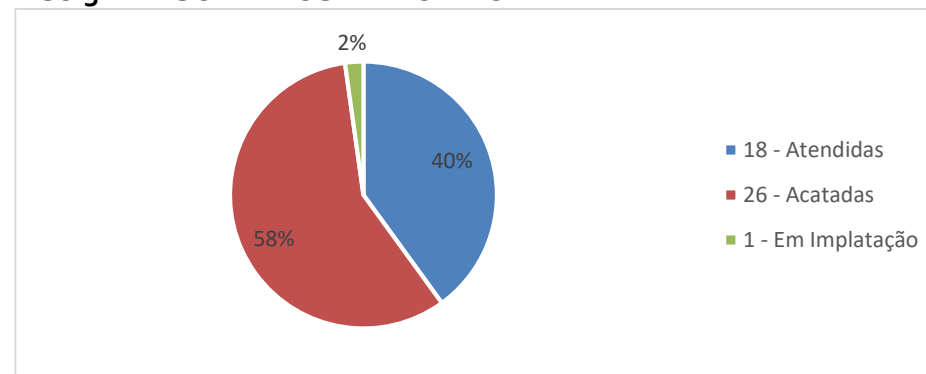
24



As principais inconsistências apontadas nos Relatórios de Auditoria foram falhas na instrução processual, ausência de capacitação e falha nos controles internos administrativos.

Em decorrência dos trabalhos realizados foram formuladas pela Auditoria Interna, 45 (quarenta e cinco) proposições/recomendações, de caráter operacionais e estruturantes, das quais 18 (dezoito) foram atendidas, 26 (vinte e seis) acatadas e 01 (uma) encontra-se em fase de implementação.

GRÁFICO 3. RESULTADOS DA AUDITORIA INTERNA



2.2.2. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

O Decreto nº 7.092/2010, que alterou a estrutura regimental do DNPM, instituiu uma Unidade Seccional de Corregedoria, com competência e prerrogativas próprias das unidades que compõe o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal em consonância com as determinações legais. No ano de 2018, a unidade autuou 53 (cinquenta e três) processos referentes às denúncias e outras demandas, tais como atendimentos de solicitações de informações, cópias de processos, declarações diversas, realizadas por meio de Ofícios, Memorandos, e-mail, dentre outros, conforme descritos abaixo:

- **Processo Administrativo Disciplinar-PAD = 01 (Concluído, aguardando Julgamento do Ministro/MME)**
- **Sindicância = 02**
- **Investigação Preliminar = 17**
- **Termo Circunstanciado Administrativo-TCA = 02**
- **CLT - Anistiado = 01**
- **Outros (Atendimentos Diversos) = 18**
- **Total de procedimentos concluídos = 41**

2.3. Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes interessadas

A Ouvidoria da ANM é um canal aberto com a sociedade, garantindo uma comunicação ampla com o cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, entre outros. Um dos principais objetivos da Ouvidoria é manter o diálogo entre o cidadão e a ANM, de modo que as manifestações decorrentes do

Atentando-se à obrigatoriedade de sua utilização pelos órgãos e entidades vinculados ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, estabelecida pela Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, o DNPM aderiu ao gerenciamento das informações sobre processos disciplinares, tendo incluído no sistema CGU-PAD, todos os processos disciplinares desde a sua criação como autarquia em 1994. Quanto à regularidade de alimentação do referido sistema, esta Corregedoria vem atendendo aos prazos estabelecidos no Parágrafo III, do artigo 1º da Portaria acima mencionada.

Em vigor desde 1º de julho de 2013, a [Lei nº 12.813/2013 \(Lei de Conflito de Interesses\)](#) criou mecanismos para que o servidor ou empregado público federal previna possíveis conflitos de interesses e resguarde informações privilegiadas. Para agilizar a comunicação entre o agente público e o Governo Federal no âmbito da nova lei, a Controladoria-Geral da União (CGU) desenvolveu o SeCI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses. O SeCI, que permite ao servidor ou empregado público federal fazer consultas e pedir autorização para exercer atividade privada. A Corregedoria Seccional do DNPM tem atuado como administrador deste sistema tendo atendido a 01 consulta.

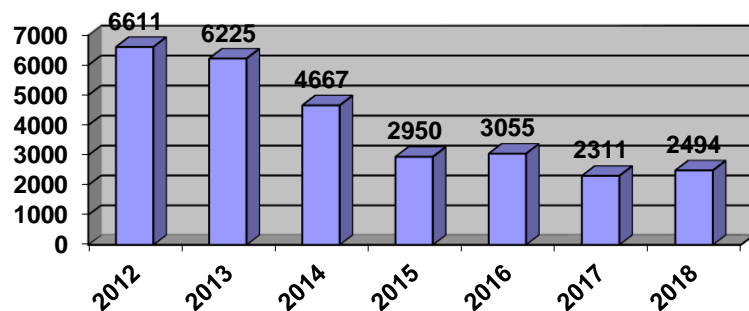
exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

No ano de 2018, a ouvidoria respondeu a 2.494 demandas da sociedade, em sua grande parte solicitação de informações sobre os vários temas ligados às nossas atribuições institucionais.

A Ouvidoria também mantém um canal informativo com a sociedade, onde estão cadastrados mais de cinco mil e-mails de pessoas físicas/jurídicas ligadas ao setor mineral, que recebem informações relevantes da ANM, como edição de novos normativos, notícias importantes do setor mineral. No ano de 2018, foram enviados 42 newsletters aos participantes dessa mailing list informando novas Portarias do Diretor-Geral do antigo DNPM e Resoluções ANM.

A grande maioria das demandas é de pedidos de informações. Com índice de resolubilidade de 100%.

GRÁFICO 4. MANIFESTAÇÕES DA SOCIEDADE – 2012 - 2018



A Lei de Acesso à Informação, na ANM tem sua gestão centralizada na Ouvidoria, que respondeu, no ano de 2018, a 553

2.3.1. Participação Social

A participação social também é fator de grande relevância na ANM. Em 2018, a Agência ouviu a sociedade em 9 (nove) Consultas Públicas, recebendo centenas de manifestações dos usuários dos seus serviços, sobre temas relativos à questão regulatória, na sua grande

2.3.2. Carta de Serviços

Pedidos de Informação, contendo 1.608 Perguntas, usando apenas um dia e meio como tempo médio de resposta.

GRÁFICO 5. PEDIDOS LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

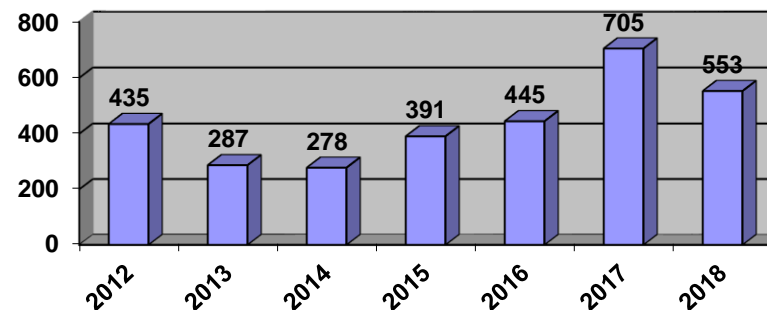
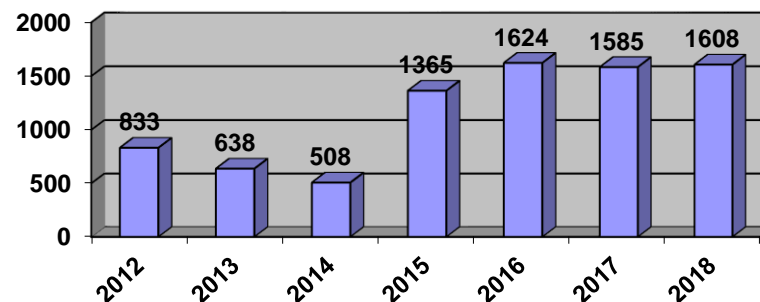


GRÁFICO 6. PERGUNTAS LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



maioria. Isso tem uma importância muito grande no que confere à sociedade um grau de interação com a Autarquia, importante passo da cidadania, tornando os usuários mais próximos nas nossas soluções.

A Carta de Serviços que antes era chamada de Carta de Serviços ao Cidadão e agora é chamada de Carta de Serviços ao Usuário, porque passou a envolver também as pessoas físicas. A ANM fez uma repaginada na Carta de serviços, confeccionando sua atualização com as novas competências da Agência Nacional de Mineração.

2.3.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A Autarquia, conforme já mencionado, no ano de 2018 passou por uma fase de transição. Logo não se demonstrou factível realizar uma pesquisa de satisfação com a instituição em plena transição. A partir da instalação da Agência, em 5 de dezembro de

2.3.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da ANM

No que tange à transparência ativa, a ANM mantém em seu sítio na Internet, diversos produtos com o objetivo de prestar o melhor serviço ao cidadão sem necessitar que este demande a Autarquia. É o caso de mantermos em nossa página sistemas informatizados que registam o andamento, atualizado diariamente, dos quase 200 mil processos minerários ativos, além da [consulta pública de processos do SEI](#), que permite acompanhar todos os processos que já estão eletrônicos e quando o processo é público também é liberada a consulta ao conteúdo dos documentos e processos.

As informações prestadas pela ANM em sua página na Internet são: atualização da legislação minerária, seja portaria do Diretor-Geral do Ministro de Minas e Energia sobre mineração, ou e outro órgão do Governo Federal que tenha repercussão no setor mineral; Projetos de Lei tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal que entram em tramitação naquelas casas legislativas são disponibilizados na internet, para conhecimento de toda a sociedade; Estas informações estão no canal Legislação.

A Carta de Serviços ao Usuário está disponível ao público em local com grande visibilidade. www.anm.gov.br → Carta de Serviços ao Usuário

Endereço: <http://www.anm.gov.br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos-ao-usuario>.

2018, iniciou-se as definições de parâmetros para desenvolver o Sistema de Pesquisa de Satisfação a partir de agora, já como Agência Nacional de Mineração.

Acompanhamento da Execução orçamentária da ANM, atualizadas quinzenalmente, disponíveis no canal Despesas, Resoluções ANM

As estatísticas de atos publicados no Diário Oficial da União, a saber: Evolução dos Títulos Minerários no Brasil; Requerimentos Protocolados por Superintendência; Alvarás de Pesquisa Publicados por Superintendência; Relatórios de Pesquisa Aprovados por Superintendência; Requerimentos de Lavra Protocolados por Superintendência; Portarias de Lavra Publicadas por Superintendência; Licenciamentos Outorgados por Superintendência; Permissões de Lavra Garimpeira Outorgadas por Superintendência; Registros de Extração Outorgados por Superintendência; Guias de Utilização Autorizadas por Superintendência; Cessões de Direitos Aprovadas por Superintendência; Arrecadação da CFEM; Arrecadação da TAH. Estas estatísticas são atualizadas mensalmente com o objetivo de informar o cidadão o desenvolvimento do setor mineral em todos os seus aspectos. Estão disponíveis no canal Estatísticas.

A gestão da Lei de Acesso à Informação no DNPM/ANM e disponibilização das suas estatísticas de atendimento, também são disponibilizadas estatísticas, por Gerências regionais, de Inquéritos Cíveis Públicos, abertos pelo Ministério Público Federal no que concerne às possíveis irregularidades cometidas por empresas de mineração/pessoas físicas por danos ao meio ambiente ou ao patrimônio público. Também estão disponibilizadas estatísticas da atividade de mineração no canal Economia Mineral, além de outros produtos. Possui também um Sistema de geoprocessamento que qualquer cidadão pode verificar todos os títulos minerários no seu Estado, no seu Município vendo espacialmente sua distribuição geográfica.

Para se ter uma ideia da importância da transparência ativa, em 2010, foram recebidas 5.512 manifestações da sociedade. Com o aumento da disponibilização de vários outros produtos e serviços, ao longo dos últimos anos, em 2018 recebemos apenas 2.494 demandas, isto esclarece que ao invés de aumentar a demanda, ela foi diminuída,

fruto desse trabalho de disponibilizar o maior número possível de informações ao público usuário que deixa, naturalmente, de demandar a Autarquia.

Outro ponto de fundamental importância no que tange à transparência das informações relevantes da instituição é a publicação em “Dados Abertos” da situação de todos os processos minerários ativos com seus respectivos históricos; Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais em detalhe; Taxa Anual por Hectare também em detalhe e, uma novidade, que é tornar público o Sistema de Controle de Processos. Esse Sistema informa ao cidadão o exato setor onde se encontra o processo.

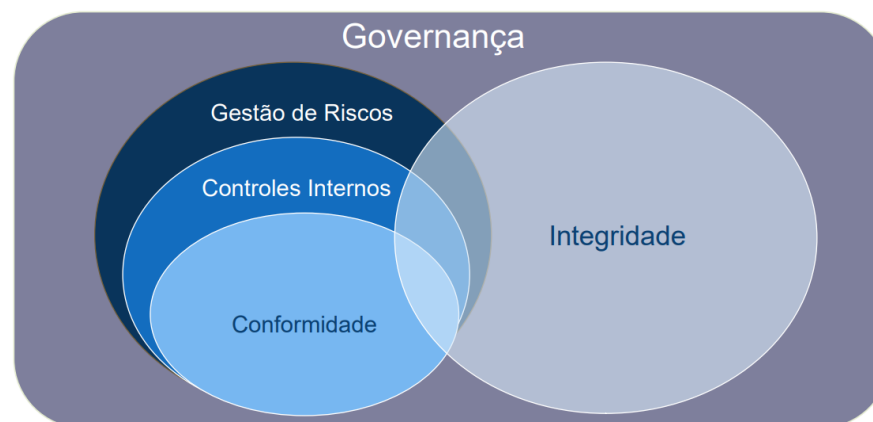
Também estão disponíveis ao público:

Relatórios de Gestão em lugar bem visível, na *front page*, no canal Prestação de Contas e inclui o Relatório do TCU Prestação de Contas Anuais, no endereço <http://www.anm.gov.br/acesso-a-informacao/prestacao-de-contas-1>

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O desafio da governança nas organizações do setor público é determinar quanto risco aceitar na busca do melhor valor para os cidadãos e demais partes interessadas, o que significa prestar serviço de interesse público da melhor maneira possível (INTOSAI, 2007). O instrumento de governança para lidar com esse desafio é a gestão de riscos.

De acordo com Fontenelle (2017), a Gestão de Riscos é a pedra angular da arquitetura de uma organização, está associado ao processo decisório e é um elemento-chave da governança nas organizações do setor público, em termos de suas estruturas, processos, valores corporativos, cultura e comportamento (Figura 9 – Estrutura de Governança).



Fonte: Miranda (2017)

FIGURA 8. Estrutura de Governança

A gestão de riscos faz parte das responsabilidades da administração e é parte integrante de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico e todos os processos de gestão de projetos e gestão de mudanças (ENAP, 2018).

A Edição da Instrução Normativa Conjunta nº 1 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria - Geral da união da União, publicada em maio de 2016 veio para guiar os passos

da Administração Pública no sentido de assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações relacionadas aos riscos que a organização está sujeita, aumentando assim a probabilidade do alcance dos objetivos organizacionais. Essa normativa estabeleceu prazo de doze meses, com data de encerramento em maio de 2017, para que os órgãos e

entidades do Poder Executivo Federal criassem suas Políticas de Gestão de Riscos.

A adequação, pela ANM, da Instrução Normativa nº 01/2016 citada anteriormente, encontra-se em andamento. Em decorrência do processo de transição do DNPM para ANM, o Regimento Interno dessa Agência foi publicado somente em 14 de dezembro de 2018 e já incorpora a estrutura da Divisão de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos que tem como uma de suas atribuições coordenar a elaboração da Política de Gestão de Riscos. Essa estrutura é o alicerce inicial para a implantação efetiva de uma cultura de Gestão de Riscos.

3.1. Perspectivas e Desafios

Superado o momento conturbado de transição do DNMP para ANM, em 2018, sem interrupção dos seus serviços prestados, a ANM inicia o ano de 2019 com grandes desafios. É iminente que a ANM elabore um planejamento estratégico estruturante com: as visões dos novos dirigentes; a inclusão de ações que norteiem uma agência reguladora, no que tange maior transparência e diálogo com a sociedade; e, especialmente, que reflita o anseio da sociedade de uma nova gestão pautada para assegurar que seus objetivos estejam alinhados aos interesses da sociedade, por meio de uma política de governança.

Entretanto, considerando que a atuação da agência não pode parar, enquanto se viabiliza a elaboração de um planejamento estratégico estruturante, ciente de suas responsabilidades e dos anseios da sociedade a ANM estruturou suas ações em três eixos temáticos: gestão, institucional e sociedade.

Gestão

Na continuidade dessa trajetória, a ANM vem buscando através de *benchmarkings* com outras instituições, as melhores práticas na implementação, como exemplo: a criação do Núcleo de Gestão de Riscos, contando com servidores das mais diversas áreas para a elaboração de tal política; e, a promoção de cursos e eventos para a capacitação dos servidores da Agência envolvidos no tema, com o apoio da Controladoria Geral da União.

Neste contexto, a ANM entende que tem muito a fazer para implementação e controle de uma boa governança pública, mas essa trajetória já se iniciou.

É prioritário na agenda da ANM a elaboração de um plano de melhoria de gestão que visa a modernização das práticas gerenciais, com foco em ganhos de eficiência e prestação de melhores serviços à sociedade.

Também, é necessário a elaboração da política de governança com o objetivo de divulgar as diretrizes gerais da instituição relacionadas à gestão de riscos, integridade e controle de forma a prevenir e remediar atos de fraude e corrupção e estimular a prática da boa governança.

Implementar a gestão eletrônica de documentos dos processos finalísticos é fundamental, para que a ANM tenha maior eficiência, segurança, acesso e agilidade na análise e consulta das informações.

Institucional

É importante para ANM o amadurecimento da prática da atividade regulatória. Nesse sentido, a ANM busca uma integração

com a Rede de Articulação das Agências Reguladoras (RADAR), visando o compartilhamento de informações, conhecimentos e experiências relacionadas à regulação técnica e econômica de setores da economia nacional.

A aproximação com instituições de pesquisa técnico-científica e os órgãos de meio ambiente do Executivo Federal e estaduais, também, estão na agenda da ANM para que se tenha uma avaliação sistêmica mais efetiva de projetos minerários, com ênfase nas estruturas civis para disposição de rejeitos de mineração. Por consequência, melhoria na mediação de conflitos entre a mineração, ocupação humana e preservação ambiental, bem como na análise de riscos operacionais de empreendimentos de mineração.

Sociedade

Visando a modernização dos procedimentos de disponibilidade de áreas, adequando-os aos princípios de impessoalidade e transparência; e promoção de novos investimentos

em pesquisa e desenvolvimento mineral; a ANM está trabalhando para implementar a Oferta Pública Prévia – OPP, ou seja, disponibilizar as áreas para pesquisa e lavra por leilão eletrônico. Outra ação prioritária para ANM é a normatização do sistema brasileiro de certificação de recursos e reservas minerais, por meio da adequação de conceitos e procedimentos internacionais de declaração de resultados de exploração, recursos e reservas minerais elaborados pelo *Committee for Mineral Reserves International Reporting Standards* (CRIRSCO), representado no Brasil pela Comissão Brasileira de Recursos e Reservas (CBRR).

A Regulamentação da distribuição da cota parte da CFEM aos municípios não produtores de bens minerais afetados pela atividade de mineração, também, é essencial, pois essa ação proporcionará a esses municípios o acesso a uma nova receita, nesse momento de crise econômica, refletida no déficit fiscal por que passa o país.

QUADRO 1. - Principais desafios e incertezas**Estrutura Organizacional**

- Fundamental a realização de concurso público para o cumprimento dos deveres previstos na Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, de criação da ANM;
- Análise da solicitação do concurso público no Ministério do Planejamento

Equiparação salarial com as demais Agências

- Necessário para estancar a evasão dos servidores;
- Fundamental para atrair profissionais qualificados.
- Isonomia de tratamento com as demais Agências Reguladoras

Governança

- Requer pessoas capacitadas, motivadas, que trabalhem pelo interesse público;
- Necessário a criação dos Comitês de: gestão de pessoas; integridade, risco e controle interno; orçamento e aquisições; tecnologia da Informação; e comissão de ética

Fortalecimento da ANM

- Proporciona estabilidade Regulatória;
 - atraindo investimentos
 - maior segurança para população.

Efetividade na ação fiscalizatória

- Alteração da Lei 9.314/1994 no que tange a limitação de aplicação de multa, pela ANM, no valor de 1.000 (um mil) UFIR

Contingenciamento do repasse orçamentário

- Importante a previsibilidade orçamentária para condução dos projetos estratégicos;
- Grande impacto na atividade de fiscalização

Gestão eletrônica dos processos finalísticos

- maior eficiência e agilidade na análise e consulta dos processos;
- Grande impacto na atividade de fiscalização;
- Fim dos processos em papel.

Regulamentação da Distribuição da CEFM

- Acesso a nova receita para os municípios afetados.

4. RESULTADOS DA GESTÃO

4.1. Planejamento e Desenvolvimento da Mineração

Em 2018 o Macroprocesso de Planejamento e Desenvolvimento da Mineração, ver Quadro 3 – Planejamento e Desenvolvimento da Mineração, busca compatibilizar o planejamento setorial das atividades de mineração no País, na perspectiva das dimensões democrática, econômica, social, ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento regional, com o planejamento institucional do Departamento Nacional de Produção Mineral, esse processo coordena o desenvolvimento de sistemas de bancos de dados estatísticos de recursos, reservas, produção, consumo e fluxo de comércio de bens minerais, e também atua na supervisão da elaboração de estudos e projetos referentes aos mercados interno e externo de bens minerais.

Na atuação, visando à sustentabilidade da mineração, promove as ações de extensionismo mineral, realizadas por meio de atividades de orientação técnica ao pequeno minerador; apoio às formas associativas, cooperativistas, à organização de arranjos produtivos locais e desenvolve estudos estratégicos compostos de exercícios de cenários prospectivos de mercado de bens minerais. Outra atividade é a de implantar e gerir banco de dados geológicos dos depósitos minerais oriundos dos trabalhos de pesquisa mineral realizados pelos detentores de títulos minerários, a Figura 10 -: FIGURA 2. Linhas de atuação do Planejamento e Desenvolvimento da Mineração, busca apresentar as grandes áreas de atuação.

QUADRO 2. - Planejamento e Desenvolvimento da Mineração

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes
Planejamento e Desenvolvimento da Mineração	Estruturar os dados e informações da Produção Mineral Brasileira para a geração de conhecimento e desenvolvimento do Setor Mineral e promover ações com foco na competitividade e sustentabilidade na pequena mineração e promoção do conhecimento geológico	Publicações Institucionais; Projetos e Ações de Sustentabilidade na Mineração	Setor Mineral, Universidade, cidadãos e pequenos mineradores.



FIGURA 9. Linhas de atuação do Planejamento e Desenvolvimento da Mineração

A atividade de Extensionismo Mineral pode ser representada pela FIGURA 11. -Metodologia e Objetivos da Atuação Junto a Pequena Mineração e realiza as seguintes atividades:

- Diagnóstico inicial/estudo de áreas – direitos minerários / impactos ambientais
- Avaliação geral da Sustentabilidade do Projeto
- Regularização/formalização
- Difusão tecnológica
- Difusão de técnicas gerenciais / diagnóstico
- Agregação de valor
- Legalização/regularização
- Cooperativismo/Associativismo
- Segurança do trabalho / Condições ambientais
- Estudos de mercado/cadeia produtiva / estrutura de comercialização
- Inserção no APL / Governança
- Modelo de Atuação Sustentável do DNPM na Pequena Mineração



FIGURA 10. Metodologia e Objetivos da Atuação Junto a Pequena Mineração

O Processo de Informações e Estudos do Setor Mineral tem como objetivo identificar as características da indústria extrativa mineral do País e sua transformação no tempo, por meio de levantamentos e estudos periódicos necessários à formação, implementação e acompanhamento de políticas públicas e, às empresas privadas para servir de base de planejamento, como subsídios para tomada de decisões de investimentos e otimização operacional, econômica e financeira que essas demandas requerem constante atualização dos recursos de tecnologia da informação disponível para dar maior alcance e efetividade à disseminação das informações e conhecimentos gerados.

Parte importante dos conhecimentos e informações resultantes da ação é disseminada por publicações disponibilizadas no sítio do DNPM na internet, de forma a obter alcance mais amplo,

em consonância com os objetivos estabelecidos no Programa Geologia, Mineração e Transformação Mineral, PPA 2016/2019.

Foram planejados, para 2018, os seguintes produtos e atividades:

- Anuário Mineral Brasileiro- Principais substâncias metálicas, objetiva divulgar, anualmente, as mais importantes informações estatísticas sobre a indústria extrativa mineral das principais substâncias metálicas, que respondem por mais de 75% do valor da produção mineral brasileira;
- Anuário Mineral Estadual (AMB Publicação) objetiva divulgar, anualmente, as informações estatísticas sobre a indústria extrativa mineral no âmbito dos estados;

- Sumário Mineral, objetiva apresentar uma síntese de dados e informações sobre as substâncias minerais produzidas no Brasil;
- Informe Mineral, objetiva mensurar, por meio de levantamento sistemático e periódico, o desempenho da mineração por semestre
- Sistema de Apuração de Investimento Aplicado em Pesquisa Mineral (DIPEM), com objetivo de levantar o nível de investimento em pesquisa mineral no país.
- COMEX – Comercio Exterior do Setor Mineral. Objetivo: Acompanhar o desenvolvimento do comercio exterior do setor mineral.
- Controle da Importação de Crisotila, Exportação de Fósseis e da Exportação e Importação de Diamantes Brutos. Objetivo: Registrar as solicitações de anuências apresentadas no SISCOMEX e alimentar o sistema SCPK.

O Anuário Mineral Brasileiro (AMB) é publicado desde 1972 pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, essa publicação reúne as principais estatísticas do setor mineral brasileiro, como dados de produção, parque produtor, comércio exterior, entre outros. O Anuário Mineral Brasileiro 2017 – Principais Substâncias Metálicas foi publicado em dez/2018, devido à necessidade de melhor depuração dos dados do Relatório Anual de Lavra. O Anuário Mineral das principais substâncias metálicas, que vem sendo melhorado a cada ano. O Anuário Mineral Brasileiro agora está dividido pelas unidades da Federação, sob a responsabilidade das respectivas Superintendências (unidades regionais) e coordenação e supervisão

da Sede que consolida as informações no Anuário Mineral Brasileiro. Dessa forma, a partir do ano-base de 2010, deu-se o início à publicação dos anuários minerais estaduais. Até o presente, 11 unidades da federação são contempladas com anuários estatísticos de produção mineral, incluindo os dois principais estados produtores: Minas Gerais e Pará.

O Informe Mineral é uma publicação semestral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que apresenta estimativas semestrais do comportamento no nível geral da produção mineral, por meio do Índice de Produção Mineral (IPM), dos desempenhos do comércio exterior e do mercado de trabalho do setor mineral, além dos impactos no recolhimento de receitas específicas da indústria mineral do país (CFEM e TAH).

O Sumário Mineral é uma publicação anual do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que analisa o desempenho das principais substâncias minerais produzidas no país. Mostra o comportamento de mercado de cerca 50 (cinquenta) substâncias minerais selecionadas, as quais representam cerca de 90% do valor da produção mineral do Brasil. A seguir, são listadas as publicações disponibilizadas no sítio do DNPM na internet ao longo de 2018:

- Sumário Mineral 2016 (ano-base 2015): versão 1 publicada em junho/2018 (Figura 11)
- Informe Mineral: foram elaborados e publicados na página do DNPM os seguintes Informes Mineral:
- Informe Mineral do 1º semestre/2018 - publicado em dezembro/2018 (Figura 11)

- Informe Mineral do 2º Semestre/2017 – publicado em junho/2018
- Anuários Mineraias Estaduais e Anuário das Principais Substâncias Metálicas: foram publicados e/ou atualizados os seguintes produtos ao longo de 2018 (conforme dados informados para inserção no SIOPE):
- Anuário Mineral Brasileiro - Principais Substâncias Metálicas 2017 (ano base 2016): versão 1 publicada em maio/2018
- Anuário Mineral Brasileiro - Principais Substâncias Metálicas 2018 (ano base 2017): em revisão
- Anuário Mineral Estadual – RO/AC (anos base 2010 a 2013): versão 1 publicada em novembro/2018
- Anuário Mineral Estadual – RO/AC (anos base 2014 a 2017): versão 1 publicada em novembro/2018
- Anuário Mineral Estadual – CE 2018 (ano base 2017);
- Anuário Mineral Estadual – PE 2018 (ano base 2017): versão 1 publicada em agosto/2018

- Anuário Mineral Estadual – PE (anos base 2015 e 2016): versão 1 publicada em agosto/2018
- Anuário Mineral Estadual – ES 2018 (ano base 2017): versão 1 publicada em outubro/2018
- Anuário Mineral Estadual – RS 2017 (ano base 2016): versão 1 publicada em julho/2018
- Anuário Mineral Estadual – RS 2018 (ano base 2017): em elaboração da publicação
- Publicação do “Cadastro Nacional de Produtores de Brita”, em janeiro/2018, obra que relaciona o universo dos produtores e usinas de tratamento, classificadas por UF, município, tipo de rocha e porte, bem como o mapa da distribuição espacial <http://www.anm.gov.br/dnpm/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/outras-publicacoes-1/cadastro-nacional-de-produtores-de-brita>

O Sumário Mineral de 2017 está em fase final de revisão.



FIGURA 11. Capas do Informe e Sumário Mineral Publicados pelo DNPM

As Ações de Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral totalizaram 29 e foram assim distribuídas pelas regiões do Brasil:

QUADRO 3. - Quantidade de Regionalizada de ações de Extensionismo em 2018

Ações/Anos	Total 1º sem 2018	Total 2º sem 2018	Total 2018
Sudeste	2	5	7
Sul	2	3	5
Norte	1	2	3
Nordeste	4		4
Centro oeste	9	1	10
Total	18	11	29

Seguem algumas atividades desenvolvidas em 2018:

- DNPM/SC: Ardósia de Trombudo Central. Publicação disponível para download através do link <http://www.anm.gov.br/dnpm/publicacoes/serie-sustentabilidade/ardosia-de-trombudo-central-sc-varvito>



FIGURA 12. Capas do Informe e Sumário Mineral Publicados pelo DNPM

- Apoio no TDC UFMG na elaboração de um livro sobre Reaproveitamento de Resíduos da Mineração de Ferro
- Projeto 03 (DNPM/PA): Projeto de Extensionismo Mineral em São Miguel do Guamá- Nov-2018: DNPM/ANM, Estado do Pará, promove o I Seminário de Extensionismo Técnico Mineral no Pará. A Divisão do Desenvolvimento da Mineração (DDM/DNPM/PA)

4.2. Fiscalização da Atividade Minerária

As Atividades de Fiscalizações da Atividade Mineral são apresentadas pelo Quadro 4 – Processos de Trabalho de Fiscalização

39

realizou, de 6 a 8 de novembro, o I Seminário de Extensionismo Técnico Mineral na cidade de São Miguel do Guamá, importante polo ceramista do Pará. De 6 a 8 de novembro, o I Seminário de Extensionismo Técnico Mineral na cidade de São Miguel do Guamá, importante polo ceramista do Pará. O evento contou com a participação de representantes do setor ceramista, entidades de desenvolvimento técnico, membros da academia e técnicos das esferas federal, estadual e municipal. Foram discutidos temas como o cooperativismo, a importância da pequena mineração, lavra ilegal, aspectos referentes à CFEM e sistemas de informações do DNPM e outras entidades (IBGE, SEDEME), bem como os impactos da nova legislação no cenário da Agência Nacional de Mineração - ANM. Foi realizada visita a uma indústria cerâmica e a uma mina modelo onde ocorreu demonstração de voo de aeronave remotamente pilotada (RPA). Os participantes tiveram acesso às estatísticas atualizadas do setor mineral do Pará e puderam discutir questões referentes ao Relatório Anual de Lavra (RAL) e às publicações de Economia Mineral.

da Atividade Mineral, no ano de 2018 foram realizadas 13.135 ações de fiscalização, que envolveram principalmente análises processuais e vistorias de campo.

Foram realizadas 3.850 vistorias que corresponde a 54% da meta física prevista no SIOF 2018, ou seja, na ação orçamentária, das quais 2.998 (78%) envolvendo verificação de projetos técnicos e fiscalizações de rotina em áreas tituladas para pesquisa e lavra, e 852 (22%) relacionadas a coerção de atividades ilícitas em áreas não autorizadas e outras demandas, tais como atendimentos à denúncias da sociedade, dos órgãos defensores de interesses coletivos e difusos da sociedade (MPF, DPF, prefeituras, juízes, entre outros) e participação em eventos, reuniões e ações conjuntas com outras instituições (Polícias, Meio Ambiente, Exército, Defesa Civil, entre outros).

Foram analisados 9.285 projetos e relatórios técnicos relativos aos processos minerários, associados a eventos do Código de Mineração nas fases de pesquisa e lavra. A maior parte das análises processuais ocorre na fase de pesquisa, das quais um total de 6.277 são relatórios de pesquisa com decisão publicada no Diário Oficial da União.

Destes, 4.394 (70%) foram relatórios finais de pesquisas, e 1.720 (27%) relatórios parciais de pesquisas, em que há pedido de prorrogação do título de Alvará.

Dos 4.394 relatórios finais de pesquisa avaliados, 1.623 foram aprovados, 2.740 foram negados, 18 foram sobrestados e somente 13 arquivados. Além das análises de relatório de pesquisa, foram executadas 103 publicações resultantes de reavaliações de reservas, e 60 aprovações de nova substância em concessões de lavra outorgadas.

Foram feitas 1.504 fiscalizações em títulos autorizativos de lavra (concessões, registros de licença e de extração), tendo como focos principais a qualidade no aproveitamento das jazidas minerais, e a verificação de procedimentos de segurança técnico-operacional e de controle ambiental nas operações mineiras. Ainda na fase de lavra, destacam-se 252 vistorias específicas para barragens de rejeito para mineração.

Foram analisados 1.628 Relatórios Anuais de Lavra. Homologaram-se 42 renúncias ao título de lavra e 111 suspensões temporárias dos trabalhos de lavra. Aprovou-se 120 modificações de Planos de Aproveitamento Econômico em áreas concedidas.

Em decorrência das fiscalizações e outras atividades foram publicadas 3.176 exigências em empreendimentos de lavra, nas fases de concessão, licenciamento e lavra garimpeira.

Em 2018 foram emitidos, após procedimentos de controle de origem e vistorias, 65 Certificados do Processo Kimberley (CPKs), 11 deferimentos de importações de Diamantes Brutos, 6 deferimentos de exportações de fósseis.

QUADRO 4. - Processos de Trabalho de Fiscalização da Atividade Mineral

Processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes
Fiscalização da Atividade Mineral	<p>As principais atividades da fiscalização (por meio de análises de documentos técnicos e/ou vistorias) deste processo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Fiscalização de acompanhamento dos trabalhos de pesquisa; - Análise de Relatórios de Pesquisa; - Fiscalização para emissão de Guia de Utilização. - Análise de requerimento de prorrogação do início dos trabalhos de lavra. - Análise de aditamento de nova substância: - Análise de modificação de Plano de Aproveitamento Econômico. - Auditagens dos Relatórios Anuais de Lavra- RAL; - Análise de requerimento de suspensão temporária de lavra. - Análise de requerimento de fixação de limite de jazida ou mina em profundidade, por limite horizontal. - Análise de grupamento mineiro. - Análise de requerimento de renúncia de Título de Lavra. - Apuração de denúncia. - Fiscalização para o acompanhamento dos trabalhos de lavra: - Fisc. Mina SS, CA, Água Mineral - Fisc. da Gestão de Segurança das Barragens de Mineração - Fisc. Minas Suspensas e/ou Inativas - Fisc. das Permissões de lavra Garimpeira - PLG 	<p>Os principais produtos/serviço deste processo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regularização das áreas de Pesquisa; - Disponibilização de áreas para novas pesquisas; - Geração de Novas Jazidas; - Regularização de extração mineral na fase de Pesquisa. (G.U); - Conhecimento dos recursos e reservas minerais do Brasil. - Aproveitamento racional da jazida; - Redução de acidentes de trabalho; - Redução de acidentes em Barragens de Mineração; - Redução dos impactos ambientais; - Desenvolvimento sustentável da atividade minerária; - Conhecimento da produção Mineral Brasileira; - Preservação da qualidade das Águas Minerais; - Geração de Receitas para a União. - Disponibilidade de jazida para novos investimentos minerais; - Conhecimento da atividade Garimpeira; - Redução da extração ilegal de ouro, gemas e diamantes; - Segurança Jurídica aos empreendimentos Mineiros; 	<p>Empreendedores, Cooperativas e Instituições Governamentais e Instituições de Ensino.</p>
Ordenamento Mineral	<p>As principais atividades da fiscalização (por meio de análises de documentos técnicos e/ou vistorias) deste processo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apuração de extração mineral não autorizada em área não titulada; - Apuração de extração mineral não autorizada em área titulada; - Cadastramento de áreas de extração mineral não autorizada em área não titulada; - Cadastramento de áreas de extração mineral não autorizada em área titulada; - Formalização de aglomerados minerais. 	<p>Os principais produtos/serviços deste processo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução da extração mineral ilegal, em especial de minérios de uso na construção civil; - Aproveitamento racional da jazida; - Redução de acidentes de trabalho; - Redução dos impactos ambientais; - Geração de receitas para a União; - Viabilização da mineração em aglomerados minerais. 	<p>Sociedade, Empresas de Mineração, Cooperativas e Instituições Governamentais.</p>

Emissão de Certificação Kimberley;	<p>As principais atividades da fiscalização (por meio de análises de documentos técnicos e/ou vistorias) deste processo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar em conjunto com os órgãos descentralizados, as atividades de análise processual, laudos, pareceres e fiscalização, necessárias à emissão do Certificado do Processo Kimberley- CPK; - Gerenciar o Cadastro Nacional de Comércio de Diamantes - CNCD; - Orientar e apoiar os trabalhos desenvolvidos nos órgãos descentralizados em relação à Certificação Kimberley e CNCD - Coordenar e supervisionar as análises e auditorias, executadas em conjunto com os órgãos descentralizados, do relatório anual apresentado pelos titulares de áreas permissionadas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Emissão do Certificado do Processo de Kimberley - CPK pelo DNPM para exportação de diamantes brutos. - Alinhamento com Acordo Internacional que o Brasil é signatário. 	Sociedade, empresas, cooperativas, Poder Público
Proteção de Depósitos Fossilíferos	<p>As principais atividades da fiscalização (por meio de análises de documentos técnicos e/ou vistorias) deste processo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Análise para autorização de coleta de fósseis -Análise para anuência de exportação de fósseis; -Análise para cessão ou permissão de uso de espécimes fósseis; - Registro do recebimento de comunicação (prévia) de coleta de fósseis; -Fiscalização das autorizações concedidas; -Fiscalização de denúncias de extração clandestina de fósseis. 	<p>Os principais produtos/serviços deste processo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promoção da proteção de espécimes fósseis e depósitos fossilíferos; - Redução da extração ilegal de fósseis; 	Sociedade, Empresas de Mineração Instituições Governamentais, Museus e Instituições de ensino e pesquisa.
Avaliação da Qualidade Técnica da Água Mineral	<p>As principais atividades desse processo (por meio de análises de documentos técnicos e/ou vistorias) são:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Classificação de águas minerais; -Monitoramento de poços de águas termais e minerais em estâncias hidrominerais com o objetivo de preservação do aquífero; -Análise de requerimento de importação de águas minerais; -Assessoramento à Direção Geral nos trabalhos da Comissão de Crenologia; - Acompanhamento de teste de vazão, de estudos <i>in loco</i>; e - Aprovação de rótulos para uso de água mineral engarrafada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação da qualidade das Águas Minerais; - Aproveitamento racional dos aquíferos nas estancias hidrominerais. - Garantia da qualidade da água mineral importada no mercado brasileiro. 	Sociedade, Empresas de Mineração Instituições Governamentais.

No ano de 2018 foram realizados 13.135 eventos de fiscalização, somando análises processuais e vistorias de campo. Essas fiscalizações visam cumprimento do Código de Mineração e demais legislações de controle do Estado.

A meta adotada no ano era de 7.133 vistorias presenciais, o que representou historicamente um valor desafiador, como mostra o GRÁFICO 7. - VISTORIAS DE REALIZADAS LONGO DOS ÚLTIMOS 14 ANOS, visto que a Autarquia está em um processo de diminuição de recursos humanos contínuo desde o último concurso em 2010.

O executado em 2018 foi igual a 3.850 vistorias, alcançando 54% da meta física planejada para o ano e a média decenal a partir de 2008 é de 5.257 vistorias. O resultado abaixo da média já era previsto, partindo da premissa que a força de trabalho está em processo de continua redução. Esse fator foi somado as atividades de transição e implantação da ANM, que consumiu parte do tempo de especialistas da equipe de fiscalização que se propuseram a estudar e auxiliar na mudança institucional, respaldada pela nova legislação.

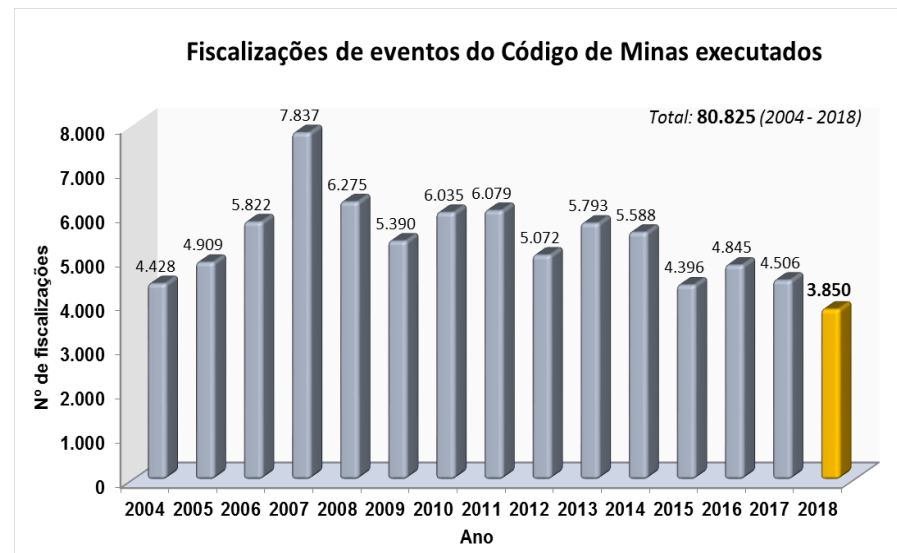
A atividade de fiscalização minerária é realizada por meio de análise de documentos técnicos apresentados pelos titulares de direito minerário e inspeções presenciais em áreas de pesquisa e minas, de ofício para o cumprimento do Código de Mineração, bem como aquelas para atendimento de demandas provenientes da sociedade e de outros órgãos públicos. Além de atividades de enfrentamento a extração mineral ilegal.

O custo da atividade se concentra em emissão de diárias aos agentes técnicos e motoristas, material de consumo para combustíveis e pedágios e serviços eventuais com a viatura em

deslocamento. Também são emitidas passagens aéreas para deslocamento de equipes em apoio técnico à Unidades e em regiões com alvos distantes, como na Amazônia.

Para termos maior qualidade e efetividade em nossas vistorias, o planejamento é condição básica para o sucesso do trabalho, pois, distribui a força de trabalho durante o ano, garantido qualidade e efetividade de nossas ações, além de proporcionar fiscalizações de forma preventiva nas lavras autorizadas, diminuindo consequentemente as ações reativas advindas de vários setores da sociedade.

GRÁFICO 7. VISTORIAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 14 ANOS.



QUADRO 5. - Atividade de Fiscalização da Atividade Minerária por Unidade da Federação

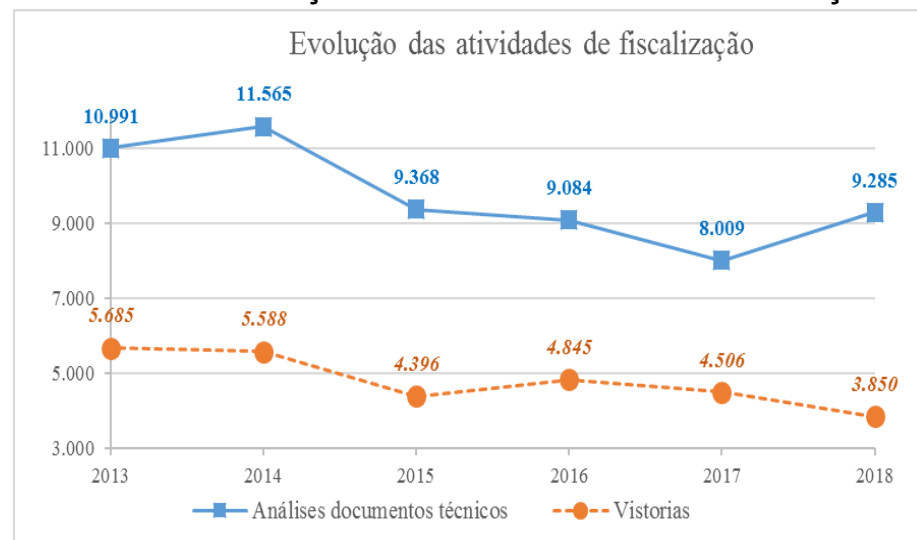
	Vistorias	Análise processual	Total	Total-Meta ⁽¹⁾
Minas Gerais	803	1.924	2.727	2.306
Bahia	182	1.659	1.841	1.715
Goiás	297	864	1.161	1.100
Santa Catarina	352	618	970	821
Paraná	144	526	670	601
Mato Grosso do Sul	219	394	613	599
Rio Grande do Sul	286	363	649	492
São Paulo	302	372	674	489
Mato Grosso	191	295	486	446
Ceará	86	371	457	411
Espírito Santo	60	309	369	364
Pernambuco	101	240	341	319
Paraíba	82	208	290	253
Pará	168	99	267	252
Rio de Janeiro	140	121	261	217
Maranhão	15	188	203	203

Amazonas	115	92	207	201
Piauí	32	155	187	173
Rio Grande do Norte	73	148	221	166
Rondônia	39	123	162	152
Tocantins	45	88	133	107
Alagoas	54	51	105	99
Sergipe	47	58	105	96
Roraima	5	16	21	21
Amapá	12	3	15	13
Total	3.850	9.285	13.135	11.616

Notas: ⁽¹⁾ A coluna Total-Meta é calculada pela soma das vistorias extraídas do Relatório Gerencial Mensal mais as análises processuais registradas no Cadastro Mineiro, que são atos decisórios publicados no DOU, sendo que são excluídas as vistorias de relatórios finais de pesquisa (1B), relatório parcial de pesquisa (1C), testes de vazão de poços de água mineral (1E3) e de requerimentos de Guias de Utilização (1D), Relatórios de Reavaliação de Reservas (2E), aditamento de nova substância (2F) e renúncia de título de lavra (2J) para evitar dupla contagem das atividades realizadas.

No período de 2013 a 2018 foram realizadas 58.302 análises de relatórios técnicos nas fases de pesquisa e lavra em processos minerários, com decisão no DOU. Adicione-se 28.870 eventos do Código de Mineração em processos minerários que foram vistoriados.

GRÁFICO 8. EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO



A fiscalização da pesquisa mineral atua em áreas que tenham título minerário outorgado, com maior esforço concentrado em direitos minerários em fase de Autorização de Pesquisa. As principais ações de fiscalização estão focadas no acompanhamento da pesquisa em desenvolvimento e na análise técnica dos relatórios de pesquisa e demais documentos que devem ser apresentados ao órgão regulador.

Nesse sentido, a análise dos relatórios finais de pesquisa tem papel fundamental, tendo em vista que a aprovação dos relatórios

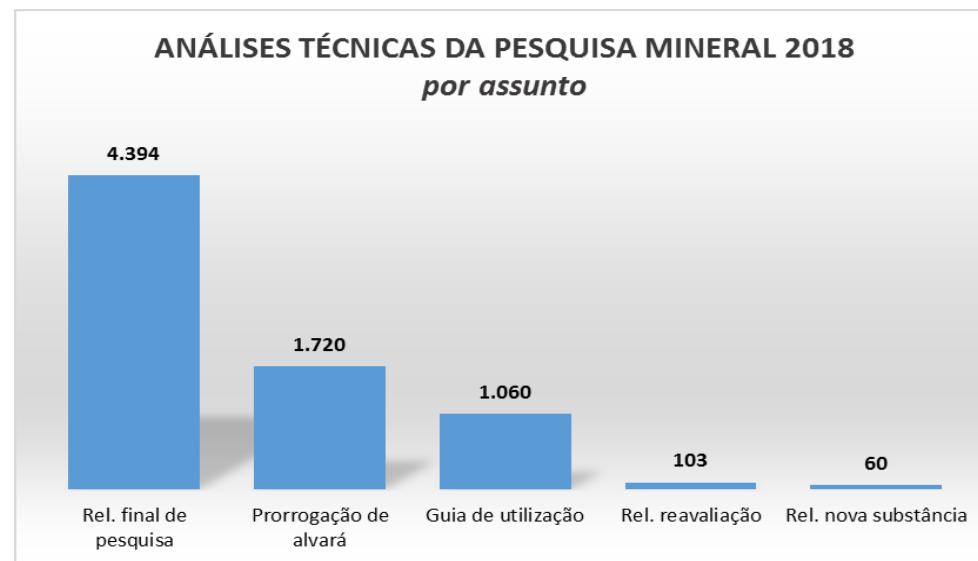
atesta os trabalhos executados e a geração de novas jazidas minerárias para o País.

No acompanhamento da pesquisa, a Autarquia é responsável pela análise de requerimentos de guia de utilização, autorização que possibilitará, em caráter excepcional, a extração mineral na área titulada antes da outorga da Concessão de Lavra. Outro ramo de atuação da fiscalização da pesquisa mineral é específico para a pesquisa de água mineral, realizada através do acompanhamento de estudos in loco e de teste de vazão ou bombeamento de água mineral ou potável de mesa realizadas pelas unidades regionais.

Em 2018, as fiscalizações das atividades de pesquisa em direitos minerários outorgados resultaram ao todo em 15.768 atos, em todo o País e distribuídos conforme assuntos listados na QUADRO 6. Desse total, as análises técnicas processuais resultaram em 7.337 decisões publicadas.

QUADRO 6. - Decisões Publicadas no DOU

Assunto	Quantidade
Relatório Final de Pesquisa aprovado	1.623
Relatório Final de Pesquisa negado	2.740
Relatório Final de Pesquisa arquivado	13
Relatório Final de Pesquisa sobrestado	18
Relatório de Reavaliação de Reserva aprovado	103
Relatório de Reavaliação de Reserva negado	0
Relatório de Nova Substância aprovado	60
Relatório de Nova Substância negado	0
Prorrogação do alvará de pesquisa deferida	1.428
Prorrogação do alvará de pesquisa indeferida	292
Guia de Utilização emitida	905
Guia de utilização cancelada e indeferida	155
Auto de infração por não entrega do relatório de pesquisa	3.217
Multa por não entrega do relatório de pesquisa	2.269
Auto de infração por não comunicação do início da pesquisa	1.903
Multa por não comunicação do início da pesquisa	1.042
TOTAL	15.768

GRÁFICO 9. ANÁLISES TÉCNICAS DA PESQUISA MINERAL

A atividade de análise e vistoria dos relatórios de pesquisa consiste na avaliação dos trabalhos de pesquisa realizados e, caso o relatório seja aprovado, as reservas minerais bloqueadas serão adicionadas ao patrimônio mineral do País.

Em 2018 foram analisados 6.277 relatórios de pesquisa e pedidos de prorrogação de alvará, com decisões publicadas no Diário Oficial da União. Esse valor corresponde 129% do índice IFRPGU para o 9º Ciclo de Avaliação Institucional do DNPM, na parte que trata da análise de relatórios de pesquisa, que prevê a avaliação de 4.870 relatórios.

A atividade de Proteção de Depósitos Fossilíferos tem por objetivos coordenar a fiscalização da extração de espécimes fósseis em depósitos fossilíferos nacionais e promover a proteção dos sítios de interesse paleontológico junto aos órgãos de proteção do meio ambiente e patrimônio cultural. A ANM tem as competências de:

a) Propor e gerenciar banco de dados e Sistemas de Informação de Comunicações de Extração de Espécimes Fósseis recebidas de museus nacionais e estaduais e estabelecimentos oficiais congêneres, nos termos do Decreto-Lei nº 4.146/1942;

b) Coordenar, supervisionar e orientar os órgãos descentralizados (superintendências e escritórios) na análise de requerimentos de extração de espécimes fósseis participando, sempre que possível, das vistorias de fiscalização;

c) Coordenar, supervisionar e realizar, em conjunto com os órgãos descentralizados, o levantamento, monitoramento e a fiscalização de ocorrências fósseis e de sítios paleontológicos;

d) Coordenar e apurar, com o auxílio dos órgãos descentralizados, as denúncias de extração ilegal de espécimes fósseis ou degradação de sítios paleontológicos, a catalogação do material fóssil apreendido ou recuperado e a sua destinação para guarda em museus e instituições de ensino e pesquisa;

e) Orientar os órgãos descentralizados na elaboração de laudos e pareceres sobre os pedidos de anuência para exportação de fósseis e materiais ou objetos de interesse paleontológico;

f) Apoiar e estimular o estudo e a divulgação de novos métodos e técnicas adequados ao desenvolvimento sustentável da mineração em locais com ocorrência de espécimes fósseis.

Foram realizadas 5 (cinco) atividades de cunho fiscalizatório que consistiram na verificação de ocorrências fósseis dentro (em fase de lavra) e fora de áreas de mineração, atendimento de demandas de Ministério Público Federal e Receita Federal do Brasil, conferência de material fóssil sob a guarda do DNPM para destinação ao museu estadual e vistorias de fósseis para fins de anuência de exportação.

Com relação a projetos técnicos de salvamento paleontológico:

- 3 (três) relatórios finais de programas foram analisados e aprovados;

- 1 (um) relatório de salvamento paleontológico executado por pesquisadores de uma universidade estadual por meio de acordo de cooperação com a empreendedora foi analisado e aprovado;

- 2 (dois) relatórios parciais de execução do programa foram analisados e aprovados;

- 15 (quinze) autorizações para extração de fósseis foram emitidas em virtude da aprovação de programas de salvamento paleontológico de empreendimento, sendo que 4 (quatro) delas é relativa a prorrogação do prazo de autorização.

Foram autorizadas 13 (treze) solicitações de coleta de fósseis por professores/pesquisadores vinculados às instituições brasileiras não enquadrados no art. 1º, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 4.146/42 e por pesquisadores com projetos juntos às instituições federais como projetos de mestrado na UFPR, doutorado na UFC e pós-doutorado na UFRGS e dois projetos científicos do Laboratório de Geologia Sedimentar/UFRJ. Dentre essas autorizações, 1 (uma) é

relativa a prorrogação do prazo de autorização de coleta de fósseis para um museu municipal no interior do Estado de São Paulo.

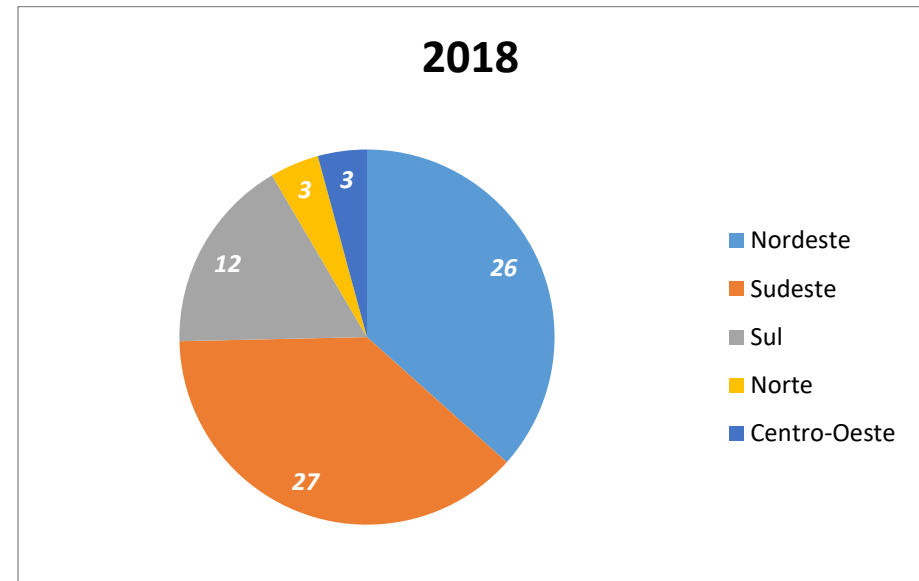
Ademais, foram concedidas 3 (três) autorizações (via ofício) para coleta de fósseis por pesquisadores e estudantes vinculados a instituições científicas estrangeiras para participar de atividades coordenadas por pesquisadores vinculados a instituições científicas brasileiras.

Com relação aos pesquisadores vinculados a instituições oficiais congêneres a museus nacionais e estaduais, isentos da autorização de coleta de fósseis pelo DNPM (conforme o art. 1º, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 4.146/42), recebemos 71 (setenta e uma) comunicações de coleta de fósseis.

Também foram analisados 3 (três) pedidos de anuência de exportação de amostras fósseis brasileiros para fins científicos e 2 (dois) pedidos de anuência de exportação de amostras fósseis estrangeiros (importados da Indonésia com valor comercial) para fins comerciais. Foi atendida a solicitação da DPDF/DNPM de informação sobre o retorno do material fóssil ao Brasil, relacionada a 1 (uma) anuência de exportação temporária expedida pelo DNPM.

Diante do quantitativo de comunicações recebidas e autorizações expedidas, dimensionou-se quais as unidades da Federação foram as mais procuradas pelos pesquisadores da área de Paleontologia. Assim como no ano de 2018, novamente a Bacia Sedimentar do Araripe, situada na região entre os Estados do Ceará, Pernambuco e Piauí, foi a mais procurada para atividades para prospecção e coleta de fósseis (Gráfico 10).

GRÁFICO 10. COMUNICAÇÕES DE COLETA DE FÓSSEIS EM 2018



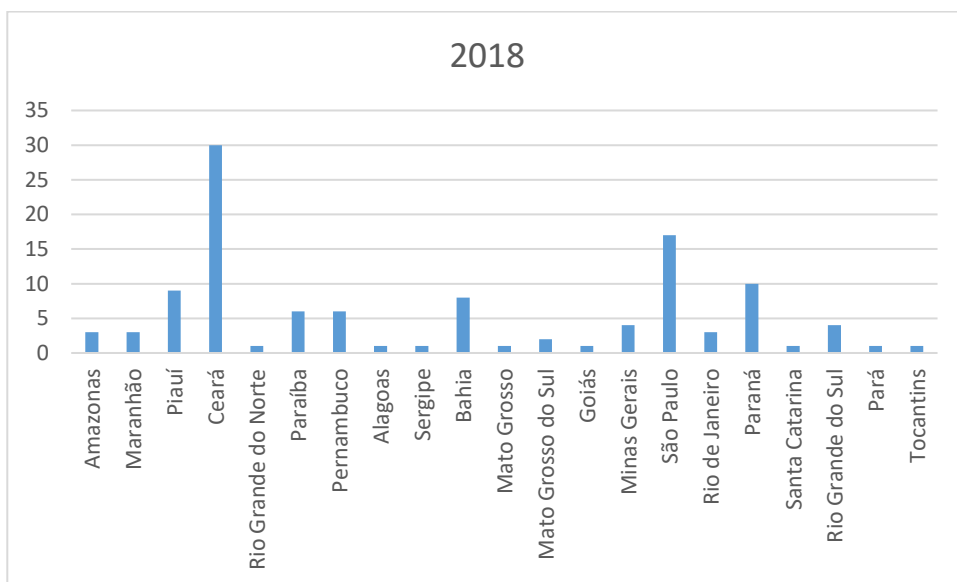
O Estado do Ceará se destaca em função de diversos locais com ocorrências de fósseis. Destacam-se, sobretudo, as pedreiras de “Pedra Cariri” nos municípios de Santana do Cariri e Nova Olinda. O calcário laminado que dá origem a essa rocha ornamental é ricamente fossilífero, com uma diversidade de organismos e qualidade de preservação dos espécimes que o destaca internacionalmente como um dos mais representativos depósitos fossilíferos do Período Cretáceo.

Dessa forma, a região é a mais procurada para a prospecção de novas áreas e busca por novos exemplares fósseis para a pesquisa científica. Também para o treinamento de alunos de graduação e pós-

graduação em Geologia e Ciências Biológicas ou como destino de excursões de eventos científicos afetos à Paleontologia.

Há de se mencionar também os estados de São Paulo, Paraná, Piauí, Bahia, Paraíba e Pernambuco, como regiões de interesse no ano de 2018. As extensas áreas sedimentares, com rochas atribuídas ao Paleozóico e Mesozóico, são atrativas para novas prospecções paleontológicas e refinamento de estudos já realizados.

GRÁFICO 11. COLETA DE FÓSSEIS EM 2018



A atividade de análise e vistoria dos relatórios de trabalhos de pesquisa apresentados ao órgão regulador, em cumprimento aos Incisos III e V do art. 22 do Código de Mineração, consiste na avaliação dos trabalhos de pesquisa realizados e, caso o relatório seja aprovado, as reservas minerais bloqueadas serão adicionadas ao patrimônio

mineral do País. A análise de relatórios é também parte importante na avaliação institucional do DNPM, compondo parcela do Índice de Fiscalização de Relatórios de Pesquisa e Guias de Utilização (IFRPGU) relacionado ao 9º Ciclo de Avaliação Institucional do DNPM, que abrange o período de maio de 2018 a abril de 2019.

Em 2018 foram analisados 6.277 relatórios de pesquisa e pedidos de prorrogação de alvará, com decisões publicadas no Diário Oficial da União. Esse valor corresponde 129% do índice IFRPGU para o 9º Ciclo de Avaliação Institucional do DNPM, na parte que trata da análise de relatórios de pesquisa, que prevê a análise de 4.870 relatórios.

QUADRO 7. - Relatórios de Pesquisa Analisados 2012-2018.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Evolução 2017/2018
RFP analisados¹	4.436	4.972	5.748	4.390	4.939	4.394	4.557	3,70%
RFP aprovados	1.522	1.613	1.472	1.732	1.660	1.463	1.786	22,10%
Prorrogação analisada²	1.550	2.508	2.383	1.524	1.305	1.177	1.720	46,10%
Prorrogação aprovada	1.387	2.233	2.110	1.210	901	925	1.428	54,40%
RFP+prorrogação analisada	5.986	7.480	8.131	5.914	6.244	5.571	6.277	12,70%

(1) Engloba Relatórios Finais de Pesquisa, apresentados ao término da fase de pesquisa, e Relatórios de Reavaliação de Reservas e Relatórios de Nova Substância, apresentados durante a fase de lavra. Inclui relatórios aprovados, negados, sobrestados e arquivados com decisão publicada no Diário Oficial da União.

(2) Considerando deferimentos e indeferimentos de prorrogação do Alvará de Pesquisa.

QUADRO 8. - Relatórios Finais de Pesquisa por Superintendência em 2018

Superintendência	Aprovados ⁽¹⁾	Negados ⁽²⁾	Arquivados	Sobrestados	Total
AL	4	5	0	0	9
AM	1	28	0	0	29
AP	0	0	0	0	0
BA	133	881	0	12	1.026
CE	33	153	0	0	186
ES	43	118	0	0	161
GO	142	212	0	2	356
MA	3	17	0	0	20
MG	442	565	0	0	1.007
MS	12	23	0	0	35
MT	29	40	0	0	69
PA	11	44	0	1	56
PB	24	88	0	0	112
PE	15	132	0	1	148
PI	34	57	0	0	91
PR	299	81	0	0	380
RJ	36	32	0	0	68
RN	39	38	0	0	77
RO	18	10	0	0	28
RR	2	0	13	0	15
RS	99	87	0	0	186
SC	175	84	0	1	260
SE	19	24	0	1	44
SP	163	13	0	0	176
TO	10	8	0	0	18
TOTAL	1.786	2.740	13	18	4.557

Notas:

(1) Engloba relatórios finais de pesquisa apresentados ao término da Autorização de Pesquisa e relatórios de reavaliação de reservas e de nova substância, apresentados no regime de Concessão de Lavra.

(2) Engloba relatórios apresentados nos regimes de Autorização de Pesquisa e de Concessão de Lavra.

As atividades da ANM em fiscalização da segurança de barragens de mineração estão norteadas pelos objetivos, fundamentos e implantação dos instrumentos da PNSB (Lei 12.334/2010). Para tanto, medidas foram adotadas para regulamentar ações de segurança por parte dos empreendedores/proprietários das barragens de mineração, para promover o monitoramento e o controle por parte do poder público, fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos e implantar os instrumentos da política, quais sejam, classificação, plano de segurança, relatório de segurança com declarações de estabilidade emitidas por auditores, plano de ações de emergências com estudos de impactos à jusante e mecanismos de participação das populações envolvidas. Tais medidas seguem um plano estratégico de curto, médio e longo prazo.

- A evolução normativa com a Portaria 70.389/2017 trouxe os seguintes avanços:
- Extrato de inspeção regular inserido quinzenalmente no SIGBM (não mais anualmente e no ano seguinte);
- *Declaração de Condição de Estabilidade SEMESTRAL* ao invés de anual, via Sistema e assinada pelo ART e pelo empreendedor;
- Maior criticidade para elaboração dos Relatórios que geram as DCE;
- Inspeção Especial diária quando houver necessidade para tal (antes era semanal);
- PAEBM para barragens com DPA alto e DPA médio quando o item “existência de população a jusante” atingir 10 pontos OU o item “impacto ambiental” atingir 10 pontos ou qualquer Barragem de

Mineração quando solicitado formalmente pelo DNPM;

- Definição da Zona de Auto salvamento para ação da empresa;
- Obrigatoriedade de se ter sirenes na ZAS;
- Treinamentos internos sobre o PAEBM duas vezes ao ano;
- Obrigatoriedade de se elaborar Relatório de Causas e Consequências do Evento em Emergência Nível 3 sempre que houver um acidente;
- Obrigação do empreendedor a cumprir as determinações contidas nos relatórios de inspeção e revisão periódica de segurança no prazo ali especificado, sob pena de interdição nos casos de recomendações visando à garantia da estabilidade estrutural da barragem de mineração;
- Obrigação de instalação de sistemas de MONITORAMENTO das estruturas;
- Aprimoramento da classificação das barragens em suas características técnicas (inserção dos itens auscultação e método construtivo);
- Obrigação de elaboração de mapa de inundação para todas as barragens de mineração por modelo simplificado e sistema de monitoramento.

Após a revisão normativa associada à implantação de sistema de gestão, em 2018, diversos módulos e relatórios gerenciais do *SIGBM* continuaram sendo desenvolvidos, avançando no monitoramento e controle das barragens do país. [O portal da ANM](#)

possui um espaço reservado para barragens, com informações a respeito das vistorias realizadas e demais informações pertinentes.

No ano de 2018, foram realizadas seis reuniões técnicas com o corpo gerencial e técnico das empresas que reportaram alguma anormalidade nas leituras piezométricas ou de qualquer outra instrumentação instalada na barragem. Estas reuniões tiveram o objetivo de esclarecimento à Agência das anormalidades ocorridas e as medidas adotadas para o cada caso. Vistorias in loco também foram realizadas.

Em outra frente, por ações de ofício da ANM, foram feitos canais de desvio de água em duas barragens na região Norte do país que evitaram seus rompimentos.

Objetiva-se evoluir, por meio do *SIGBM*, associado a outras medidas estruturantes de recursos humanos, logísticos e tecnológicos, a recepção on line dos parâmetros hidráulicos e geotécnicos das estruturas, por parte dos órgãos fiscalizadores e do setor em geral. A completa implantação do Sistema Nacional de Segurança de Barragens de Mineração com recebimento de informações dos parâmetros geotécnicos e hidráulicos de forma on line, objetivando o domínio, contínuo e em tempo real, da situação física das barragens para disposição de rejeitos do tratamento de minérios no país. E por fim, incentivar técnicas alternativas de disposição em complemento ou substituição às barragens.

No ano de 2016, foram fiscalizadas 329 barragens de rejeitos da mineração, sendo 224 com assessoria técnica no Estado de Minas Gerais, em 2017 foram realizadas 305 vistorias em barragens de mineração, em todo o território nacional, totalizando fiscalização em 187 barragens de rejeitos inseridas na PNSB, que somadas as de 2016,

representaram 73% de todas essas estruturas, englobando os estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Bahia, Amazonas, São Paulo, Pará, Goiás, Tocantins, Rio Grande do Sul, Paraná e Sergipe.

Em 2018, continuaram as verificações dos cumprimentos de exigências formuladas e vistorias naquelas com anomalias apontadas no SIGBM. Foram fiscalizadas 213 barragens de mineração.

Em 05/12/2018, por meio da Resolução nº 02/2018 que estabeleceu seu Regimento Interno da ANM, foi criada uma Gerência nacional e Divisões nos principais Estados, dedicadas exclusivamente voltadas para o assunto Segurança de Barragens.

São pontos fundamentais para a evolução na gestão de riscos e de emergências: a formação cada vez maior de especialistas em segurança de barragens de mineração, no setor mineral como um todo e incluindo a contratação de novos profissionais com especialização em geotecnia e hidráulica aplicadas à mineração na ANM; a garantia de estrutura física e tecnológica para suportar a demanda de fiscalização de 769 estruturas cadastradas; o aperfeiçoamento do conhecimento do negócio pela equipe, dos procedimentos e metodologias padronizadas para controle e fiscalização das estruturas.

Para tanto, está em curso pedido de concurso público, Portaria MPDG de remoção de servidores de outros órgãos, cursos e eventos para capacitação de equipe e busca do uso de novas tecnologias de monitoramento.

O objetivo da ANM é ter as barragens de mineração brasileiras seguras e para isso a Agência como um todo, não está deixando de empreender esforços neste sentido.

QUADRO 9. - Lista de Barragens Vistoriadas em 2018

Nome da Barragem	Nome do Empreendedor	UF	Classe	Inseridas na PNSB
Lagoa de Disposição nº04 - LD4	Alcoa World Alumina Brasil Ltda.	PA	NULL	Não
LD1 - Lagoa de Disposição 01	Alcoa World Alumina Brasil Ltda.	PA	E	Sim
LD2 - Lagoa de Disposição 02	Alcoa World Alumina Brasil Ltda.	PA	E	Sim
LD3 - Lagoa de Disposição 03	Alcoa World Alumina Brasil Ltda.	PA	E	Sim
LE - Lagoa de Espessamento	Alcoa World Alumina Brasil Ltda.	PA	E	Sim
Volta Grande 1	Amg Mineração S.a.	MG	B	Sim
Barragem de Rejeitos	Anglo American Minério de Ferro Brasil S.a	MG	B	Sim
Dique de Contenção de Sedimentos 01	Anglo American Minério de Ferro Brasil S.a	MG	C	Sim
Dique de Contenção de Sedimentos 02	Anglo American Minério de Ferro Brasil S.a	MG	C	Sim
BACIA DE DECANTAÇÃO 2	CARBONIFERA DO CAMBUI LTDA	PR	C	Sim
Cava Camarinha	Cia de Ferro Ligas da Bahia Ferbasa	BA	NULL	Não
Cava Pedrinhas	Cia de Ferro Ligas da Bahia Ferbasa	BA	NULL	Não
Medrado 1	Cia de Ferro Ligas da Bahia Ferbasa	BA	NULL	Não
Medrado 2	Cia de Ferro Ligas da Bahia Ferbasa	BA	NULL	Não

Medrado 3	Cia de Ferro Ligas da Bahia Ferbasa	BA	NULL	Não
Igarapé Mutum	Cooperativa de Garimpeiros de Santa Cruz Ltda	RO	C	Sim
Jacaré Inferior	Cooperativa de Garimpeiros de Santa Cruz Ltda	RO	C	Sim
Jacaré Medio	Cooperativa de Garimpeiros de Santa Cruz Ltda	RO	B	Sim
Jacaré Superior	Cooperativa de Garimpeiros de Santa Cruz Ltda	RO	C	Sim
Rio Santa Cruz	Cooperativa de Garimpeiros de Santa Cruz Ltda	RO	C	Sim
BARRAGEM DO BURACO	Copebras Indústria Ltda	GO	B	Sim
BARRAGEM B4	Csn Mineração S.a.	MG	B	Sim
BARRAGEM B5	Csn Mineração S.a.	MG	B	Sim
BARRAGEM CASA DE PEDRA	Csn Mineração S.a.	MG	B	Sim
DIQUE DA PILHA DA VILA II	Csn Mineração S.a.	MG	E	Sim
DIQUE DO BICHENTO IIIA	Csn Mineração S.a.	MG	E	Sim
DIQUE DO ESMERIL IV	Csn Mineração S.a.	MG	B	Sim
PIT-01	Estanho de Rondonia S A	RO	B	Sim
Taboquinha 01 - Crente	Estanho de Rondonia S A	RO	C	Sim
Taboquinha 02 - Serra Azul	Estanho de Rondonia S A	RO	C	Sim
Taboquinha 03	Estanho de Rondonia S A	RO	C	Sim
Taboquinha 04	Estanho de Rondonia S A	RO	C	Sim
BARRAGEM T02	Euler Oliveira Coelho	MT	E	Sim
BARRAGEM T03	Euler Oliveira Coelho	MT	D	Sim

BARRAGEM USINA/CIP - LAGO 1 E 2	Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral Ltda.	BA	B	Sim
BARRAGEM USINA/CIP - LAGO 4	Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral Ltda.	BA	B	Sim
BR BOSCO	Filadelfo dos Reis Dias	MT	B	Sim
BR SANTA FELICIDADE	Filadelfo dos Reis Dias	MT	B	Sim
Baia da UTM I	Gerdau Açominas S.a.	MG	B	Sim
Baias da UTM II	Gerdau Açominas S.a.	MG	B	Sim
Barragem B1	Herculano Mineração Ltda.	MG	C	Sim
Tanque Fundo	Humberto Covezzi	MT	C	Sim
BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE REJEITOS	Itafos Arraias Mineração e Fertilizantes S.a.	TO	C	Sim
Barragem 01	Jacobina Mineração e Comércio Ltda	BA	E	Sim
BARRAGEM 02	Jacobina Mineração e Comércio Ltda	BA	B	Sim
Santa Tereza	Jeová Barbosa de Moraes	MT	A	Sim
Barragem 1	José João de Pinho Novo	MT	NULL	Não
Barragem Eustáquio	Kinross Brasil Mineração S A	MG	B	Sim
Barragem Santo Antônio	Kinross Brasil Mineração S A	MG	B	Sim
Tanque Específico IX-B	Kinross Brasil Mineração S A	MG	C	Sim
Tanque Específico X	Kinross Brasil Mineração S A	MG	C	Sim
Tanque Específico XI	Kinross Brasil Mineração S A	MG	C	Sim
Tanque Específico XII	Kinross Brasil Mineração S A	MG	C	Sim

CASA DE PEDRA	Maney Mineração Casa de Pedra Ltda	MT	B	Sim
TB01	Marcelo Massaru Takahashi	MT	E	Sim
Barragem de Rejeito Max	Marcio Nascimento	MT	C	Sim
CA01	Metalmig Mineração Indústria e Comércio S A	RO	B	Sim
CA02	Metalmig Mineração Indústria e Comércio S A	RO	B	Sim
Queimada	Metalmig Mineração Indústria e Comércio S A	RO	NULL	Não
B1	Mineração Apoena S A	MT	B	Sim
B5	Mineração Apoena S A	MT	B	Sim
Casarão	Mineração Apoena S A	MT	C	Sim
Dique de Finos	Mineração Apoena S A	MT	B	Sim
Barragem do Vené	Mineração Aurizona S.A.	MA	B	Sim
Bacia 02 Alto da Serra	Mineração Corumbaense Reunida Sa	MS	NULL	Não
Bacia 02 Pé da Serra	Mineração Corumbaense Reunida Sa	MS	C	Sim
Bacia 02-03 Alto da Serra Mn	Mineração Corumbaense Reunida Sa	MS	C	Sim
Bacia 03 Alto da Serra	Mineração Corumbaense Reunida Sa	MS	NULL	Não
Bacia 03-04 Pé da Serra	Mineração Corumbaense Reunida Sa	MS	C	Sim
Bacia 05 Alto da Serra	Mineração Corumbaense Reunida Sa	MS	C	Sim
Bacia 07 Alto da Serra	Mineração Corumbaense Reunida Sa	MS	C	Sim
Bacia 07-08 Pé da Serra	Mineração Corumbaense Reunida Sa	MS	B	Sim
Gregório	Mineração Corumbaense Reunida Sa	MS	B	Sim

Bacia de Decantação Final No Bota Fora	Mineração Nossa Senhora do Carmo Ltda	PR	C	Sim
Pinheirinho	Mineração Nossa Senhora do Carmo Ltda	PR	C	Sim
B1	Mineração Paragominas S A Filial: Mineração Paragominas S.A.	PA	B	Sim
Barragem MRDM	Mineração Riacho dos Machados Ltda.	MG	B	Sim
Barragem A1	Mineracao Rio do Norte S A	PA	NULL	Não
Barragem Água Fria	Mineracao Rio do Norte S A	PA	NULL	Não
SP1	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP10	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP11	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP12	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP13	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP14	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP15	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP16	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP2_3	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP4 Norte	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP4 Sul	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP5 Leste	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP5 Oeste	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP6	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP7A	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP7B	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP7C	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP8	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim

SP9	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
SP9A	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
TP1	Mineracao Rio do Norte S A	PA	B	Sim
TP2	Mineracao Rio do Norte S A	PA	B	Sim
TP3	Mineracao Rio do Norte S A	PA	C	Sim
Barragem Paciência	Mineração Serras do Oeste Eireli	MG	B	Sim
BARRAGEM SUL OU TANQUE VELHO	Mineração Tabiporã Ltda	PR	C	Sim
CAVAS ANTIGAS	Mineração Tabiporã Ltda	PR	NULL	Não
22	Mineração Taboca S.a.	AM	NULL	Não
42	Mineração Taboca S.a.	AM	NULL	Não
69	Mineração Taboca S.a.	AM	NULL	Não
189	Mineração Taboca S.a.	AM	NULL	Não
43130	Mineração Taboca S.a.	AM	NULL	Não
0-1	Mineração Taboca S.a.	AM	C	Sim
0-2	Mineração Taboca S.a.	AM	C	Sim
103 (Cruz)	Mineração Taboca S.a.	AM	C	Sim
111 (Índio)	Mineração Taboca S.a.	AM	C	Sim
158 (A-1)	Mineração Taboca S.a.	AM	B	Sim
161 (A-2)	Mineração Taboca S.a.	AM	C	Sim
444 (A-3)	Mineração Taboca S.a.	AM	C	Sim
68-1	Mineração Taboca S.a.	AM	NULL	Não
75-1	Mineração Taboca S.a.	AM	NULL	Não
81-1	Mineração Taboca S.a.	AM	C	Sim
Pau D'Arco	Mineração Taboca S.a.	AM	C	Sim
CF - Leste	Mineração Tereza Botas Ltda.	MT	NULL	Não
CF - Oeste	Mineração Tereza Botas Ltda.	MT	NULL	Não
Barragem Central	Mineração Usiminas S.a.	MG	B	Sim

Barragem Mina Oeste (Somisa)	Mineração Usiminas S.a.	MG	B	Sim
Barragem Samambaia 0 (Zero)	Mineração Usiminas S.a.	MG	B	Sim
RIO BRANCO	Minerais & Metais Comércio e Indústria Ltda Filial: Marcos	RO	NULL	Não
Barragem 01 - Jose Jaime	Minerita Minérios Itaúna Ltda.	MG	B	Sim
Barragem 02 - Canindé	Minerita Minérios Itaúna Ltda.	MG	C	Sim
Barragem 03 - Zé da Grota	Minerita Minérios Itaúna Ltda.	MG	B	Sim
Barragem A	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Araxa	MG	B	Sim
Barragem A0	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Araxa	MG	B	Sim
Barragem B1/B4	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Araxa	MG	B	Sim
Barragem B2	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Araxa	MG	C	Sim
Barragem B5	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Araxa	MG	B	Sim
Barragem E	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Araxa	MG	B	Sim
Barragem F	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Araxa	MG	B	Sim
Barragem 1	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Cajati	SP	B	Sim
Barragem 2	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Cajati	SP	B	Sim
Barragem B12	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Cajati	SP	B	Sim
CIMPOR	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Cajati	SP	B	Sim

Barragem A	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Patos	MG	C	Sim
Barragem B	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Patos	MG	C	Sim
Barragem C	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Patos	MG	C	Sim
Barragem BA-3	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Tapira	MG	C	Sim
Barragem BD-2	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Tapira	MG	E	Sim
Barragem BD-5	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Tapira	MG	B	Sim
Barragem BL-1	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Tapira	MG	B	Sim
Barragem BR	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Tapira	MG	B	Sim
Barragem BRI	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Tapira	MG	B	Sim
Barragem II Mina Engenho	Mundo Mineração Ltda.	MG	A	Sim
Barragem Mina Engenho	Mundo Mineração Ltda.	MG	A	Sim
Califórnia	Nacional de Grafite Ltda	MG	B	Sim
Marçu	Nacional de Grafite Ltda	MG	C	Sim
Rancho Casca	Nacional de Grafite Ltda	MG	B	Sim
BARRAGEM AUXILIAR DO VIGIA	Nacional Minerios Sa	MG	B	Sim
BARRAGEM B2	Nacional Minerios Sa	MG	B	Sim
BARRAGEM B2 AUXILIAR	Nacional Minerios Sa	MG	B	Sim
BARRAGEM DO VIGIA	Nacional Minerios Sa	MG	B	Sim
BARRAGEM ECOLÓGICA 1	Nacional Minerios Sa	MG	B	Sim

BARRAGEM ECOLÓGICA 2	Nacional Minerios Sa	MG	B	Sim
RESERVATÓRIO 01	Norte Sul Terraplenagem Ltda Me	RO	NULL	Não
RESERVATÓRIO 01	PORTO COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME	RO	NULL	Não
Planta	PROMETÁLICA MINERAÇÃO LTDA	MT	B	Sim
RONDON	ROBERTO NUNES RONDON	MT	C	Sim
Barragem 01	Salinas Gold Mineração Ltda	MT	B	Sim
Barragem de Germano	Samarco Mineração S A.	MG	B	Sim
Barragem Norte	Samarco Mineração S A.	ES	C	Sim
Dique S3	Samarco Mineração S A.	MG	B	Sim
Dique S4	Samarco Mineração S A.	MG	B	Sim
Nova Barragem de Santarém	Samarco Mineração S A.	MG	B	Sim
SANDRO GOMES	Sandro Sebastião Gomes da Silva	MT	NULL	Não
BARRAGEM DE FLOTAÇÃO	Santa Luz Desenvolvimento Mineral Ltda	BA	B	Sim
BARRAGEM DE LIXIVIAÇÃO	Santa Luz Desenvolvimento Mineral Ltda	BA	B	Sim
Barragem do Serginho	Sergio da Silva	MT	D	Sim
OREGON	SÉRGIO DE FRANÇA	MT	NULL	Não
Água Fria	Topazio Imperial Mineração Comercio e Industria Ltda	MG	A	Sim
BARRAGEM T01	Valdinei Mauro de Souza	MT	E	Sim
CB-3	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	NULL	Não
Cianita 1	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	B	Sim
Forquilha I	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	E	Sim
Forquilha II	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	B	Sim

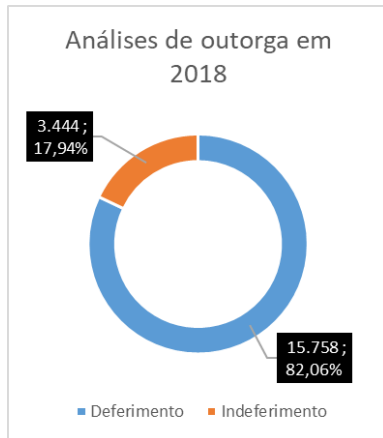
Forquilha III	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	B	Sim
Forquilha IV	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	B	Sim
Maravilhas I	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	C	Sim
Campo Grande	Vale S A Filial: Vale Mariana	MG	B	Sim
Doutor	Vale S A Filial: Vale Mariana	MG	B	Sim
PDE Fosforoso	Vale S A Filial: Vale Mariana	MG	E	Sim
Timbopeba	Vale S A Filial: Vale Mariana	MG	B	Sim
Dicão	Vale S A Filial: Vale Minas Centrais	MG	B	Sim
Norte/Laranjeiras	Vale S A Filial: Vale Minas Centrais	MG	B	Sim
PDE 3	Vale S A Filial: Vale Minas Centrais	MG	E	Sim
Sul (Córrego do Canal)	Vale S A Filial: Vale Minas Centrais	MG	B	Sim
5 (MAC)	Vale S A Filial: Vale Paraopeba	MG	B	Sim
7B	Vale S A Filial: Vale Paraopeba	MG	B	Sim
Capão da Serra	Vale S A Filial: Vale Vargem Grande	MG	B	Sim
Fernandinho	Vale S A Filial: Vale Vargem Grande	MG	E	Sim

II	Vale S A Filial: Vale Vargem Grande	MG	B	Sim
III	Vale S A Filial: Vale Vargem Grande	MG	B	Sim
Vargem Grande	Vale S A Filial: Vale Vargem Grande	MG	B	Sim
Bacia "S"	Vetorial Mineração S A	MS	NULL	Não
Bacia B-2A	Vetorial Mineração S A	MS	NULL	Não
Bacia B-2B	Vetorial Mineração S A	MS	NULL	Não
Bacia B-3	Vetorial Mineração S A	MS	NULL	Não
Bacia B-4	Vetorial Mineração S A	MS	NULL	Não
Bacia B-5A	Vetorial Mineração S A	MS	NULL	Não
Bacia B-5B	Vetorial Mineração S A	MS	NULL	Não
Bacia B-8	Vetorial Mineração S A	MS	NULL	Não
Bacia B-9	Vetorial Mineração S A	MS	NULL	Não
Baia 4	Vetorial Mineração S A	MS	NULL	Não
Barragem B-6	Vetorial Mineração S A	MS	C	Sim
Barragem Sul	Vetorial Mineração S A	MS	B	Sim
Tarumã	Vm Mineração e Construção Eireli Epp	MT	E	Sim

4.3. Gestão de Títulos Minerários

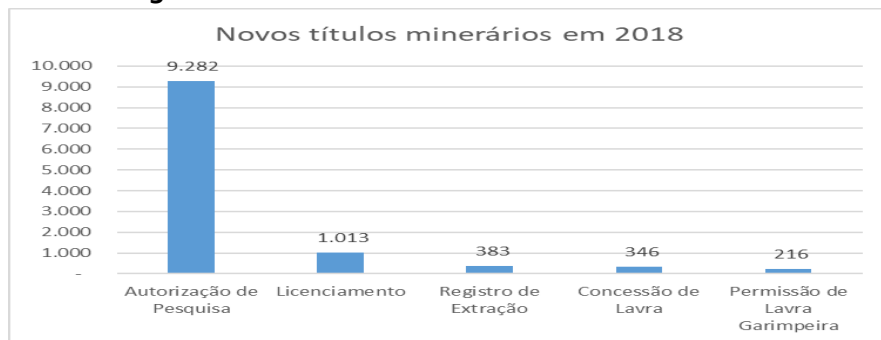
As análises de outorga abarcam os requerimentos de títulos, transferência de direitos (cessão, arrendamento e incorporação), renúncia, desistência, grupamento mineiro e de imissão de posse. O total de análises realizadas em nível nacional foram de **19.202**, sendo que 15.758 (82,06%) resultaram em deferimento e 3.444 (17,94%) em indeferimento.

GRÁFICO 12. ANÁLISE DE OUTORGA EM 2018



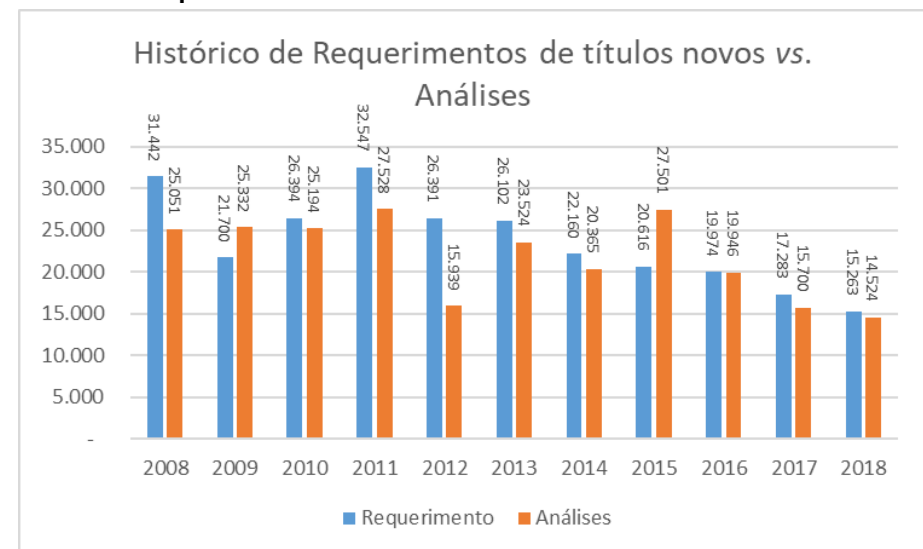
Dos deferimentos, foram emitidos os seguintes novos títulos minerários: **9.282** Alvarás de Pesquisa; **346** Concessões de Lavra, sendo 200 outorgadas pelo DNPM e 146 pela SGM/MME; **1.013** Registros de Licença; **383** Registros de Extração; e **216** Permissões de Lavra Garimpeira, totalizando, assim, **11.240** novos títulos minerários expedidos no exercício de 2018.

GRÁFICO 13. NOVOS TÍTULOS EM 2018



A relação entre a quantidade de requerimentos protocolizados para novos títulos (requerimentos de pesquisa, licenciamento, permissão de lavra garimpeira, registro de extração e de lavra) e a quantidade de análises realizadas demonstram o esforço realizado frente à demanda do setor, que varia em função das condições de mercado, sejam internas ou externas. É possível observar que, apesar das dificuldades, os requerimentos solicitados são, em grande parte, analisados no mesmo exercício, bem como o esforço realizado ainda supera o número de novos requerimentos.

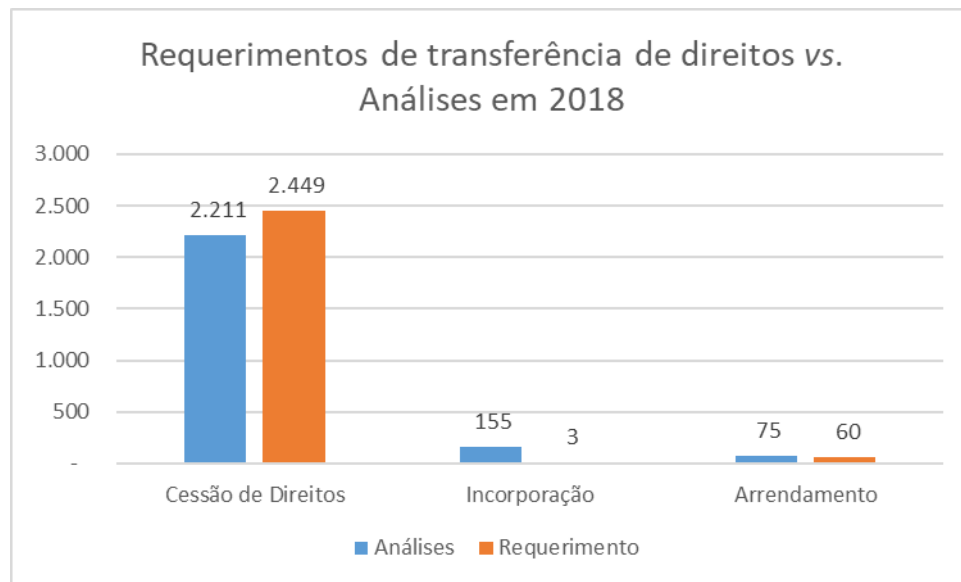
GRÁFICO 14. REQUERIMENTO NOVOS E ANÁLISES - 2018



Em 2018 foram analisados 4.953 requerimentos de transferência de direitos minerários, entre cessões (total ou parcial), arrendamentos (total ou parcial) e incorporações. Vale ressaltar a complexidade e a criticidade envolvida nas análises desse tipo de

requerimento frente à disponibilidade de recursos humanos que a instituição dispõe.

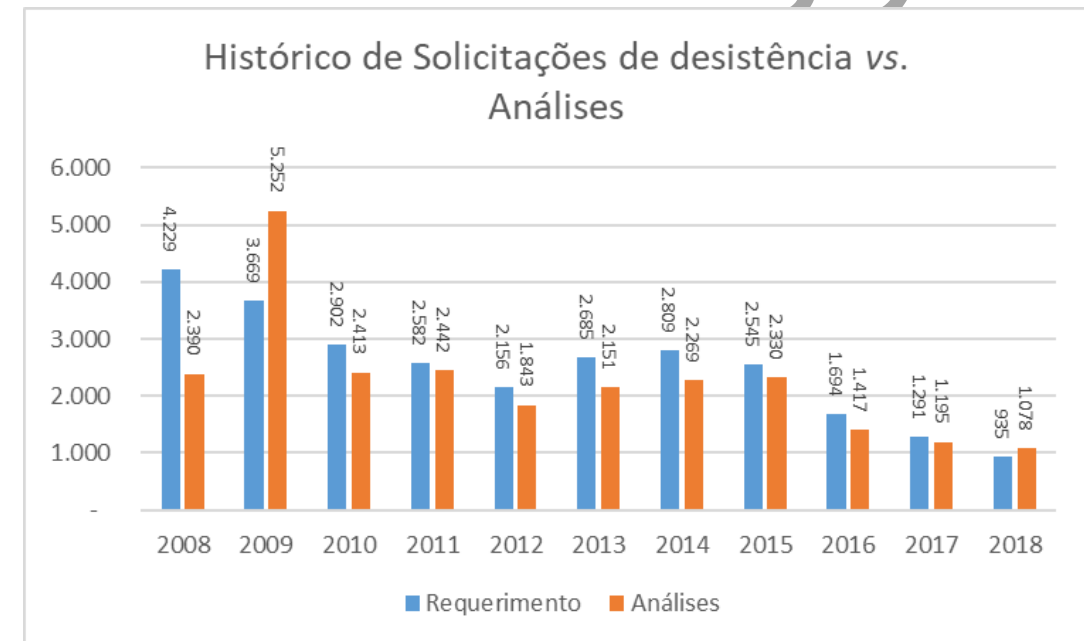
GRÁFICO 15. TRANSFERÊNCIAS E ANÁLISES - 2018



A desistência de direitos minerários ocorre ainda na fase de requerimento, sendo assim, nessa fase não há extinção de título minerário, mas tão somente a interrupção de uma expectativa de direitos. A figura a seguir ilustra os requerimentos e as análises de desistência nos últimos 10 anos.

A renúncia de título minerário é admitida a qualquer tempo e tem como efeito a extinção do título minerário na data da protocolização de renúncia, sendo a área colocada em disponibilidade. O gráfico a seguir ilustra os requerimentos e as análises de renúncia nos últimos 10 anos.

GRÁFICO 16. DESISTÊNCIAS E ANÁLISES - 2018

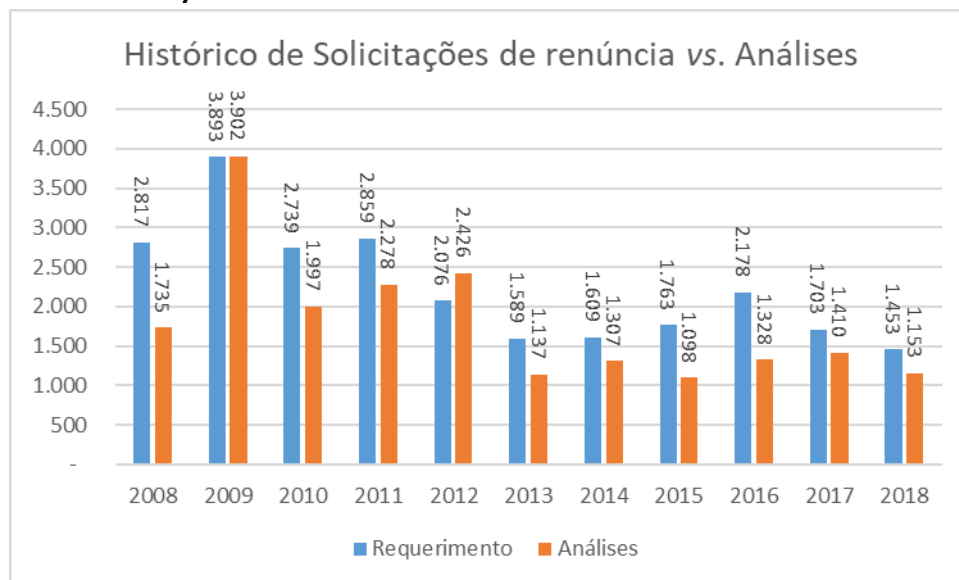


Em 2018 foram processados **20.975** estudos no SIG-Áreas. Este número abrange processos que tiveram estudo de controle de áreas de qualquer natureza, iniciado até mesmo em período anterior a 2018, mas que somente adquiriram a condição de publicação da alteração no banco de dados nesse exercício.

Já se separarmos do total de estudos processados (20.975) aqueles estudos que iniciaram no ano 2018 e foram processados neste mesmo exercício, atinge-se um valor de **19.792** análises. Quanto a estudos que iniciaram durante o ano, mas que não foram processados por não ter alcançado a condição de aptos para publicação, soma-se um total de **652** estudos. Computando, assim, um total de **20.444**

análises de controle de áreas realizadas no decorrer do exercício de 2018.

GRÁFICO 17. RENÚNCIA E ANÁLISES



Foram realizadas **17** imissões de posse de jazidas minerais. Embora o número de imissões pareça reduzido, vários trabalhos de vistoria de campo para levantamento de dados espaciais de Concessões de Lavra vêm sendo realizados, com objetivo de retomar em toda a Autarquia o ato de se fazer demarcação das áreas de lavra de forma rotineira.

Foram deferidos **91** bloqueios provisórios de área, em função de uma possível incompatibilidade com atividades de mineração.

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Agência Nacional de Mineração foi contemplada na Lei Orçamentária Anual do exercício fiscal de 2018 no valor de R\$ 357.020.693,00 discriminado da seguinte forma, conforme os grupos de despesas:

QUADRO 10. - LOA 2018 – Grupos de Despesa

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 275.888.892,00
Custeio	R\$ 72.373.969,00
Investimento	R\$ 8.757.832,00
Total	R\$ 357.020.693,00

Os dados citados excluíram os valores da reserva de contingência. Somando os grupos das despesas de custeio e investimento, chegamos ao valor de R\$ 81.131.801,00, que corresponde às despesas discricionárias desta Agência, distante do valor das despesas totais conforme a Figura 13.



FIGURA 13. Despesas Totais 2018

5.1.1. Execução Orçamentária

O valor fixado para despesas discricionárias destinados para funcionamento da máquina e para Agências cumprir missão finalística tem se mostrado muito aquém da realidade, considerando que a atual estrutura é composta pela Sede/DF e mais 25 Gerências Regionais, e 06 Escritórios Regionais.

5.1.2. Execução Financeira

O valor pago em 2018 totalizou o valor de R\$ 361.864.523,21, sendo que a maior parte absoluta no valor de R\$ 324.890.588,60, o que corresponde a 89,8% foi com despesas de pessoal e encargos sociais:

No exercício de 2018 o limite de execução orçamentária foi descentralizado paulatinamente, o que dificultou o planejamento, a execução das atividades e o atendimento com eficácia das áreas finalísticas.

Ressaltamos que as despesas da autarquia se concentrou em despesas básicas para manter o funcionamento da Agência, tais como: locação de imóveis, apoio administrativo, limpeza e conservação, vigilância, entre outros.

As despesas com diárias, passagens e suprimento de fundos destinam-se em sua maior parte para atender diligências in

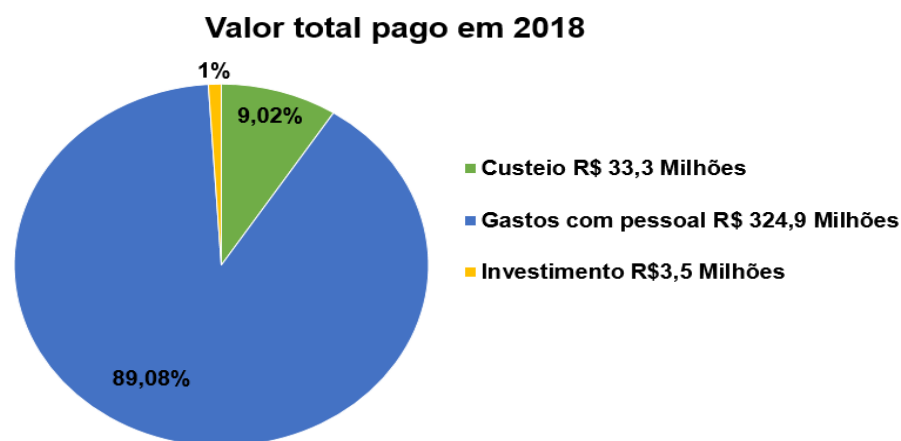
5.1.3. Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais CFEM

A partir do mês de maio de 2018 por força da legalização, a emissão da Ordem bancária para distribuição das quotas partes da CFEM aos Estados e Municípios migrou da Secretaria do Tesouro Nacional para Agência Nacional de Mineração. Do mês de maio a dezembro de 2018 a ANM processou a distribuição do valor de R\$

Da mesma forma que Agência Nacional de Mineração possui Gerências Regionais em todas Unidades da Federação, com exceção do Acre, as fiscalizações em Áreas Tituladas e Não Tituladas ocorrem em todo Território Nacional.

loco com fiscalização de áreas tituladas e não tituladas no âmbito do território nacional.

GRÁFICO 18. VALOR PAGO EM 2018



2.242.065.280,62, distribuídos conforme Figura 14 Distribuição da CFEM em 2018:



FIGURA 14. Distribuição da CFEM em 2018

5.1.4. Desempenho Financeiro

No exercício de 2018 a ANM apresentou uma execução financeira compatível com a Dotação Orçamentária contemplada na Lei Orçamentária anual – LOA. Destacamos as motivações que contribuíram para o ótimo desempenho financeiro do exercício.

O Sistema Eletrônico de Informação (SEI) permite agilidade na tramitação dos processos. As consultas aos processos podem ser realizadas por qualquer usuário cadastrado no ambiente Web. Esta ferramenta de trabalho, além de facilitar as tramitações e consultas, permite a transparência em cumprimento aos princípios da Administração Pública. Desta forma, os processos de pagamentos chegam na coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF em tempo hábil para liquidação e pagamento.

O Órgão Setorial Financeiro do Ministério de Minas e Energia concedeu repasses das fontes vinculadas ao tesouro de forma satisfatória, o que permitiu esta Agência cumprir os pagamentos de despesas contratuais de caráter continuadas. Também proporcionou a execução do planejamento das Áreas Técnicas, notadamente das diligências in loco com fiscalizações das equipes de todas as Unidades da Federação.

5.2. GESTÃO DE PESSOAS

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o DNPM buscou observar o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, órgão central do Sistema de Pessoal Civil – Sipec, ao qual compete, nos termos do Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970, “o estudo, formulação de diretrizes, orientação normativa, coordenação, supervisão, controle e fiscalização específica de assuntos concernentes à Administração Federal”.

5.2.1. Avaliação da Força de Trabalho

Seguem gráficos que ilustram a distribuição da força de trabalho da instituição, por vínculo, cargo, idade, sexo, etnia e distribuição geográfica:

Em caso de dúvidas quanto à aplicação desses normativos, a área de gestão de pessoas valia-se de consultas ao órgão setorial (Ministério de Minas e Energias) e à Procuradoria Jurídica do DNPM.

As ações de controle interno e externo também contribuíram para maior conformidade dos atos. Nesse sentido, destaca-se que, em 2018, os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no SISAC, conforme Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

GRÁFICO 19. SITUAÇÃO DO VÍNCULO

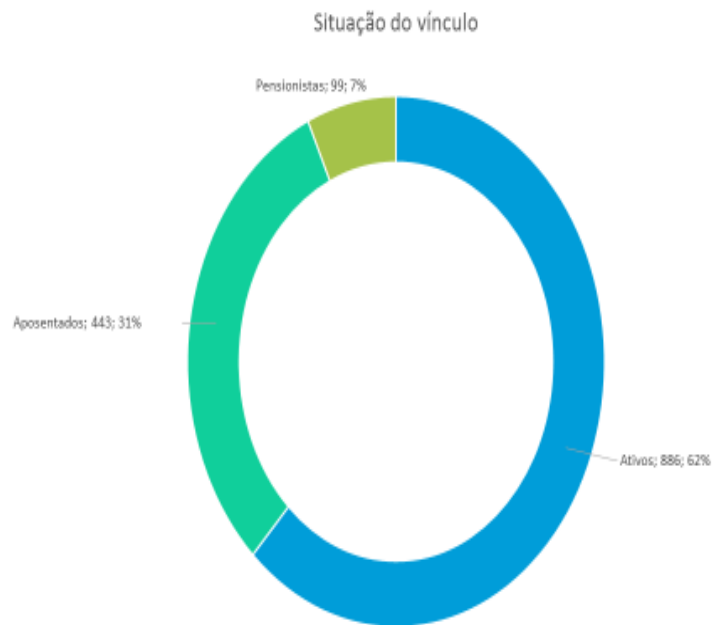


GRÁFICO 20. COMPOSIÇÃO DA CARREIRA EM 2018

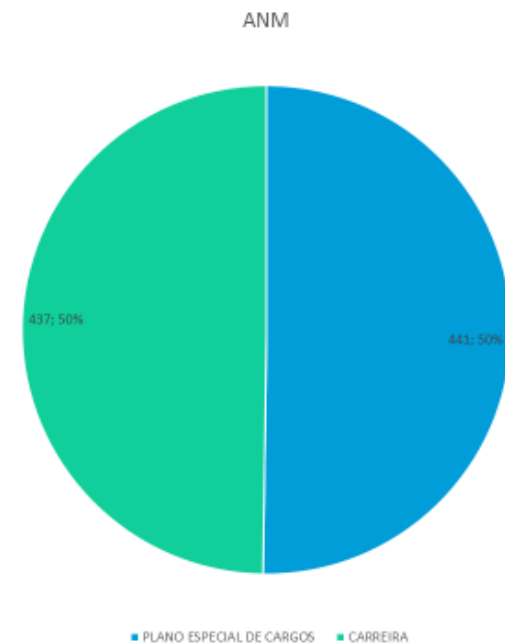


GRÁFICO 21. COMPOSIÇÃO DO PCC

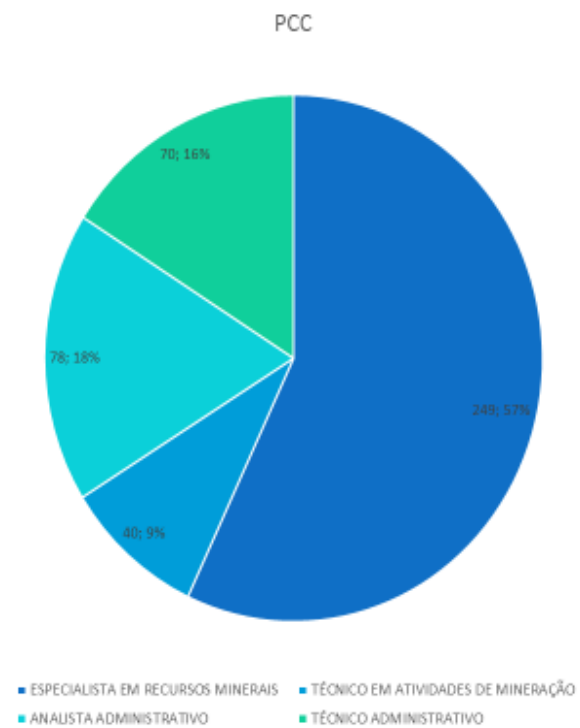


GRÁFICO 22. COMPOSIÇÃO DO PEC

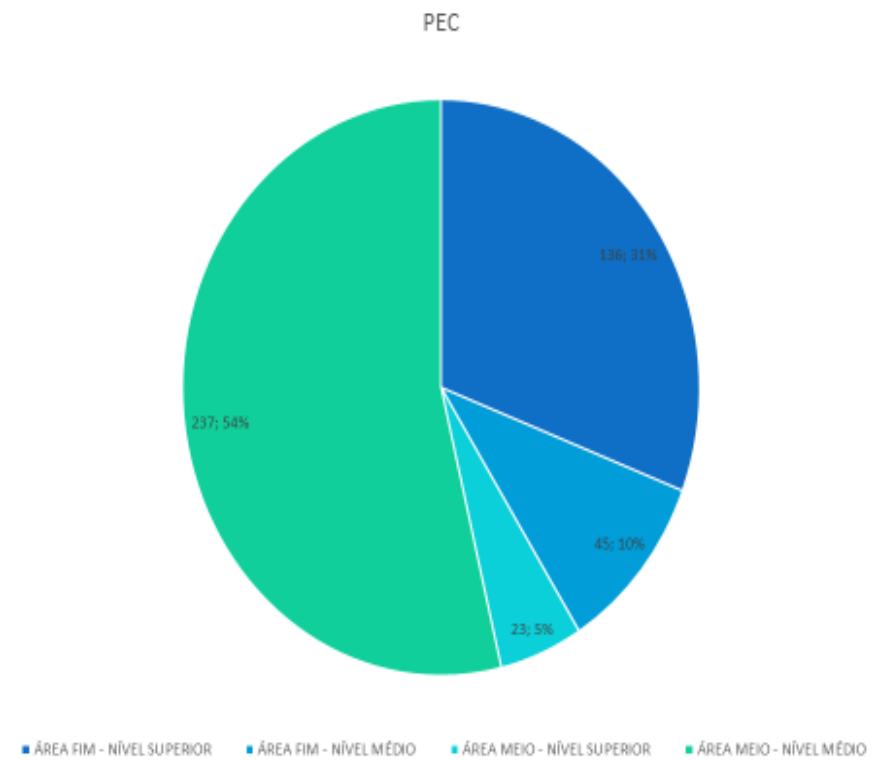


GRÁFICO 23. COMPOSIÇÃO DAS CARREIRAS DA ANM

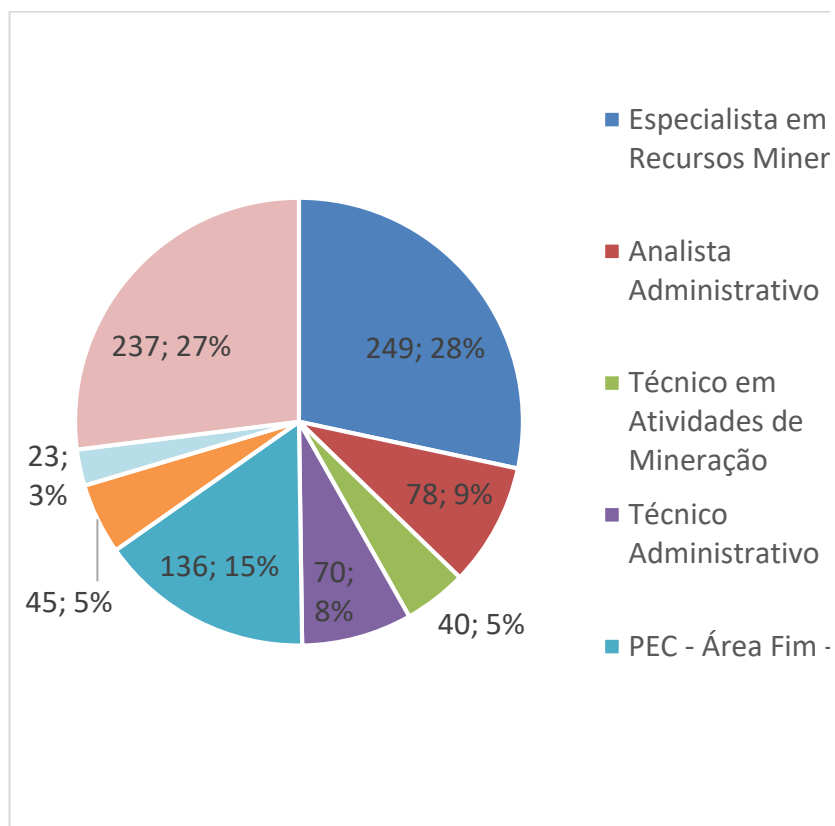


GRÁFICO 24. IDADES DOS SERVIDORES

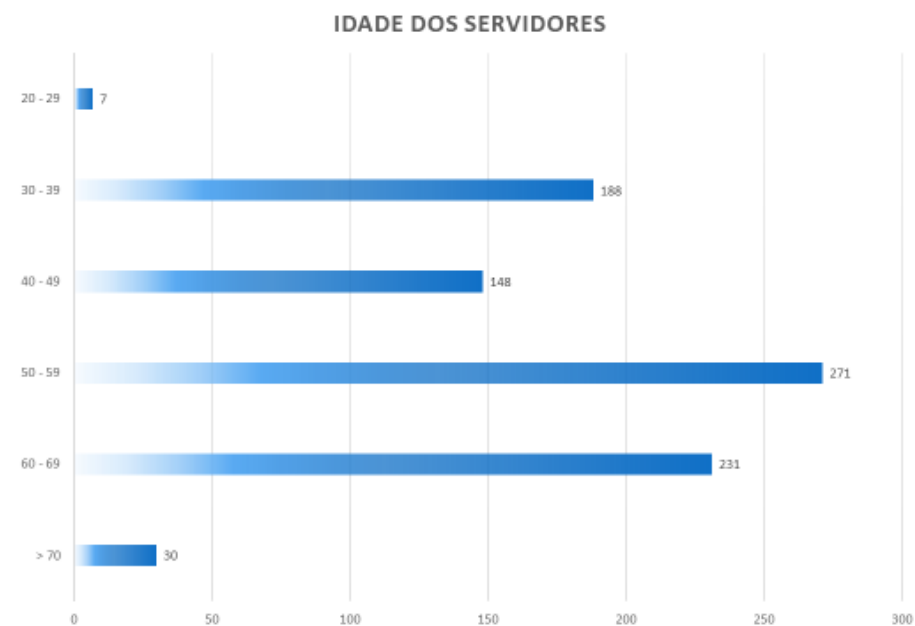


GRÁFICO 25. SEXO DOS SERVIDORES

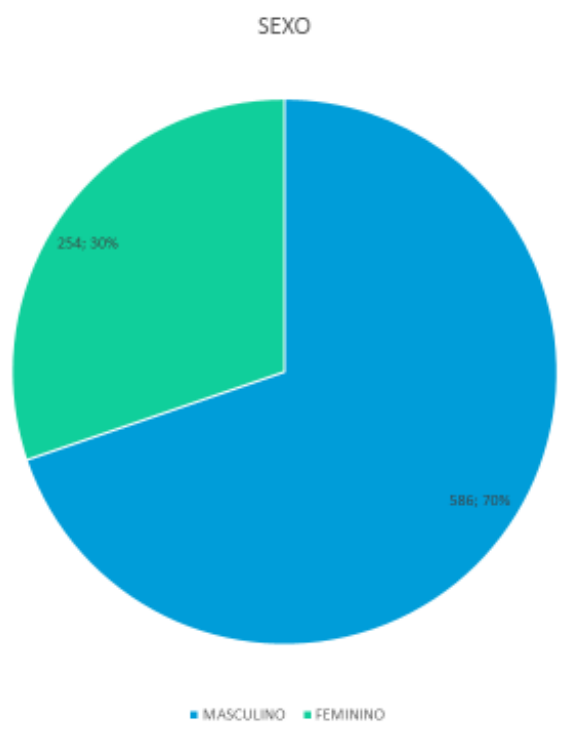


GRÁFICO 26. ETNIA POR SEXO

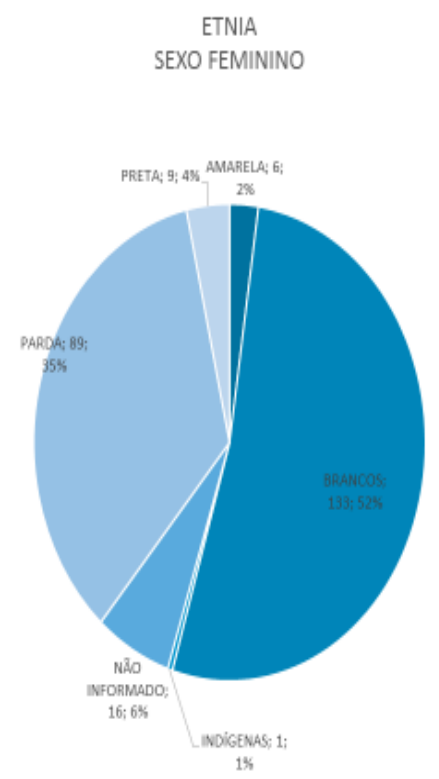
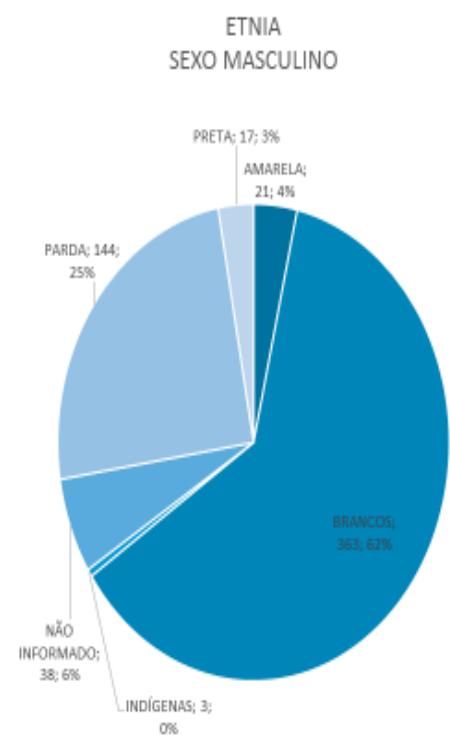


GRÁFICO 27. PNE POR SEXO

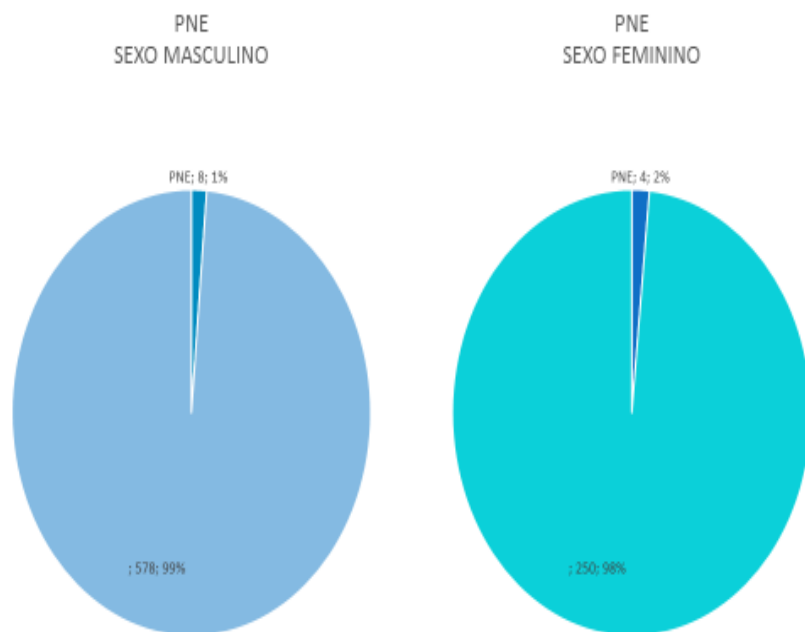
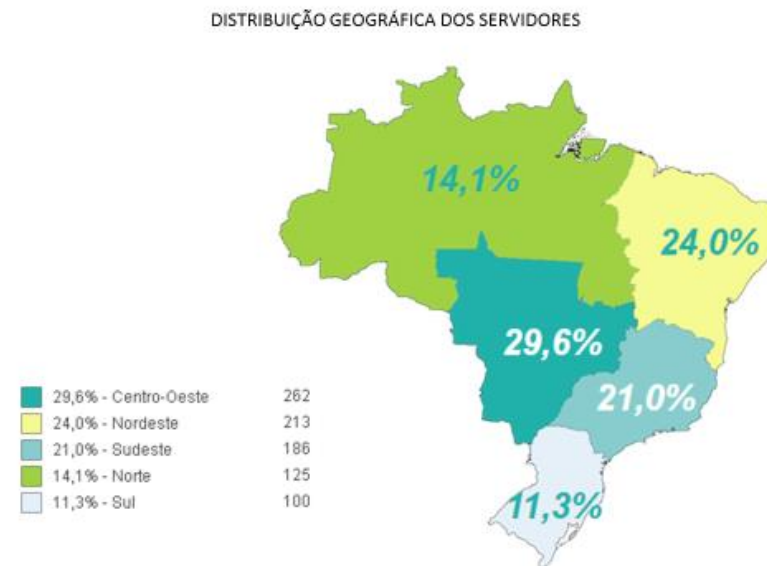


GRÁFICO 28. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS SERVIDORES



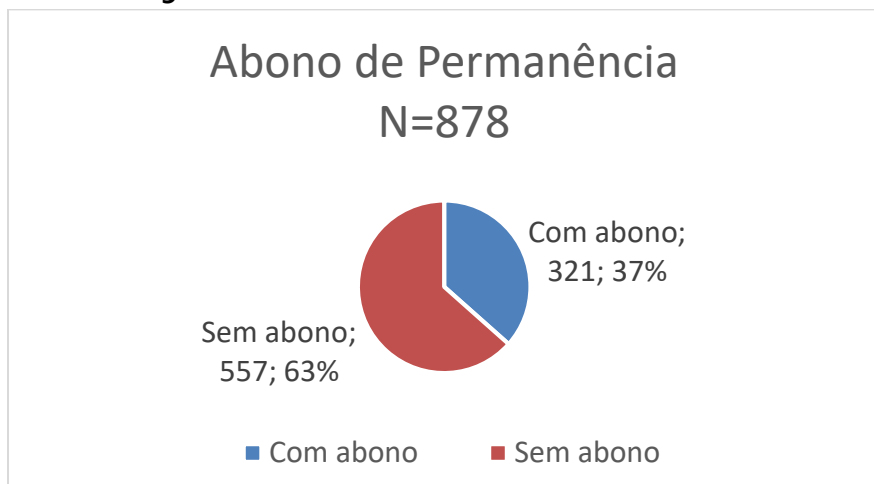
Dos dados acima, destaca-se que:

- a força de trabalho é formada por uma composição paritária de servidores pertencentes Plano Especial de Cargos – PEC e servidores do quadro efetivo;
- entre os servidores do quadro efetivo, predominam os cargos finalísticos de nível superior (57%); entre os servidores do PEC, predominam os cargos administrativos de nível médio (54%);
- mais de 60% do quadro possui mais de 50 anos, sendo que quase 30% possui mais de 60 anos;

- há um notado predomínio do sexo masculino (70%);
- do ponto de vista da etnia, há uma maioria branca, seguida de pessoas que se declaram pardas; entre as mulheres, o percentual de pardas é maior (35% frente a 25% no sexo masculino);
- a instituição tem, no momento, um total de 12 servidores portadores de necessidades especiais, sendo 8 homens e 4 mulheres;
- há uma distribuição relativamente equilibrada da força de trabalho nas regiões do país, com predomínio nas regiões Centro-oeste, Nordeste e Sudeste.

Complementando as informações acima, vale destacar uma situação de risco para a Agência. Hoje, 37% da força de trabalho se encontra em abono de permanência, o que reforça a necessidade urgente de que seja aprovado concurso público para a instituição:

GRÁFICO 29. ABONO DE PERMANÊNCIA



Registra-se, por fim, que o quadro do DNPM era formado ainda por um total de 689 empregados públicos, anistiados civis pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, conforme quadro abaixo:

GRÁFICO 30. ANISTIADOS POR GRAU DE INSTRUÇÃO

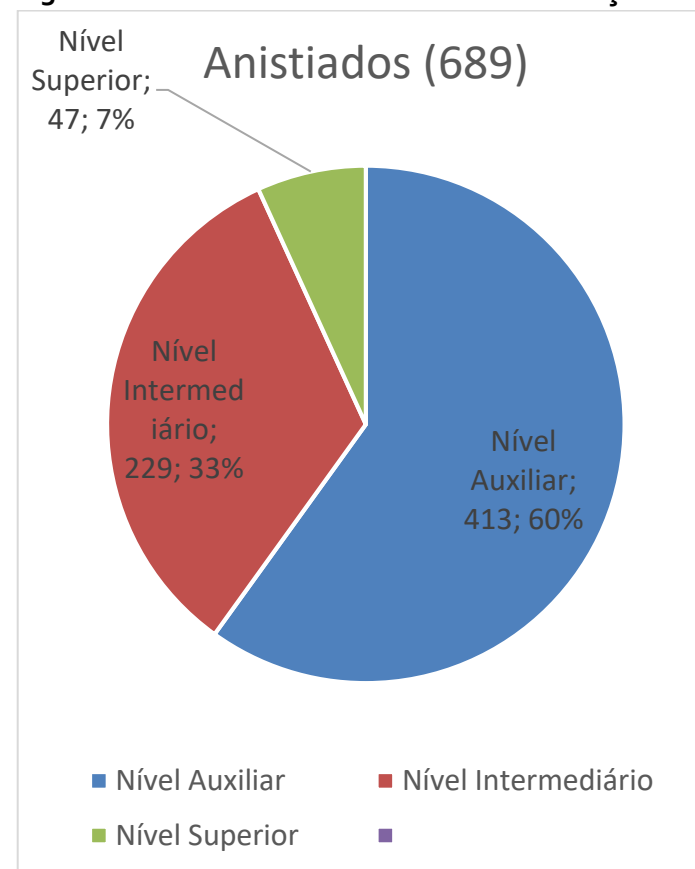
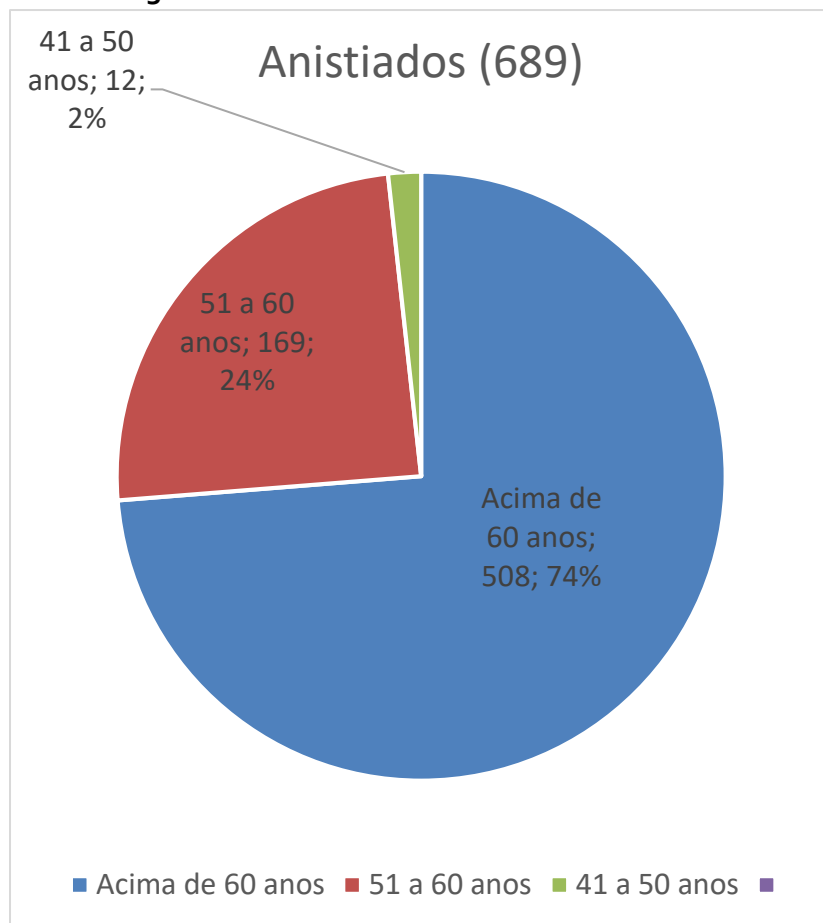


GRÁFICO 31. ANISTIADOS FAIXA ETÁRIA



Importante destacar que o projeto de lei apresentado ao Congresso Nacional para criação da ANM previa, em seu artigo 31, a destinação dos empregados públicos, redistribuindo-os para a Agência. Mas esse artigo foi vetado e o ato normativo que criou a

ANM, Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, não fez qualquer menção a esse grupo. De igual modo, foi publicado o Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018, que instalou a ANM e extinguiu o DNPM, sem também definir a destinação, restando em aberto o vínculo dessas pessoas. Essa matéria foi objeto de consulta à Procuradoria Jurídica da ANM e ao Ministério da Economia, não havendo, até o momento, retorno quanto ao questionamento formulado.

A necessidade de recomposição da força de trabalho do DNPM foi detalhadamente apresentada ao então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de pedido de concurso público (processo SEI nº [48400.701646/2018-69](#)). O referido processo apresentou a evolução no mercado regulado pela instituição, novas atribuições que foram incorporadas, além da perda de pessoal já vivenciada e da expectativa de aposentadoria para os próximos anos.

No pedido de concurso, foi dada especial ênfase à necessidade de força de trabalho especializada para atuar na fiscalização de barragens. Nesse sentido, registra-se que a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que instituiu a Política Nacional de Segurança de Barragens e criou o Sistema Nacional de Segurança de Barragens, é posterior ao último concurso realizado para provimento de cargos no DNPM.

Até o presente momento, o pedido não foi analisado. Mas outros esforços foram empreendidos no sentido de recompor a força de trabalho da instituição. Entre eles, se destacam as ações

realizadas com base na Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018, que disciplina o instituto da movimentação para compor força de trabalho, previsto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112/1990.

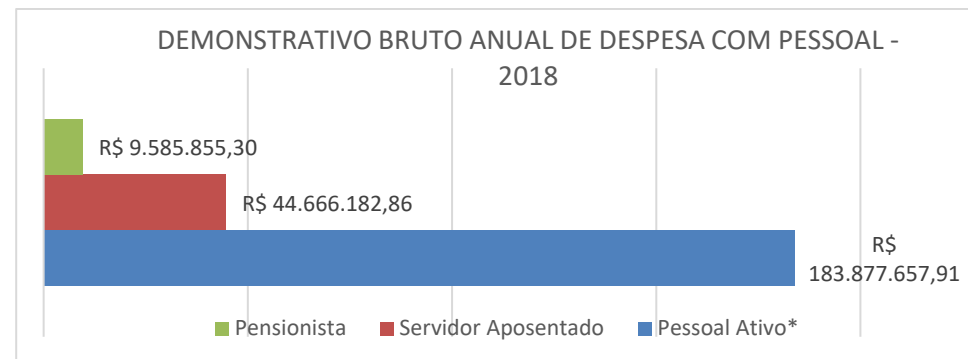
Com base nesse normativo, o DNPM trabalhou, em parceria com o então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para identificar servidores de outros órgãos que tinham perfil compatível com as atividades desenvolvidas no Departamento, a fim de viabilizar a movimentação e reforço de pessoal. No mês de novembro, foi publicado, no Portal do Servidor,

5.2.2. DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

Em 2018, o DNPM teve um gasto total com pessoal de R\$ 238.129.696,07 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos). Desse valor, 77,22% corresponde às despesas com pessoal ativo; 18,76%, com aposentados; e 4,02%, com pensionistas.

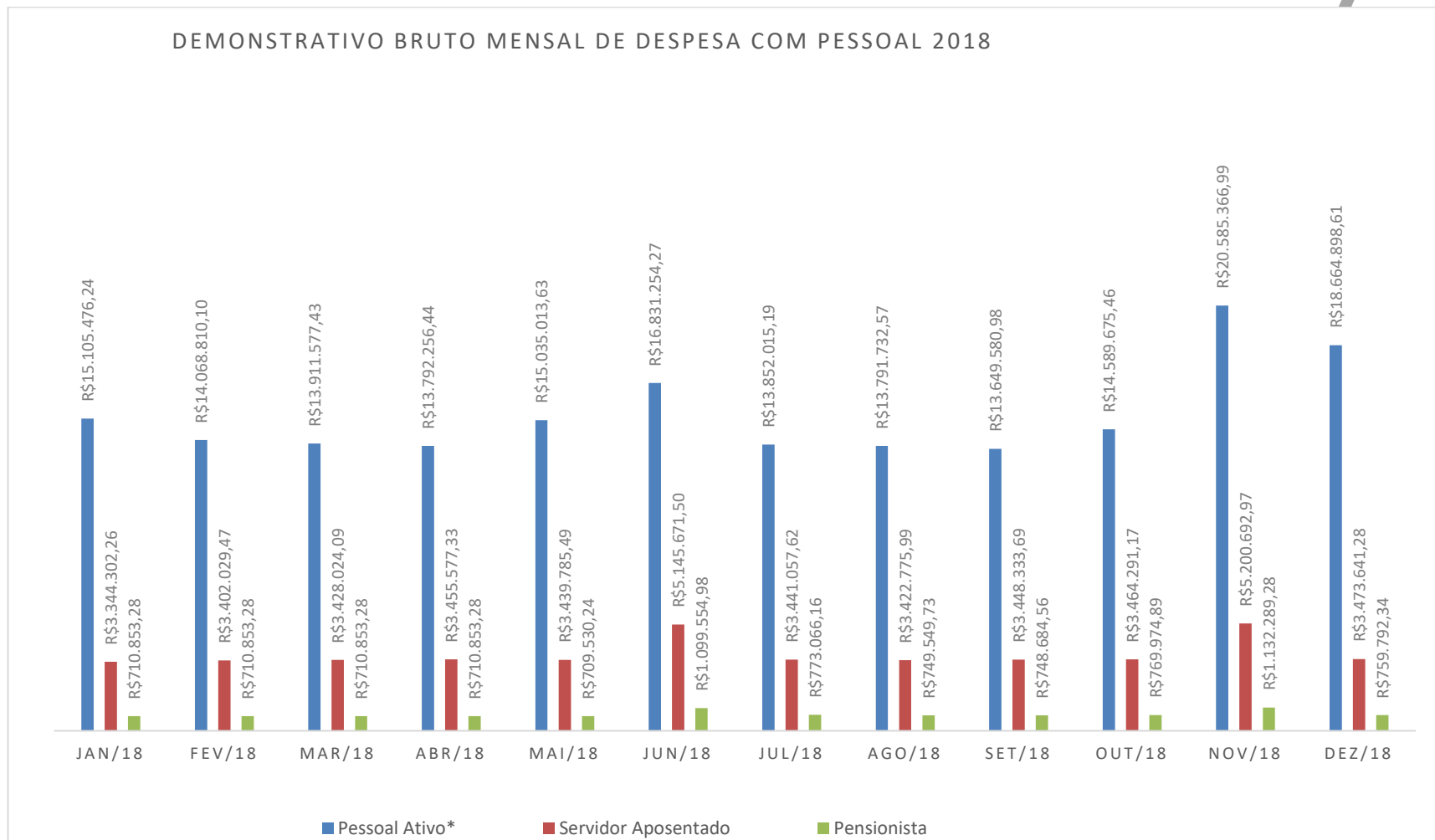
um edital com diversas possibilidades de movimentação (diferentes perfis e lotação em todos os estados); esse edital ficou disponível até o final de dezembro. Mais de 100 servidores demonstraram interesse na movimentação e, no momento, a Agência Nacional de Mineração – ANM analisa os currículos para posterior encaminhamento ao Ministério da Economia, a quem compete a decisão final quanto à cessão.

GRÁFICO 32. DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL 2018



*Pessoal Ativo: ativo permanente, requisitados, nomeados cargos em comissão, cedidos, CLT ANS – Decreto 6.657/08, exercício descentralizado carreira, exercício §7º art. 93 da Lei 8.112/90 e estagiários.

GRÁFICO 33. DESPESA BRUTA MENSAL COM PESSOAL EM 2018



Destaca-se que o gasto proporcional com ativos, aposentados e pensionistas tem percentuais próximos à representatividade de cada grupo na composição da força de trabalho da instituição.

As carreiras do DNPM são regidas pela Lei nº 11.046/2004, de 17 de dezembro de 2004, a qual prevê que a remuneração dos servidores é composta por uma parcela fixa e uma gratificação de desempenho.

O valor da gratificação é variável, sendo resultado de um processo de avaliação de desempenho institucional e avaliação de desempenho individual. A primeira representa 80% do total da gratificação; a segunda, 20%.

A sistemática de avaliação prevê ciclos anuais, que vão de 1º de maio de um ano até 30 de abril do ano subsequente. Em cada ciclo, são estabelecidas metas institucionais e planos de trabalho individuais. No final do ciclo, há mensuração dos resultados obtidos para que seja definido o resultado das avaliações.

Em abril de 2018, se encerrou o 8º ciclo de avaliação, se iniciando o 9º em 1º de maio do mesmo ano. No 8º ciclo, registra-se que:

- 800 servidores foram avaliados (mais de 90% do efetivo total há época, os demais possuíam algum impedimento legal, nos termos da nº Lei 11.046/2004);

- 87,73% das metas institucionais estabelecidas foram alcançadas.

No ano de 2018, o DNPM sofreu contingenciamento dos recursos de capacitação. Apesar disso, foram realizadas parcerias com outras instituições e órgãos públicos a fim de viabilizar uma maior oferta de cursos.

Citam-se, a seguir, as principais ações de capacitação realizadas:

- 1º Workshop Gestão de Indicadores Institucionais
- 49º Congresso Brasileiro de Geologia
- Curso Classificação de Gemas Coradas
- Curso Completo da Nova Planilha Custos e Formação de Preços, de Acordo com a Nova IN 05/2017 MPOG
- Curso de Introdução à Gestão de Processos
- Curso de Oratória e Técnicas de Apresentação
- Curso Gestão de Riscos e Controles Internos no Setor Público - Teoria e Prática
- Curso Líder Coach - Gestão da Liderança
- Curso Noções de Avaliação de Joias e Estimativa de Peso de Gemas Cravadas
- Curso Teórico de Diamantes
- Curso Teórico de Gemas Coradas
- Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental nos Setores Energético e Mineral
- Palestra Prestação de Contas do TCU - Exercício 2017

- Seminário: Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços de Acordo com a IN N° 05/2017 na Fase de Planejamento da Contratação de Serviços Contínuos
- Treinamento drone
- VIII Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral (SIMEXMIN)

A execução físico-financeira foi a seguinte:

QUADRO 11. - Capacitação 2018

Capacitação 2018	
Número de servidores capacitados em 2018	193
valor total utilizado com capacitação em 2018	R\$335.467,27

A implantação e consolidação da ANM traz consigo uma série de desafios, do ponto de vista da gestão de pessoas. A agência herda a infraestrutura (física e tecnológica), os processos, marcos legais e pessoal do antigo DNPM. O que muda então? Mais ainda: como, de fato, promover uma mudança?

É preciso promover transformações de clima e cultura na instituição, mas isso passa também por fatores estruturantes, como organização da carreira e recomposição da força de trabalho.

Começando pelos últimos aspectos apontados, é importante destacar que a ANM é hoje a única agência reguladora cujos servidores não são regidos pela Lei nº 10.871, de 12 de maio de 2004. Isso significa que os servidores da agência de mineração têm

tabelas salariais inferiores às das demais agências reguladoras (cerca de 30% abaixo) e são os únicos que não são remunerados por meio de subsídio.

Além disso, há necessidade de estruturação, de forma permanente, do corpo funcional, por meio de concurso público que corrija distorções quantitativas e qualitativas da força de trabalho.

Essas agendas têm sido pauta de diversas reuniões com o Ministério da Economia. Paralelamente a isso, o plano de trabalho da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP para o ano de 2019 prevê diversas ações estruturantes, tais como:

- definição de um novo modelo de gestão para a área, com estabelecimento de padrões, tramitação 100% eletrônica dos processos, métricas, prazos de atendimento, entre outros;
- realização de dimensionamento da força de trabalho de toda a agência;
- elaboração de metodologia para seleção e avaliação de gestores;
- formação de lideranças;
- planejamento estruturante das ações de capacitação, com alinhamento estratégico;
- implantação de projeto piloto de gestão orientada para resultados (com utilização de teletrabalho e semipresencial).

Essas ações, em conjunto, têm o objetivo de conferir mais eficiência às ações da agência, contemplando a modernização das práticas de gestão e a preparação das lideranças para conduzir o processo de mudanças.

5.3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As licitações e contratações obedeceram às normas e princípios vigentes e o Quadro 12, apresenta os serviços que estão ativos na Sede da ANM:

QUADRO 12. - Contratação de Pessoal de Apoio

Unidade Contratante						
Nome : Departamento Nacional de Produção Mineral						
UG/Gestão: 323002/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2018	Copeiragem	10.660.342/0001-91	29/08/2018	28/08/2019	Ensino Médio	A
2017	Técnico em Secretariado	09.370.244/0001-30	01/03/2017	01/03/2018	Ensino Médio	A
2017	Recepcionista	09.370.244/0001-30	01/08/2017	31/07/2018	Ensino Médio	A
2017	Manutenção do Ambiente Tecnológico	37.057.387/0001-22	19/12/2017	18/12/2018	Ensino Médio	A
2016	Motoristas	02.853.446/0001-94	01/04/2017	31/03/2018	Ensino fundamental	A
2016	Brigadistas	10.869.440/0001-33	01/07/2017	30/06/2018	Ensino Médio	A
2016	Estagiários	61.600.839/0001-55	22/07/2018	21/07/2019	Ensino Médio e Superior	A
2016	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	01.493.280/0001-80	19/09/2017	18/09/2018	Nível superior e médio	A
2015	Limpeza e Conservação	00.478.727/0001-89	27/05/2017	26/05/2018	Ensino fundamental	A
2015	Manutenção Predial	03.591.209/0001-44	01/12/2017	30/11/2018	Ensino fundamental	A
2014	Vigilância armada e desarmada	08.931.820/0002-90	30/12/2017	30/12/2018	Ensino Médio	A

Fonte: SIAFI e Processos DNPM n°s 48400.700482/2017, 48400.700440/2016, 48400.700733/2016, 48400.700517/2017, 48400.001.031/2015, 48400.000509/2015, 48400.000660/2015, 48400.000.584/2016, 48400.000.851/2014, 48400.000.935/2015 e 48400.001.651/201.

O DNPM utiliza-se da ferramenta convênios ou acordos de cooperação técnica com objetivo de solucionar questões

ambientais/sustentabilidade, de interesse social, de pesquisas tecnológicas, serviços ou de capacitação, dos quais a iniciativa

privada não tem interesse e são de grande importância para o desenvolvimento do país.

Devido à complexidade dos projetos tanto no aspecto operacional quanto no aspecto financeiro/orçamentário e ainda a carência de pessoal, de capacitação e problemas operacionais recorrentes, há certa dificuldade do DNPM em produzir mais resultados, embora que aqueles realizados sejam relevantes para a sociedade em todos os aspectos.

O contingenciamento imposto em 2017, comprometeu os repasses orçamentários/financeiros para andamento das atividades.

a. Projeto de- segurança em minas subterrâneas - UFRS:

O Projeto de segurança em minas subterrâneas é outro acordo, firmado com a UFRS, com objetivo de aumento da qualidade e consequente diminuição dos riscos da atividade, bem como atender exigências do MPF em Ação Civil Pública, que envolve o DNPM, FATMA e Empresas Carboníferas.

Em junho de 2015 houve a apresentação do relatório parcial de execução, sendo aprovada a entrega física do acordo, estando o processo em fase de prestação de contas da execução orçamentária e financeira. Não houve repasse orçamentário e financeiro em 2015 e 2016.

O Termo de Acordo firmado com a UFRGS, Processo nº 48400.001625/2013-35, teve a apresentação da prestação de contas final, que foi analisada pela área competente e aprovada pelo

Senhor Diretor-Geral, conforme Despacho 362, documento SEI nº 0087208.

b. Projeto de - "Caracterização da areia de britagem de pedreiras da Região Metropolitana de Fortaleza e avaliação da sua aplicação em argamassa e concreto" - UFC.

O Acordo visa o estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, com a finalidade de buscar alternativas de utilização da areia de britagem produzida por pedreiras da Região Metropolitana de Fortaleza na área da construção civil.

O Termo de Acordo firmado com a UFC, Processo nº 48410.900870/2012-27 está em vigência, com prestação de contas parcial primeira parcela, apresentada em maio de 2014, analisada pelo fiscal, conforme relatório de folhas nº 268. Ressalte-se que a análise da execução orçamentária e financeira está sendo realizada pelo setor competente.

2. IN – Rejeitos estéreis da mineração

O Termo de Acordo (Termo de Execução Descentralizada) firmado com a UFMG, Processo nº 48400.000824/2016-79, que trata de estudo de alternativas e soluções para o aproveitamento de produtos derivados do tratamento dos resíduos (rejeitos e estéreis) da mineração de ferro, tem por objetivo presente projeto tem como finalidade atender a Recomendação nº 014/2016—MPF — GAB/FT, referente ao Inquérito Civil nº 1.22.010.000246/2015-34, datado de 18/03/2016, sobre avaliação de alternativas técnicas para o reaproveitamento de estéreis e rejeitos da mineração de ferro,

estudos e projetos de filtragem de rejeitos de minério de ferro e elaboração de proposta de normatização de procedimentos para aprovação de Planos de Aproveitamento Econômico ("PAE") que contemplem a reutilização ou reciclagem de rejeitos de minérios de ferro é importante ferramenta para a destinação dos resíduos, porém com o contingenciamento não foi possível a sua continuidade, encerrando-se as atividades, em sua primeira fase, conforme relatório de prestação de contas fase 1. (48400.702582/2017-32)

Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Com a publicação do Regimento Interno, em 2010, a área de Contratos ficou com a responsabilidade e a atribuição da gestão dos Termos de Execução Descentralizada-TED. No entanto, teve

dificuldades para absorver a rotina, tanto pela falta de servidores, capacitação e manuais, quanto pela cultura existente.

Culturalmente a formalização, gestão e execução de convênios e termos congêneres, no DNPM, era de iniciativa da área demandante. A cargo da administração ficava a publicação dos atos legais quando solicitados, bem como emitir empenhos, executar a transferência de recursos e emitir relatórios técnicos sobre a execução no SIAFI.

Após várias solicitações da auditoria interna, bem como da CGU-PR, a Autarquia vem buscando melhorar os processos que envolvem Termos de Execução Descentralizada, orientando a área demandante quanto a rotina e formalização dos TED's.

Os processos com Termos de Execução Descentralizada, na Autarquia, obedecem um fluxo de procedimentos, que são analisados tanto pelos seus aspectos técnicos e produtos entregues, quanto pela regularidade orçamentária e financeira no seu processo de prestação de contas.

5.4. **GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA**
 QUADRO 13. - **DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	PROPRIETÁRIO
UF	MUNICÍPIO	EXERCÍCIO 2017	
AC	Rio Branco*	0	N/A (escritório extinto em 2016)
AL	Maceió	0	N/A (imóvel locado)
AM	Manaus	1	DNPM
AP	Macapá*	1	UNIÃO
AP	Macapá	0	N/A (imóvel locado)
BA	Salvador	1	DMPM
CE	Fortaleza	0	N/A (imóvel locado)
CE	Crato*	0	N/A (imóvel cedido pela Prefeitura)
DF	Brasília	1	DNPM
ES	Vitória	0	N/A (imóvel locado)
GO	Goiânia	1	DNPM
MA	São Luis	1	UNIÃO
MG	Belo Horizonte	1	DNPM
MG	Governador Valadares	0	N/A (imóvel locado)
MG	Patos de Minas	0	N/A (imóvel locado)
MG	Poços de Caldas	0	N/A (imóvel locado)

MS	Campo Grande	1	UNIÃO
MT	Cuiabá*	0	UNIÃO
MT	Cuiabá	0	N/A (imóvel locado)
PA	Belém	1	DNPM
PA	Itaituba	1	UNIÃO
PB	Campina Grande	0	N/A (imóvel locado)
PE	Recife	4	DNPM
PI	Teresina	0	N/A (imóvel locado)
PR	Curitiba	1	UNIÃO
RJ	Rio de Janeiro	5	UNIÃO
RN	Natal	1	UNIÃO
RO	Porto Velho*	1	UNIÃO
RR	Boa Vista	1	DNPM
RS	Porto Alegre	2	DNPM
SC	Florianópolis*	1	UNIÃO
SC	Criciúma	2	UNIÃO
SE	Aracajú	0	N/A (imóvel cedido pelo Estado de SE)
SP	São Paulo	1	UNIÃO
SP	São Pedro	1	UNIÃO
TO	Palmas	0	N/A (imóvel locado)
TOTAL DE IMÓVEIS DA UNIÃO		30	

Fonte: DNPM

AC/Rio Branco_ O Escritório de Rio Branco/AC foi fechado conforme informações constantes no Processo nº 48419-986072/2016-28, em função da falta de servidores que ali pudessem trabalhar, orçamento próprio, baixa demanda de processos e ocupação em prédio alugado pelo Governo do Acre, que o devolveu ao proprietário, não restando estrutura do DNPM naquele estado. Todos os bens foram encaminhados para a Superintendência em RO.

AP/Macapá_ O DNPM recebeu para uso imóvel da União, que ora está em fase de adequação. O imóvel será fracionado em três utilizações: DNPM, DNIT e SERPRO. Atualmente a Superintendência ocupa imóvel locado.

CE/Crato_ O Escritório do DNPM no Crato/CE foi cedido por meio de comodato pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014, firmado em 05/05/2014, entre a Prefeitura do Crato/CE e o DNPM. A SPU/CE informou que o registro do imóvel no SPIUNet é de competência deles, mas até a presente data não foi efetivado.

MT/Cuiabá_ O prédio da Superintendência do DNPM em Cuiabá-MT foi devolvido para a União porque o DNPM não conseguiu recursos necessários para a realização de obras imprescindíveis. Atualmente a Superintendência ocupa imóvel locado e o DNPM está negociando com a SPU, outro imóvel mais apropriado aos seus objetivos.

RO/Porto Velho_ O imóvel localizado em Porto Velho – RO pertence ao Estado de Rondônia que, por intermédio do órgão responsável, está promovendo a transferência para a União/DNPM. Portanto, ainda não possui registro no SpiUNet pelo DNPM. Este Imóvel está em fase de divisão entre alguns órgãos, sob a responsabilidade do SPU.

SC/Florianópolis_ O imóvel localizado na Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis - SC - CEP 88020-180, pertence à União e é utilizado pelo DNIT, PRF e DNPM. O DNIT registrou o imóvel completo em seu nome no SPIUNet e deverá promover a formalização do uso da parte utilizada pelo DNPM.

QUADRO 30. IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

	UF	RIP UTILIZAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel	
				Prazo de Validade da Avaliação	Valor Reavaliado
1	AM	0255 00566.500-0	AV. André Araújo 2150, Petrópolis, Manaus-AM	20/07/2018	2.786.789,00
2	AP	0605 00285.500-2	Av. Ernestino Borges, nº 1.402, esquina com a Rua Hamiltom Silva, Bairro Jesus de Nazaré – Macapá-AP	24/05/2017	1.911.685,87

3	BA	3849 00313.500-4	AV. Ulysses Guimarães 650, Sussuarana-Salvador-BA	20/07/2018	13.992.037,45
4	DF	9701 00156.500-3	SAN Quadra 1 Bl. B – Asa Norte- Brasília-DF	11/02/2017	18.065.835,74
5	GO	9373 00024.500-7	RUA 84 Nº 593 Lotes 49, 51 E 53, Setor Sul-Goiânia-GO	20/07/2018	2.705.113,40
6	MA	0921 00166.500-6	Rua dos Remédios 365, Centro, São Luis-MA	20/07/2018	225.465,20
7	MG	4123 00013.500-0	Praça Milton Campos, 201, Serra-Belo Horizonte-MG	20/07/2018	7.143.116,14
8	MS	9051 00066.500-6	Rua Gal Odorico Quadros 123, Jardim dos Estados-Campo Grande-MS	20/07/2018	911.915,85
9	PA	0471 00212.500-0	AV. Brigadeiro Haroldo Veloso 162 - Aeroporto Velho, Itaituba-PA	01/09/2016	83.328,45
10	PA	0427 00501.500-3	Av. Almirante Barroso 1839, MARCO- BELEM-PA	01/09/2016	5.560.000,90
11	PE	2531 01005.500-5	Rua Taguaritinga S/N, Casa AmarelaRecife-PE	20/07/2018	257.932,76
12	PE	2531 01004.500-0	Rua Taguaritinga S/N, Casa AmarelaRecife-PE	20/07/2018	795.356,20
13	PE	2531 00997.500-7	Rua Armando Gaioso 136, Casa Amarela-Recife-PE	20/07/2018	2.783.457,37
14	PE	2531 00740.500-9	Estrada Do Arraial 3824, Casa AmarelaRecife-PE	20/07/2018	6.785.621,06
15	PR	7535.00386 500-5	Rua Des. Otávio do Amaral, 279, Lts. 61/62 da Planta Schimmelpfeng, Bigorriho-Curitiba-PR	20/07/2018	1.074.099,28

16	RJ	6001 01681.500-0	Av. Nilo Peçanha 50, Sala 709, Centro, Rio de Janeiro – RJ	20/07/2018	656.831,04
17	RJ	6001 04541.500-6	Av. Nilo Peçanha 50, Sala 710, Centro, Rio de Janeiro – RJ	20/07/2018	427.166,20
18	RJ	6001 04543.500-7	Av. Nilo Peçanha 50, Sala 711, Centro, Rio de Janeiro – RJ	20/07/2018	425.286,27
19	RJ	6001 04545.500-8	Av. Nilo Peçanha 50, Sala 712, Centro, Rio de Janeiro – RJ	20/07/2018	425.230,97
20	RJ	6001 04547.500-9	Av. Nilo Peçanha 50, Sala 713, Centro, Rio de Janeiro – RJ	20/07/2018	425.306,64
21	RN	1761 00229.500-0	Rua Tomaz Pereira, nº 215, Bairro Lagoa Nova – Natal/RN	20/07/2018	544.848,87
22	RO		Av. Lauro Sodré, 2661, São Sebastião – Porto Velho/RO **		
23	RR	0301 00255 500-7	Dr. Arnaldo Brandão, nº1.195 – São Francisco	20/07/2018	526.124,24
24	RS	8801 00056.500-0	Rua Beck 186 - Menino Jesus, Porto Alegre - RS	20/07/2018	3.528.748,50
25	RS	8801 00037.500-7	Rua Washington Luis 815, Cidade Baixa-Porto Alegre - RS	20/07/2018	6.968.133,50
26	SC	8089 00001.500-3	Rua Linha Três Ribeirões S/N-Fração do Lote Colonial nº 36 – Primeira Linha Sangão – Bairro Bosque do Repouso – Criciúma/SC	20/07/2018	454.085,47
27	SC	8089 00002.500-9	Rua Coronel Pedro Benedet, 269 – Centro – Criciúma/SC	20/07/2018	16.062.876,32
28	SC		Rua Álvaro Millen da Silveira, 104 Centro Florianópolis – SC **		

29	SP	7107 00027.500-1	Rua Loefgreen 2225, Vila Clementino, São Paulo-SP	20/07/2018	6.400.908,52
30	SP	7109 00001.500-6	Prolongamento da Rua Alexandre Fávero S/N, Samambaia-São Pedro-SP	20/07/2018	995.207,75

Fonte: SpiuNet/SIAFI e e-mail Superintendências.

**** RO/Porto Velho_** O imóvel localizado em Porto Velho – RO pertence ao Estado de Rondônia que, por intermédio do órgão responsável, está promovendo a transferência para a União/DNPM. Portanto, ainda não possui registro no SpiuNet pelo DNPM. Este Imóvel está em fase de divisão entre alguns órgãos, sob a responsabilidade do SPU.

**** SC/Florianópolis_** O imóvel localizado na Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis - SC - CEP 88020-180, pertence à União e é utilizado pelo DNIT, PRF e DNPM. O DNIT registrou o imóvel completo em seu nome no SPIUNet e deverá promover a formalização do uso da parte utilizada pelo DNPM.

QUADRO 32. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO

ESPECIAL CEDIDOS AO DNPM POR ESTADOS E MUNICÍPIOS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA			CEDENTE
UF	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	Exercício 2017
SE	Aracajú	Superintendência do DNPM – SE, Rua Prof. José de Lima Peixoto, 98/A - Distrito Industrial Aracajú - SE - CEP 49040-510	Cooperativa Estadual/SE
CE	Crato	Praça da Sé, nº105 – Centro – Crato/CE*	Prefeitura do Crato

Fonte: SPIUNET

* **CE/Crato_** O Escritório do DNPM no Crato/CE foi cedido por meio de comodato pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014, firmado em 05/05/2014, entre a Prefeitura do Crato/CE e o DNPM. A SPU/CE informou que o registro do imóvel no SPIUNet é de competência deles, mas até a presente data não foi efetivado.

5.5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o DNPM aplicou um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos.

O Modelo de Governança de TIC do DNPM tem como principal instância o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do DNPM. Ele tem como objetivos elaborar e aprovar políticas relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, estabelecer mecanismos para a comunicação e institucionalização, além de monitorar e avaliar sistematicamente estas políticas.

O referido comitê foi instituído pela Portaria do Diretor-Geral nº 396, de 23/09/2014 (alterada pela Portaria 400, de 13/06/2018) e era composto pelos seguintes membros titulares:

- Diretor-Geral do DNPM;
- Diretor-Geral Substituto;
- Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento;
- Diretor de Gestão Administração;
- Diretor de Fiscalização da Atividade Minerária;
- Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Mineração;
- Diretor de Procedimentos Arrecadatórios;

- Procurador-Chefe;
- Auditor Interno;
- Diretor de Gestão de Títulos Minerários.

QUADRO 14. - Montante de recursos aplicados em TI;

Montante de Recursos Aplicados em TI - 2018	
Grupo Despesa	Sub-totais
Investimento (próprio)	R\$ 982.015,00
Custeio (próprio)	R\$ 8.823.449,00
Projeto META (BIRD)	R\$ 3.876.751,76
TOTAL	R\$ 13.682.215,76

QUADRO 15. - Contratações relevantes de recursos de TI;

Nº do contrato	Grupo de Despesa	Objeto	Sub-total (R\$)
26/2015	Investimento	Desenvolvimento e Manutenção de software	2.471.054,56
	Custeio		1.225.150,35
14/2017	Custeio	Central de Serviços e manutenção de infraestrutura de redes	2.713.296,09
23/2013	Custeio	Links de comunicação de dados MPLS para todas as unidades	2.114.694,27
05/2014	Custeio	Manutenção preventiva e corretiva da Sala-Cofre	242.687,04

13/2014	Custeio	Contratação de link internet	189.543,36
03/2014	Custeio	Outsourcing de impressão	87.652,31
09/2017	Custeio	Manutenção de Solução de armazenamento de dados	64.086,48
11/2018	Custeio	Solução de antivírus e antispam	322.720,00
09/2018	Investimento	Aquisição de uma Solução de armazenamento de Dados – 150 TB	1.212.847,00
10/2018	Investimento	Aquisição de 16 unidades de Servidores de Rede para as Superintendências	920.000,00
12/2018	Investimento	Aquisição de 71 unidades de Notebooks	341.022,23
13/2018	Investimento	Aquisição de 300 estações de trabalho	1.298.829,00

QUADRO 16. - Principais iniciativas de TI

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Sistemas e Projetos na área de TI)	Principais resultados (benefícios e impactos)
-----------------	--	---

Gestão da Arrecadação	Implantação do novo REFIS – DIPAR; Implantação do novo REFIS – PROJUR; Desenvolvimento do Sistema Arrecadação – CFEM Declaratória; Início do desenvolvimento do Sistema Leilão.	Melhoria da arrecadação e regularização da situação dos mineradores junto à Agência
Gestão da Fiscalização	Desenvolvimento do aplicativo de Fiscalização Mobile; Desenvolvimento do Sistema SIGÁREAS; Migração analisador RAL.	Aprimoramento das ferramentas de fiscalização, controle e acompanhamento da atividade minerária

Estratégia, Gestão e Suporte	Desenvolvimento do Barramento de Correspondências: E-Carta; Integração de sistemas da ANM com a plataforma Brasil Cidadão; Desenvolvimento da ferramenta de Workflow; Desenvolvimento do novo Sistema de Protocolo; Desenvolvimento da ferramenta de Formulários Dinâmicos; Desenvolvimento do barramento para o Sistema Sapiens AGU.	Otimização, facilitação e suporte ao desenvolvimento e execução da atividade precípua da Agência, que é a regulação da atividade minerária
------------------------------	---	--

A Segurança da Informação no DNPM, é disciplinada por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 296, de 23/08/2010, que instituiu a Política de Segurança da Informação, que estabeleceu as diretrizes, critérios, e também definiu o tratamento que deve ser dado às informações produzidas, processadas ou transmitidas no ambiente de tecnologia da

Autarquia. Dentre os principais temas de segurança da informação listados no documento podemos citar:

- Controle de acesso;
- Responsabilidade pela segurança;
- Continuidade das atividades;
- Gerenciamento de riscos.

Os Principais desafios e ações futuras são:

- Número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação expondo o DNPM a uma série de riscos, tais como:
- Alongamento do prazo na execução de projetos estratégicos;
- Limitação na possibilidade de automatização de processos internos;
- Aprisionamento e condicionamento tecnológico com relação a fornecedores e prestadores de serviço;
- Prejuízo financeiro para o erário, em decorrência de informações e dados extraídos de sistemas ineficientes e inadequados;
- Prejuízo à imagem da instituição;
- Sobrecarga às chefias na área de TI, trazendo-lhes, ainda, óbices em exercer mais eficazmente as funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos, assim como exercer a liderança administrativa eficaz e eficiente

perante suas equipes. Isso compromete não somente a gestão, mas, também, a governança de TI na instituição.

As principais fraquezas e riscos detectados na gestão das contratações e gestão de recursos de TI no DNPM decorrem do orçamento deficitário e da escassez de pessoal para atendimento de demandas.

Atrasos ou impossibilidade em lançamentos de novos serviços públicos digitais disponíveis ao cidadão devido à escassez de recursos orçamentários e de pessoal.

Do ponto de vista da eficiência da gestão da TI, temos o Índice Avaliação dos Serviços de Tecnologia da Informação – IASTI, que apura a satisfação dos clientes internos em relação aos serviços prestados pela área de TI.

Para cálculo da meta IASTI, são considerados apenas os percentuais referentes às avaliações SATISFEITO e MUITO SATISFEITO.

No quadro abaixo é exibido o nível de satisfação dos usuários de serviços de TI do DNPM com os serviços prestados pela CGTIG.

QUADRO 17. - Nível de Satisfação com Serviços

Tipo de Avaliação CGTIG	Quantidade	Percentuais
1 – Muito insatisfeito	8	0,80%
2 – Insatisfeito	5	0,50%

88

3 – Parcialmente satisfeito	13	1,30%
4 – Satisfeito	167	16,73%
5 – Muito satisfeito	805	80,66%
TOTAL	998	100 %

Conforme se pode notar pelo gráfico acima, o IASTI no período de maio a dezembro/2018 atingiu o percentual de 97,39% (soma dos itens 4 e 5).

Do ponto de vista da conformidade legal, temos o Índice de manutenção dos processos de TI – IMPTI, que apura a atualização de processos de trabalho, para uma efetiva Governança de Tecnologia da Informação e adequação aos normativos emanados pelos órgãos de controle, e à legislação vigente.

Os processos de trabalho foram distribuídos conforme planilha a seguir:

QUADRO 18. - Processos de Trabalho de TI

Macroprocesso	nº	Processo
Processos de gestão de segurança e riscos de ti	1	Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicação
	2	Política de Segurança da Informação (Portaria nº 296 de 23 de agosto de 2010)
Processos de desenvolvimento de software	3	Processo de Atendimento a Demandas de Software
	4	Processo de Gestão de Requisitos

	5	Metodologia de Desenvolvimento de Software
	6	Processo de Desenvolvimento de Software
	7	Processo de Testes de Software
Processos de gestão da infraestrutura	8	Processo de Classificação de Chamados - Central de Serviços
	9	Processo de Atendimento a Problemas
	10	Processo de Atendimento de Incidentes

	11	Processo de Requisição de Serviços
	12	Catálogo de serviços

O IMPTI do intervalo maio/2018 a dezembro/2018 apurado foi de 100%, tendo sido calculado da seguinte forma: (Número de processos atualizados e/ou revalidados no período /Número de processos de TI definidos) x 100. Sendo assim, e considerando que os processos estão atualizados, temos:

$$(12/12)*100 = 100\%$$

5.6. GESTÃO DE CUSTOS

O Departamento Nacional de Produção Mineral, atual Agência Nacional de Mineração, não possui em sua estrutura organizacional, unidade que trate diretamente de Gestão de Custos, conforme Resolução nº 02, de 12 de dezembro de 2018.

Em 2018, objetivando atender orientação da STN para implantação dos Centros de Custos no sistema SIAFI WEB, para operacionalização dos pagamentos, ainda que a Autarquia não tenha implantado mecanismos de gestão aplicada a contabilidade de custos, foi direcionado às áreas envolvidas com execução orçamentária e financeira, por meio de Memorando Circular,

posicionando quanto ao assunto com o objetivo de padronizar a operacionalização no âmbito das Unidades Regionais e da SEDE.

Definimos que as unidades executoras utilizariam o SIORG da Diretoria vinculada a dotação orçamentária.

Observa-se ainda, que buscou-se padronizar rotinas operacionais do SIAFIWEB, a Gestão de Custos, com análise quanto aos principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos, não foi implantada na íntegra.

5.7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

As contratações de obras de engenharia e de elaboração de projetos têm incluído a obrigatoriedade do atendimento da legislação federal, municipal e estadual referente às exigências ambientais regionais. Como exemplo podemos citar que as contratações de serviços de reforma quanto a elaboração de projeto, têm buscado adotar tecnologias similares às citadas, conforme a região do país, tais como: aproveitamento das águas de chuva, sensores de presença, torneiras automáticas e outras tecnologias, etc.

As contratações e aquisições de informática têm observada a legislação ambiental. Como exemplo citamos que foram adquiridos, computadores que possuem fontes de energia e monitores com redução de consumo energético, bem como podemos mencionar o processo atual de contratação do outsourcing de impressão.

Constam dos termos de referência para as aquisições de material de expediente, copa, suprimentos de informática e outros, orientações sobre aquisições sustentáveis, como exemplo podemos citar a aquisição de papel, para uso comum: Papel A4 reciclado.

Em 2016 foi implantado o Processo Eletrônico, projeto denominado “DNPM SEM PAPEL” que proporciona redução do consumo de materiais visando os critérios de sustentabilidade e de combate ao desperdício e redução do consumo de papel o DNPM, resultado do Termo de Cooperação Técnica com o Ministério do Planejamento.

O DNPM/ANM vem atuando para racionalizar a utilização de água, energia e materiais de escritório, adotou o Plano de Logística Sustentável, está participando da Esplanada Sustentável, programa SISPEL. Atualmente está monitorando os gastos de energia e água/saneamento básico.

Principais ações executadas com referência a materiais de escritório.

- - Incentivo à substituição de cópia reprográfica pela cópia digital;
- - Substituição em parte, do papel branco pelo papel reciclado;
- - Incentivo ao uso de caneca ou copo reutilizável em substituição aos copos plásticos;
- Redução do consumo copo plástico, com substituição pelo copo de vidro;
- - Distribuição de copos para os servidores em substituição ao de plástico.
- Implantação do SEI, que visa proporcionar a eliminação do uso de papel no DNPM.

O DNPM promove a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação são as associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006. No momento existe Termo de Compromisso assinado com Cooperativas para a coleta de resíduos recicláveis.

Em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, Lei Distrital nº 5.610/2016 e Decreto nº 37568/2016 o DNPM providenciou a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que define diretrizes de gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos gerados no DNPM.

O DNPM em razão de falta de mão de obra para execução de todas as suas atividades a contento está com dificuldades para gerenciar o PLS, porém vem se esforçando para aumentar a eficiência dos gastos públicos com referência a sustentabilidade.

Instalação e implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informação, que substituirá todos os processos físicos, em papel, para processos eletrônicos, em busca do DNPM sem papel.

Quanto as instalações físicas, em suas reformas vêm se buscando, substituir as lâmpadas comuns por LED; troca das torneias comuns para torneiras automáticas e outras ações similares pertinentes e eliminação de possíveis vazamentos.

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contador responsável, declara que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante as situações pontuadas nas equações contábeis abaixo:

0020 - MATERIAIS EM TRÂNSITO

0029 - VALORES RECEBIDOS POR GRU OU OBTV

0063 - OB canceladas

0106 - PREVIDENCIA SOCIAL, ENCARGOS, RETENÇÕES A RECOLHER

6.1. Notas explicativas

O exercício de 2018 foi um ano atípico, na execução do orçamento, cabe ressaltar que criou-se a Agência Nacional de Mineração – ANM, na Pessoa Jurídica Agência Nacional de Mineração - ANM, sob o CNPJ n.º 29.406.625.0001-30, órgão 32396, com o advento da publicação da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.

Foram criadas as Unidades Gestoras - UG's:

323100 - Setorial Orçamentária e Financeira – ANM - tem como objetivo proporcionar o acompanhamento da gestão dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos na autarquia, e sua aplicação.

0108 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER

0109 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS RETIDOS A RECOLHER

0110 - TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS RETIDOS

0298 - CONFERÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

0696 - DDR A UTILIZAR EXTRAORÇAMENTÁRIA

0714 - Adto Suprim. Fundos X Execução Orçam.(Créd. Emp. Liq.Pago)

Estando ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

323102 - Agência Nacional de Mineração – DF - Unidade Gestora executora tem como objetivo proporcionar a realização dos empenhos, das liquidações e dos pagamentos das obrigações contratadas no âmbito da ANM/SEDE.

O orçamento do DNPM foi recebido nesse novo órgão ANM, no entanto, a execução orçamentária, em quase totalidade foi executada nas Unidades Gestoras do DNPM, pois apesar da criação da ANM a estruturação somente ocorreu em 12/12/2018, com a publicação da Resolução ANM nº 02, 14 de dezembro de 2018.

Em 2018 foi definido pelos gestores do órgão que a melhor opção, nesse período transitório, de DNPM para ANM, já que a ANM

não possuía estrutura organizacional, foi manter as UG's DNPM funcionando para a execução orçamentaria e financeira dos contratos pactuados e das despesas que ocorreriam naquele exercício, objetivando evitar a descontinuidade das atividades, até que a ANM fosse implantada, fato que ocorreu somente em 2019.

Dessa forma, após o recebimento dos créditos orçamentários na UG 323100/32396 foram realizados os repasses para as UG's do DNPM.

As Demonstrações Contábeis, Anexo 2 e Anexo 3, analisadas para emissão das Notas Explicativas, foram:

- O Balanço Patrimonial do DNPM;
- O Balanço Orçamentário do DNPM;

QUADRO 19. - Imobilizado – Composição.

	R\$ milhares		
	31/12/2018	31/12/2017	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	37.922.799,32	35.494.615,98	6,84
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens			
Móveis	(10.070.843,91)	8.771.648,24	14,81
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(970.059,8)	970.059,8	0,0
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	95.067.507,71	93.237.000,46	1,96
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(554.838,13)	(244.538,33)	126,89
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	121.394.565,19	118.745.370,07	2,23%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018

Os Bens Móveis do Órgão em 31/12/2018 totalizavam R\$ 37.922.799,32 (trinta e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil

- A DVP do DNPM;
A DVP da ANM – foi analisada uma vez que alguns códigos de recolhimentos foram atualizados para o novo órgão, passando este a contabilizar receitas recebidas.

O Imobilizado em 31/12/2018 do DNPM apresentou um saldo de R\$ 121.394.565,19 (cento e vinte e um milhões, trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) relacionados a imobilizado. No Quadro a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2019.

setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na quadro a seguir.

Dos Bens Móveis registrados no Órgão, 61,86% se refere a Bens de Informática.

A variação positiva ocorrida em Bens de Informática é resultante das aquisições abaixo:

- Aquisição de Solução de armazenamento de dados Store, para atender o armazenamento de dados da SEDE e Gerências Regionais, no montante de R\$

QUADRO 20. - Bens Móveis - Composição

	31/12/2018	31/12/2017	R\$ milhares AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.507.531,33	3.438.258,39	2,01
Bens de Informática	16.629.851,05	14.454.829,08	15,05
Móveis e Utensílios	5.416.031,73	5.204.156,74	4,07
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.801.668,99	1.802.378,88	0,04
Veículos	10.175.842,04	10.216.218,87	0,40
Peças e Conjuntos de Reposição	0,0	0,0	0,0
Bens Móveis em Andamento	11.725,6	11.725,6	0,0
Bens Móveis em Almoxarifado	0,0	0,0	0,0
Armamentos	150,01	150,01	0,0
Semoventes e Equipamentos de Montaria	0,0	0,0	0,0
Demais Bens Móveis	379.998,57	366.898,41	3,57
Depreciação / Amortização Acumulada	(10.070.843,91)	(8.771.648,24)	14,81
Redução ao Valor Recuperável	(970.059,8)	(970.059,80)	0,0
Total	26.881.895,61	25.752.907,94	

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

1.212.847,00 (um milhão, duzentos e doze mil oitocentos e quarenta e sete reais).

- Aquisição de Servidor de rede para o DNPM - SEDE e Gerências Regionais, DELL POWEREDGE R740, no montante de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

A variação significativa na conta Depreciação/Amortização Acumulada se justifica pelas aquisições de bens móveis em 2018.

Os Bens Imóveis da União em 31/12/2018 totalizavam R\$ 95.067.507,71 (noventa e cinco milhões, sessenta e sete mil quinhentos e sete reais e setenta e um centavos), e estão distribuídos em contas contábeis, conforme demonstrado na quadro a seguir.

QUADRO 21. - Bens Imóveis – Composição.

	31/12/2018	31/12/2017	R\$ milhares AH(%)
Bens de Uso Especial	90.785.099,62	89.471.550,57	1,47
Bens de Uso Comum do Povo	0,0	0,0	0,0
Bens Dominicais	0,0	0,0	0,0
Bens Imóveis em Andamento	462.076,69	0,0	0,0
Instalações	3.820.331,4	3765449,89	1,46
Demais Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	0,0	0,0	0,0
Redução ao Valor Recuperável	0,0	0,0	0,0
Depreciação / Amortização Acumulada	(554.838,13)	(244.538,33)	126,89
Total	94.512.669,58	92.992.462,13	

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2017 e 2018, em 31/12/2018, o DNPM/ANM apresentou um saldo de R\$ 1.944.961,27 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) relacionados a intangível.

No intangível, destaca-se o item SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO, que se refere aos registros realizados decorrentes de aquisição de Desenvolvimento de Software (fábrica

Em síntese, os bens de uso especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário federal são constituídos de edifícios, salas, Autarquias e Fundações.

de software), pelo DNPM SEDE, contrato realizado com a empresa SQUADRA TECNOLOGIA S/A. No exercício de 2018, foi realizado o montante de R\$1.442.094,08 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil noventa e quatro reais e oito centavos).

Considerando a Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*, quando há indícios de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos vinculados ao desenvolvimento e aqueles que têm vida útil indefinida tem a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de

valor. Verifica-se nas demonstrações que não houve a reavaliação dos ativos do intangível. Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível.

QUADRO 22. - Intangível – Composição.

	R\$ milhares		
	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	1.728.047,31	285.953,23	386,77%
Software com Vida Útil Indefinida	0,0		
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	216.913,96	216.913,96	0,0%
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	0,0		
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	0,0		
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado	0,0		
Amortização Acumulada	0,0		
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,0		
Total	1.944.961,27	502.867,19	386,77%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Em 31/12/2018, o DNPM/ANM apresentou um saldo de R\$ 0,00 para provisões.

Em 31/12/2018, o DNPM/ANM apresentou um saldo em aberto de R\$ 5.798.157,78 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) relacionados com fornecedores e contas pagar, sendo obrigações a curto prazo, ou seja, os fornecedores e contas pagar do curto prazo são 100% fornecedores nacionais.

QUADRO 23. - Fornecedores e Contas a Pagar

	R\$ milhares (ou R\$)		
	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Circulante	1.469.130,56	1.261.354,03	16,47%
Nacionais	1.469.130,56	1.261.354,03	16,47%
Estrangeiros	0,0	0,0	
Não Circulante	4.329.027,22	850.963,19	0,0
Nacionais	4.329.027,22	850.963,19	
Estrangeiros			
Total	5.798.157,78	2.112.317,22	425,19%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018

Em continuidade, apresenta-se o quadro com as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2018.

As unidades gestoras 323002/32263, 323023/32263, 323009/32263, 323018/32263 e 323019/32263 são responsáveis por 91,64% do total a ser pago.

QUADRO 24. - Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora Contratante.

No Quadro a seguir, relaciona-se os 09 fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2018.

	R\$ milhares (ou R\$)	
	31/12/2018	AV (%)
UG 323002/32263	937.228,71	63,79%
UG 323023/32263	134.289,52	9,14%
UG 323009/32263	115.495,55	7,86%
UG 323018/32263	88.712,21	6,04%
UG 323019/32263	70.628,32	4,81%
Demais		8,36%
Total		100,00

Fonte: SIAFI, 2018

QUADRO 25. - Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

	R\$ milhares (ou R\$)	
	31/12/2018	AV (%)
A - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL /EXEC. ORC. FINANC.	776.985,14	52,89
B - 40432544/0001-47 - CLARO S.A.	159.199,98	10,84
C - 08578865000141 - HAVAI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	94.173,34	6,41
D - 14719905000120 - PARGEL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	67.794,14	4,61
E - 10297311000118 - SWS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	43.707,68	2,97
F - 01785444000142 - GASPE SEGURANCA PATRIMONIAL E EXECUTIVA LTDA – EPP	38.472,55	2,62
G - 10566139391 - MARIA DA CONCEICAO PINTO MARQUES	26.560,00	1,81
H - 04795101000157 - FENIX ASSESSORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA	18.022,08	1,23
I - 16364275000144 - PRESE PREST DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTI	16.125,39	1,1
Demais	228.090,26	15,52
Total		100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

Em relação aos fornecedores A, B, C e D, eles representam 74,75% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Fornecedor A: Serviços de publicação obrigatória, no Diário Oficial da União, de atos realizados pelo órgão.

(b) Fornecedor B: Fornecimento de Serviços de REDE IP MULTISERVIÇOS, a SEDE e as Unidades Regionais.

(c) Fornecedor C: Serviços de vigilância da Unidade Regional do PI.

(d) Fornecedor D: Serviços de vigilância da Unidade Regional do AP.

O principal valor do grupo fornecedor e contas a pagar se refere ao Fornecedor A. Em 31/12/2018, refere-se a serviços de publicação obrigatória, no Diário Oficial da União, na Imprensa Nacional, cujo valor estimado da despesa anual é de R\$ 2.600.000,00.

As variações aumentativas mais relevantes se justificam pelo aumento na arrecadação somado ao aumento das alíquotas das taxas da CFEM.

Minério de Ferro - Aumento da alíquota de incidência da CFEM de 2% (2017) para 3,5% (2018).

Minério de Nióbio - Aumento da alíquota de incidência da CFEM que passou de 2% (2017) para 3% (2018).

Minério de Ouro - Aumento da alíquota de incidência da CFEM que passou de 1% (empresas) e 0,2% (outros tipos de extração) (2017) para 1,5% (2018)

4.3.3.0.0.00.00 - EXPLORACAO DE BENS E DIR. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A Variação Patrimonial Aumentativa, nesta rubrica, deve ser analisada em conjunto com os dados constantes na DVP do DNPM e DVP da ANM.

Analisando as duas Unidades Gestoras observa-se no exercício de 2018 um aumento de 62,23% de arrecadação.

QUADRO 26. - VPA

UG/Gestão	2017	2018
323002/32263	1.943.972.836,05	683.418.852,52
323100/32396	0,00	2.470.360.856,58
	1.943.972.836,05	3.153.779.709,10

4.9.9.0.0.00.00 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - A Variação Patrimonial Aumentativa, nesta rubrica, deve ser analisada em conjunto com os dados constantes na DVP do DNPM e DVP da ANM.

QUADRO 27. - VPA 2

UG/Gestão	2017	2018
323002/32263	25.267.693,06	7.310.429,57
323100/32396	0,00	21.113.459,85
	25.267.693,06	28.423.889,42

O aumento da arrecadação se justifica pelo aumento das alíquotas das taxas de contribuições, bem como das alíquotas de multas.

Ressalta-se a importância da criação, em 2017, da Taxa referente ao exercício de Poder de Polícia, com arrecadação iniciando no exercício de 2018. Contabilizada na rubrica

4.1.2.1.1.01.00 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA, foi arrecadado em 2018 o montante de R\$ 12.965.927,95.

As variações Patrimoniais Diminutivas, mais relevantes, estão relacionadas com sub-repasses encaminhados às Unidades Gestoras executoras do DNPM, e a pagamento de Pessoal.

3.5.0.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS - A Variação Patrimonial diminutiva, nesta rubrica, deve ser analisada em conjunto com os dados constantes na DVP do DNPM e DVP da ANM.

Verifica-se que os registros contábeis gerados nessa conta são oriundos de Sub-repasses concedidos às Unidades Gestoras descentralizadas do DNPM, para execução do orçamento.

3.1.0.0.0.00.00 PESSOAL E ENCARGOS - A Variação Patrimonial Diminutiva, nesta rubrica, deve ser analisada em

conjunto com os dados constantes na DVP do DNPM e DVP da ANM.

Refere-se a despesas de folha de pessoal.

Ressalta-se que os pagamentos, com cota do exercício, foram realizados na ANM, UG 323100, uma vez que essa Unidade Gestora foi a originária da cota de 2018.

QUADRO 28. - VPD

UG/Gestão	2017	2018
323002/32263	212.984.714,23	131.324.040,28
323100/32396	0,00	74.427.982,09
	212.984.714,23	205.752.022,37

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

A Auditoria Interna da ANM realiza o acompanhamento e monitoramento do atendimento, pelas diversas áreas da Unidade do cumprimento das recomendações, alertas e determinações emitidas pelos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno e Externo da Administração Pública Federal a qual se submete a ANM.

Para os ofícios e acórdão recebidos do TCU são instruídos processos eletrônicos (SEI) e encaminhados à área ou unidade que responde pela atividade ou ação. As demandas são cadastradas em planilhas eletrônicas (follow-up) com o documento que originou a recomendação, a data, o prazo para atendimento e número do processo eletrônico.

Com base nos dados e informações coletados durante o monitoramento, a equipe classificará as recomendações segundo o grau de implementação, no período verificado, conforme as

categorias: implementada; não implementada; em implementação e não mais aplicável.

No exercício de 2018, foram encaminhados à ANM 02 (dois) Acórdãos com notificações da Corte de Contas contendo 02 (duas) determinações/recomendações, ainda vigente para atendimento.

Ressalta-se que, em 2016 o TCU encaminhou o Acórdão nº 2272/2016 – Plenário que tratou da fiscalização de orientação centralizada na governança e gestão de aquisições no DNPM, contendo 78(setenta e oito) recomendações das quais 25 (vinte e cinco) continuam pendentes de atendimento.

As deliberações pendentes de cumprimento (em implementação e não implementados) decorrentes do referido acórdão, estão detalhadas na tabela a seguir:

QUADRO 29. - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				

Descrição da determinação/recomendação
Realizar, periodicamente, avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de aquisições, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos para que esse setor realize a gestão das atividades de aquisições da organização.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como, na elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho. Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.5.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer formalmente: objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, alinhados às estratégias de negócio.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como, na elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho. Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.5.2	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer formalmente: pelo menos um indicador para cada objetivo definido na forma acima, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da organização.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.5.3	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				

Estabelecer formalmente: metas para cada indicador definido na forma acima.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como, na elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho. Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.5.4	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

DNPM/DGADM

Descrição da determinação/recomendação

Estabelecer formalmente: mecanismos a serem adotados pela alta administração para acompanhar o desempenho da gestão das aquisições.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como, na elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho. Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.6.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer diretrizes para área de aquisição incluindo: estratégia de terceirização.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como, na elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.6.2	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer diretrizes para área de aquisição incluindo: políticas de compras.				

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
<p>Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como, na elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.6.3	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer diretrizes para área de aquisição incluindo: política de estoques.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição de estratégias de terceirização, políticas de compras, estoque, sustentabilidade e compras conjuntas.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência

022.379/2014-2	2272/2016	9.1.6.4	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer diretrizes para área de aquisição incluindo: políticas de sustentabilidade.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como, na elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.6.5	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer diretrizes para área de aquisição incluindo: política de compras conjuntas.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como, na elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho. Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.8	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Avaliar a necessidade de atribuir a um comitê, integrado por representantes dos diversos setores da organização, a responsabilidade por auxiliar a alta administração nas decisões relativas às aquisições, com objetivo de buscar o melhor resultado para a organização como um todo.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Embora seja relevante a necessidade de atribuir a um comitê, integrado por representantes dos diversos setores da organização, a responsabilidade por auxiliar a alta administração nas decisões relativas às aquisições, o DNPM possui um déficit de servidores que inviabiliza a instituição desse comitê, sem prejuízo de outras atividades.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.9	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				

DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer diretrizes para o gerenciamento de riscos da área de aquisições.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição de diretrizes para gerenciamento de riscos das atividades do órgão.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.11	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Realizar gestão de riscos das aquisições.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A falta de modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição de diretrizes para gerenciamento de riscos, dificulta o monitoramento em gestão de risco.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.15.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Executar processo de planejamento das aquisições com a elaboração de documento que materialize o plano de aquisições com a participação de representantes dos diversos setores da organização, de documento que materialize o plano de aquisições, contemplando, para cada contratação pretendida, informações como: descrição do objeto, quantidade estimada para a contratação, valor estimado, identificação do requisitante, justificativa da necessidade, período estimado para aquisição (e.g., mês), programa/ação suportado (a) pela aquisição e objetivo (s) estratégico (s) apoiado (s) pela aquisição.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia. Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.15.2	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				

Descrição da determinação/recomendação				
Executar processo de planejamento das aquisições contemplando a aprovação pela mais alta autoridade da organização do plano de aquisições.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia. Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.15-3	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Executar processo de planejamento das aquisições contemplando a divulgação do plano de aquisições na internet				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia. Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.15.4	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Executar processo de planejamento das aquisições considerando o acompanhamento periódico da execução do plano, para correção de desvios.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia. Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.16	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				

Elaborar e aprovar um Plano de Gestão de Logística Sustentável, contendo objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permita à organização estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia.
Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.17	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

DNPM/DGADM

Descrição da determinação/recomendação

Publicar no seu sítio na internet o Plano de Gestão de Logística Sustentável aprovado.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia.
Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

114

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.18	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer mecanismos de monitoramento para acompanhar a execução do Plano de Gestão de Logística Sustentável.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia. Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.19	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer um modelo de competências para os ocupantes das funções-chave da área de aquisição, em especial daqueles que desempenham papéis ligados à governança e à gestão das aquisições.				

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A gestão por competências é atrelada ao planejamento estratégico, pois deve alinhar os objetivos e estratégias da instituição com os conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o seu desenvolvimento e operacionalização.

O DNPM não tem planejamento estratégico formalizado e também não tem equipe estruturada para aplicar todas as etapas necessárias à implantação de uma gestão por competências, quais sejam: identificação dos objetivos estratégicos da instituição; mapeamento das competências organizacionais atrelado ao planejamento estratégico; identificação de competências necessárias para a execução de uma tarefa específica; identificação das competências dos colaboradores; cruzamento das informações apuradas, identificando o gap de treinamento e o desenvolvimento necessário para o funcionário.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.20	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Expedir orientações que quando pertinente, a escolha dos ocupantes de funções-chave, funções de confiança ou cargos em comissão na área de aquisições seja fundamentada nos perfis de competências definidos no modelo e sempre pautada pelos princípios da transparência, da motivação, da eficiência e do interesse público.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Para expedir orientações neste sentido é necessária a implantação da gestão por competências. O cenário do DNPM ainda não favorece a implantação deste tipo de gestão, devido à ausência de planejamento estratégico.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.23	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Definir um processo formal de trabalho para as etapas de planejamento de cada uma das aquisições, seleção do fornecedor e gestão dos contratos.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, implementação, acompanhamento e medição. Tendo em vista que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.24.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer e adotar: padrões para especificações técnicas de objetos contratados frequentemente.				

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
No que se refere as padronizações de documentos da Autarquia, com a implantação do Processo Eletrônico – SEI, vislumbramos a possibilidade da padronização de documentos. No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá em médio a longo prazo.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.25.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos técnicos preliminares: realizar levantamento de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet (e.g. portal do software público), visita a feiras, consulta a publicações especializadas (e.g. comparativos de soluções publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores, a fim de avaliar as diferentes soluções que possam atender às necessidades que originaram a contratação (Lei 8.666/1993, art. 6º, inc. IX, alínea c).				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O DNPM realiza pesquisa de preço junto aos fornecedores, contratos firmados com a administração pública licitações e sítios oficiais das empresas fornecedoras de bens ou serviços ao serviço público. O DNPM/SEDE conta ainda com a assinatura de banco de preços que disponibiliza preços praticados/atualizados de todas as fontes citadas, que atende consultas da própria SEDE e de suas regionais. No entanto, faz se necessárias melhorias e considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá em médio a longo prazo.				

7.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

No contexto das recomendações/solicitações pelo Ministério da Transparência e Controladoria- Geral da União-CGU, a Auditoria desenvolveu a atividade de interlocução entre as diversas áreas da Autarquia, ANM/Sede e Gerencias Regionais, em face da competência inerente aos questionamentos da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU/PR, quando do desenvolvimento dos trabalhos relativos às Auditorias de Avaliação da Gestão, de Acompanhamento da Gestão e/ou outros.

O acompanhamento das recomendações da CGU é feito por meio do Sistema Monitor, ferramenta desenvolvida pela CGU. Após as inserções das recomendações no sistema pela CGU, é encaminhado memorando/ofício de monitoramento à área ou unidade responsável para que sejam inseridas as providências adotadas/manifestações do gestor.

No exercício de 2017, a CGU emitiu o relatório nº 201604678 de avaliação do processo finalístico “Gestão do Sistema de Certificação do Processo Kimberley pelo DNPM”, no qual foram emitidas 08 (oito) recomendações, das quais, 02 (duas) considerada atendida, e 06 (três) parcialmente atendidas, em monitoramento pela CGU.

No exercício de 2018, o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, emitiu Relatório de Auditoria nº

201800821, no qual consignou 05 (cinco) recomendações em “monitorando”.

As recomendações de caráter estruturantes objetivaram basicamente a melhoria e o fortalecimento dos componentes dos controles internos administrativos, conforme detalharemos a seguir:

- a) Componente Ambiente de Controle - 01 (duas) relacionadas à elaboração do planejamento estratégico da autarquia.
- b) Componente Avaliação de Risco – 01 (uma) recomendação acerca da implementação de política de gerenciamento de riscos, tendo como base um planejamento estratégico, com identificação dos processos críticos, assim como diagnóstico e níveis dos riscos operacionais envolvidos, de informação e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis de gestão da Autarquia, bem como a definição das medidas mitigadoras em todas as áreas de atuação.
- c) Componente Procedimento de Controle - 08 (oito) recomendações relacionadas a elaboração de procedimentos e instruções operacionais padronizadas.
- d) Componente Informação e Comunicação - 01 (uma) recomendação que tratam da melhoria das informações disponibilizadas ao público externo e interno.

8. ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO 1. - PRODUÇÃO DOCUMENTO DOS COMITÊS DE TRANSIÇÃO

Coordenação do Comitê de Instalação	Coordenar ações entre os núcleos; atender demandas da antiga Diretoria-Geral no tocante às ações de transição e implantação da futura agência.
Desenvolvimento de Pessoas 48400.700662/2018-34	Propositivo sobre as melhores práticas relativas ao desenvolvimento de pessoas. Realizou um diagnóstico através de pesquisa dos status atual de capacitação e expectativas dos servidores.
Regulação 48400.701992/2018-47 . Regulação econômica - 48400.703172/2018-90	Desmembrado posteriormente entre regulação técnica e econômica. Avaliação de práticas de mercado, incluindo benchmarking em outras agências. Considerações no regimento interno, incluindo competência.
Licitações 48401.700108/2018-47 .	Proposta sobre processo de licitação em nível nacional com fluxos de funcionamento. Preparação de várias licitações para conclusão ainda em 2018.
Assessorias 48400.700768/2018-38 .	Apoio na definição do Regimento Interno. Importância para a Agência no momento de transição, incluindo as de natureza parlamentar, comunicação e interinstitucional.
Padronização 48400.700758/2018-01 .	Diretrizes para contratação de empresa para confecção de propostas de logomarca e padrão visual.
Migração 48400.700758/2018-01 .	Listagem e plano de ação sobre a estrutura de sistemas necessários para continuidade das atividades com o mínimo de impacto.
Força de Trabalho 48400.701646/2018-69 .	Realização de estudos e produção de documentação em conformidade com as normas infra legais para solicitação de concurso público.

Governança 48400.701988/2018-89.	Propôs as relações entre as linhas de governança especificadas no referencial básico de governança do TCU, recomendando a criação de estruturas ao Núcleo de Regimento Interno.
Escritório de Projetos 48400.701989/2018-23.	Proposta de estruturação, abordagem sobre importância e sugestão de competência via Regimento Interno tendo como base benchmarking em outras agências.
Escritório de Processos 48400.701990/2018-58.	Proposta de estruturação, abordagem sobre importância e sugestão de competência via Regimento Interno tendo como base benchmarking em outras agências.
Organização Institucional - 48400.703417/2018-89	Tratou da avaliação da estrutura de outras agências, visando propor da ANM considerando o Código de Minas de 1967, o regimento interno que estava sendo proposto, e os macroprocessos que culminaram com a construção da cadeia de valor em versão sintética e analítica. Entregou a primeira versão do estoque regulatório.
Processo Seletivo e pré-Requisitos	Propostas de pré-requisitos necessários para ocupação de cargos. Os requisitos foram discutidos para constarem no Regimento Interno.
Núcleo de Análise de AIR - 48400.703303/2018-39	Núcleo criado para acompanhamento das ações da Casa Civil sobre o assunto e incorporação de melhores práticas.

ANEXO 2. - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO DNPM UG 32263



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
EXERCÍCIO 2018
PERÍODO Anual
EMISSÃO 21/03/2019
VALORES EM MILHÕES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	975,55	2.357,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	683,42	1.943,97
Venda de Mercadorias	0,02	0,11
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	683,39	1.943,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,03	0,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	0,03	0,01
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	284,76	388,37
Transferências Intragovernamentais	282,47	382,67
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2,29	5,71
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	0,03	0,05
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,02	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,01	0,05
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7,31	25,27
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	0,19
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7,31	25,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	965,97	2.354,76
Pessoal e Encargos	131,32	212,98
Remuneração a Pessoal	113,18	159,20
Encargos Patronais	0,15	37,72
Benefícios a Pessoal	13,35	12,47
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4,64	3,59
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	47,86	51,15
Aposentadorias e Reformas	38,23	42,22
Pensões	9,57	8,83
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,06	0,10
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	46,76	44,70
Uso de Material de Consumo	1,10	1,15
Serviços	44,02	42,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	1,64	1,51
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	0,01

1 2 2

1 2 3

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	737,07	2.041,92
Transferências Intragovernamentais	736,01	2.017,48
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1,05	24,45
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2,60	3,50
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	0,01
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	2,60	3,49
Tributárias	0,09	0,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,08	0,06
Contribuições	0,01	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,27	0,42
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	0,02	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,25	0,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9,58	2,92

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

124+

	2018	2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - AUTARQUIA
 ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 EXERCÍCIO 2018
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/03/2019
 VALORES EM MILHÕES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	26,35	17,06	PASSIVO CIRCULANTE	23,00	2,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	25,58	16,30	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	17,20	0,21
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,02	0,03	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1,47	1,26
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	0,75	0,73	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	4,33	0,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	123,40	119,28	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,05	0,03	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,05	0,03	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	23,00	2,32

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		ESPECIFICAÇÃO		2018	2017
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	121,39	118,75			
Bens Móveis	26,88	25,75			
Bens Móveis	37,92	35,49			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-10,07	-8,77			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-0,97	-0,97			
Bens Imóveis	94,51	92,99			
Bens Imóveis	95,07	93,24			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-0,55	-0,24			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	1,94	0,50			
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	126,74	134,02
			Resultado do Exercício	9,58	2,92
			Resultados de Exercícios Anteriores	134,02	148,98
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-16,85	-17,88
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	126,74	134,02

Softwares	1,73	0,29		
Softwares	1,73	0,29		
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,22	0,22		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,22	0,22		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		
TOTAL DO ATIVO	149,75	136,34	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	149,75
				136,34

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	25,58	16,30	PASSIVO FINANCEIRO	40,69	16,93
ATIVO PERMANENTE	124,17	120,04	PASSIVO PERMANENTE	1,65	0,91
			SALDO PATRIMONIAL	107,41	118,50

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	14,47	19,85	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	105,57	87,36
Execução dos Atos Potenciais Ativos	14,47	19,85	Execução dos Atos Potenciais Passivos	105,57	87,36
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	4,29	3,84	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	6,17	12,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	18,90	18,90
Direitos Contratuais a Executar	4,01	4,01	Obrigações Contratuais a Executar	86,67	68,46
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	14,47	19,85	TOTAL	105,57	87,36

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-3,26
Recursos Vinculados	-11,85
Previdência Social (RPPS)	-
Operação de Crédito	-1,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,19
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-9,72
Demais Recursos	-0,58
TOTAL	-15,11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

128

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
EXERCÍCIO 2018
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 21/03/2019
VALORES EM MILHÕES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	43,28	43,28
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	36,04	36,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	36,04	36,04
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	1,54	1,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	1,54	1,54
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-

129

Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	5,70	5,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	5,70	5,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	43,28	43,28
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	43,28	43,28
DEFICIT	-	-	208,12	208,12
TOTAL	-	-	251,40	251,40
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	241,97	235,41	215,39	-241,97	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	181,88	181,21	162,83	-181,88	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	-	60,09	54,21	52,56	-60,09	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	9,43	4,00	4,00	-9,43	
Investimentos	-	-	9,43	4,00	4,00	-9,43	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	251,40	239,41	219,39	-251,40	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	251,40	239,41	219,39	-251,40	
TOTAL	-	-	251,40	239,41	219,39	-251,40	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2,41	10,00	5,53	5,53	1,84	5,04
Pessoal e Encargos Sociais	0,24	3,28	1,03	1,03	0,22	2,27
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2,18	6,72	4,50	4,50	1,62	2,77
DESPESAS DE CAPITAL	2,39	0,73	0,70	0,70	0,09	2,32
Investimentos	2,39	0,73	0,70	0,70	0,09	2,32
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4,80	10,72	6,23	6,23	1,94	7,35

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,14	0,60	0,48	-	0,26
Pessoal e Encargos Sociais	-	0,21	0,21	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	0,14	0,39	0,27	-	0,26
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	0,14	0,60	0,48	-	0,26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - AUTARQUIA
 ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 EXERCÍCIO 2018
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/03/2019
 VALORES EM MILHÕES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017



Receitas Orçamentárias	43,28	1.925,50	Despesas Orçamentárias	251,40	330,26
Ordinárias	-	0,01	Ordinárias	167,14	229,32
Vinculadas	43,30	1.928,82	Vinculadas	84,26	100,94
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	44,34
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Previdência Social (RPPS)	45,33	-
Transferências Constitucionais e Legais	22,98	1.618,72	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	20,32	310,10	Operação de Crédito	3,88	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-0,01	-3,34	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	35,05	56,60
Transferências Financeiras Recebidas	282,47	382,67	Transferências Financeiras Concedidas	736,01	2.017,48
Resultantes da Execução Orçamentária	272,64	337,98	Resultantes da Execução Orçamentária	42,05	40,09
Repasse Recebido	231,16	298,19	Repasse Concedido	0,52	0,29
Sub-repasse Recebido	41,48	39,79	Sub-repasse Concedido	41,48	39,79
Independentes da Execução Orçamentária	9,83	44,68	Repasse Devolvido	0,05	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	5,12	12,04	Independentes da Execução Orçamentária	693,96	1.977,39
Movimentação de Saldos Patrimoniais	4,71	32,64	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1,94	4,15
Aporte ao RPPS	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	0,32
Aporte ao RGPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	692,02	1.972,92
			Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	678,11	52,08	Despesas Extraorçamentárias	7,17	9,52
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	20,02	0,58	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	0,48	0,99
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	11,99	10,72	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6,23	8,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,44	0,22	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,44	0,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	645,67	40,55	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,02	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	0,04	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	0,02	-
Restituições a Pagar	0,42	-			
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,01	-			
Arrecadação de Outra Unidade	645,24	40,44			
Demais Recebimentos	-	0,07			
Saldo do Exercício Anterior	16,30	13,32	Saldo para o Exercício Seguinte	25,58	16,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	16,30	13,32	Caixa e Equivalentes de Caixa	25,58	16,30
TOTAL	1.020,17	2.373,56	TOTAL	1.020,17	2.373,56



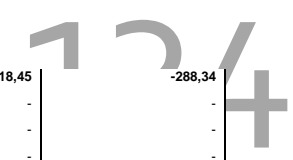
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

123

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
EXERCÍCIO 2018
PERÍODO Anual
EMISSÃO 21/03/2019

VALORES EM MILHÕES DE REAL

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	13,98	5,79
INGRESSOS	971,86	2.348,89
Receitas Derivadas e Originárias	43,28	1.925,50
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	36,04	1.880,42
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	1,54	24,88
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5,70	20,20
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	928,57	423,40
Ingressos Extraorçamentários	0,44	0,22
Restituições a Pagar	0,42	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,01	-
Transferências Financeiras Recebidas	282,47	382,67
Arrecadação de Outra Unidade	645,24	40,44
Demais Recebimentos	-	0,07
DESEMBOLSOS	-957,88	-2.343,11



Pessoal e Demais Despesas	-218,45	-288,34
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-43,97	-51,05
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-174,46	-237,33
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-0,02	0,04
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-2,97	-37,01
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-2,97	-37,01
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-736,45	-2.017,76
Dispêndios Extraorçamentários	-0,44	-0,28

125

Transferências Financeiras Concedidas	-736,01	-2.017,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4,70	-2,80
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-4,70	-2,80
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2,88	-2,38
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1,82	-0,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9,27	2,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	16,30	13,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	25,58	16,30

ANEXO 3. - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ANM UG 32396



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 32396 - AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
EXERCÍCIO 2018
PERÍODO Anual
EMISSÃO 21/03/2019
VALORES EM MILHÕES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	3.050,72	-	Despesas Orçamentárias	2.327,75	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	77,94	-
Vinculadas	3.051,57	-	Vinculadas	2.249,80	-
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	4,49	-
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	2.716,39	-	Transferências Constitucionais e Legais	2.242,07	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	335,18	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3,25	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-0,85	-			
Transferências Financeiras Recebidas	1.972,23	-	Transferências Financeiras Concedidas	2.733,62	-
Resultantes da Execução Orçamentária	1.957,59	-	Resultantes da Execução Orçamentária	229,03	-
Repasse Recebido	1.957,59	-	Repasse Concedido	229,03	-
Independentes da Execução Orçamentária	14,64	-	Independentes da Execução Orçamentária	2.504,59	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	14,64	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.504,59	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	599,18	-	Despesas Extraorçamentárias	549,72	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	599,18	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	549,72	-
			Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	549,72	-

Saldo do Exercício Anterior	-	-	Saldo para o Exercício Seguinte	11,06	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	11,06	-
TOTAL	5.622,14	-	TOTAL	5.622,14	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 32396 - AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - AUTARQUIA
 ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 EXERCÍCIO 2018
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/03/2019
 VALORES EM MILHÕES DE REAL

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	11,05	-
INGRESSOS	5.022,95	-
Receitas Derivadas e Originárias	3.050,72	-
Receita Tributária	9,08	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	3.015,28	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	10,81	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15,55	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.972,23	-
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.972,23	-

128

DESEMBOLSOS	-5.011,90	-
Pessoal e Demais Despesas	-49,90	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-6,59	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-43,31	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-1.678,67	-
Intergovernamentais	-1.647,53	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-384,59	-
A Municípios	-1.262,94	-
Intragovernamentais	-31,13	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-3.283,34	-

129

Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-2.733,62	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-549,72	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11,06	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	-	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11,06	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 32396 - AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - AUTARQUIA
 ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 EXERCÍCIO 2018
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/03/2019
 VALORES EM MILHÕES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.476,51	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12,97	-
Impostos	-	-
Taxas	12,97	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.470,20	-
Venda de Mercadorias	-0,16	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	2.470,36	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.972,23	-
Transferências Intragovernamentais	1.972,23	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-

Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	21,11	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,02	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	21,09	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.465,46	-
Pessoal e Encargos	74,43	-
Remuneração a Pessoal	40,99	-
Encargos Patronais	33,43	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6,59	-
Aposentadorias e Reformas	6,59	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,01	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	0,01	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	4.381,15	-
Transferências Intragovernamentais	2.733,62	-
Transferências Intergovernamentais	1.647,53	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-

1 / 1

1 / 2

Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3,27	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	3,27	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	11,06	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 32396 - AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - AUTARQUIA
 ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 EXERCÍCIO 2018
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/03/2019
 VALORES EM MILHÕES DE REAL

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES	673,04	673,04	3.050,72	2.377,68	
Receitas Tributárias	126,63	126,63	9,08	-117,55	
Impostos	-	-	-	-	
Taxas	126,63	126,63	9,08	-117,55	
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	
Contribuições Sociais	-	-	-	-	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	432,89	432,89	3.015,28	2.582,39	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	
Valores Mobiliários	-	-	-	-	
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	432,89	432,89	3.015,28	2.582,39	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	
Receitas de Serviços	30,36	30,36	10,81	-19,55	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30,36	30,36	10,81	-19,55	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	
Outros Serviços	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	83,17	83,17	15,55	-67,61	



Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	83,16	83,16	15,53	-67,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	0,02	0,02
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	673,04	673,04	3.050,72	2.377,68
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	673,04	673,04	3.050,72	2.377,68
TOTAL	673,04	673,04	3.050,72	2.377,68
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA

115

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	344,95	348,26	2.326,56	1.728,56	1.728,56	-1.978,30
Pessoal e Encargos Sociais	273,11	275,89	82,43	81,03	81,03	193,46
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	71,84	72,37	2.244,13	1.647,53	1.647,53	-2.171,76
DESPESAS DE CAPITAL	2,92	8,76	1,19	-	-	7,57
Investimentos	2,92	8,76	1,19	-	-	7,57
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	627,08	552,39	-	-	-	552,39
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	974,95	909,41	2.327,75	1.728,56	1.728,56	-1.418,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	974,95	909,41	2.327,75	1.728,56	1.728,56	-1.418,34
SUPERAVIT	-	-	722,97	-	-	-722,97
TOTAL	974,95	909,41	3.050,72	1.728,56	1.728,56	-2.141,31

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 32396 - AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - AUTARQUIA
 ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 EXERCÍCIO 2018
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/03/2019
 VALORES EM MILHÕES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	11,06	-	PASSIVO CIRCULANTE	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	11,06	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-
ATIVO NAO CIRCULANTE	-	-	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-	-

117

Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		2018	2017
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	-	-	Demais Reservas	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultados Acumulados	11,06	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	11,06	-
Bens Imóveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11,06	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			

1 / 8

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	11,06	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11,06	-

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	11,06	-	PASSIVO FINANCEIRO	599,18	-
ATIVO PERMANENTE	-	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL	588,12				

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1,40
Recursos Vinculados	-586,73
Previdência Social (RPPS)	-
Transferências Constitucionais e Legais	-594,53
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	7,81
TOTAL	-588,12

150